



**INSTITUTO  
NACIONAL  
DE  
ESTATÍSTICA**  
SERVIÇOS CENTRAIS

**BOLETIM MENSAL  
DAS ESTATÍSTICAS DA  
AGRICULTURA E DA PESCA**

**BULLETIN MENSUEL  
DES STATISTIQUES  
DE L'AGRICULTURE ET DE LA PÊCHE**

*Continente, Açores e Madeira  
Continent, Azores et Madère*

**ano-V  
n.º 6  
LISBOA  
1980**

**PORTUGAL**

# Sinais convencionais

## *Signes conventionnels*

* Dados rectificados	* <i>Données rectifiées</i>
— O fenómeno não existe	— <i>Le phénomène n'existe pas</i>
.. Resultado nulo	.. <i>Résultat nul</i>
... Confidencial (dados individuais sujeitos a segredo estatístico)	... <i>Confidentiel (données individuelles assujetties au secret statistique)</i>
o Resultado inferior ao módulo adoptado	o <i>Résultat inférieur à l'unité adoptée</i>
x Resultado ignorado	x <i>Résultat inconnu</i>
n Resultado não apurado	n <i>Résultat n'ayant pas fait l'objet du dépouillement</i>
'' Resultado de estimativa	'' <i>Résultat d'évaluation</i>
ESC Escudo	<i>ESC «Escudo»</i>
t Tonelada	t <i>Tonnes</i>
• Total não correspondendo à soma das parcelas indicadas	• <i>Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées</i>
RA Regiões Autónomas	<i>RA Régions Autonomes</i>

## **Preços de venda e assinatura**

### **Portugal (incluindo portes de correio)**

Número avulso .....	50\$00
Assinatura anual .....	500\$00

### **Estrangeiro (não incluindo portes de correio)**

Número avulso .....	50\$00
Assinatura anual .....	500\$00

## **Prix de vente et abonnement**

### **Portugal (frais de port inclus)**

Le numéro .....	50\$00
Abonnement annuel .....	500\$00

### **Étranger (frais de port pas inclus)**

Le numéro .....	50\$00
Abonnement annuel .....	500\$00

# **CONTINENTE, AÇORES E MADEIRA**

**CONTINENT, AÇORES ET MADÈRE**

## **ÍNDICE SISTEMÁTICO — TABLE DES MATIÈRES**

<b>I — ESTUDOS E COMENTÁRIOS</b>		<b>I — ÉTUDES ET COMMENTAIRES</b>	
1. Comentários: Agricultura, Pecuária e Pesca . . . . .	3-7	1. Commentaires: Agriculture, Élevage et Pêche . . . . .	3-7
2. O ano agrícola 1978/79 . . . . .	8-14	2. L'année agricole 1978/79 . . . . .	8-14
3. Estado das culturas e previsão das colheitas no mês de Maio de 1980 — Continente	15-18	3. État des cultures et prévision des récoltes au mois de mai 1980 — Continent . . .	15-18
 <b>II — AGRICULTURA</b>		 <b>II — AGRICULTURE</b>	
1. Abate de gado e produção de frangos e ovos, no Continente . . . . .	19	1. <i>Abattage du bétail et production de poulets et oeufs, sur le Continent . . . . .</i>	19
2. Abate de gado . . . . .	20	2. <i>Abattage du bétail . . . . .</i>	20
3. Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade . . . . .	21-28	3. <i>Importation et exportation de produits de l'agriculture ou en relation avec cette activité . . . . .</i>	21-28
4. Salários diários médios dos trabalhadores agrícolas . . . . .	29	4. <i>Salaires journaliers moyens des travailleurs agricoles . . . . .</i>	29
5. Salários diários médios ponderados dos trabalhadores agrícolas — Continente . . .	30	5. <i>Salaires journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles — Continent . . .</i>	30
6. Índices de salários diários médios ponderados dos trabalhadores agrícolas — Continente . . . . .	30	6. <i>Indices de salaires journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles — Continent . . . . .</i>	30
7. Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal . . . . .	31-35	7. <i>Prix moyens, au producteur, des principaux produits d'origine végétale . . . . .</i>	31-35
8. Preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente . . . .	36	8. <i>Prix moyens, au producteur, de produits d'origine végétale — Continent . . . .</i>	36
9. Índices de preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente . . .	36-37	9. <i>Indices de prix moyens au producteur, de produits d'origine végétale — Continent . . .</i>	36-37
10. Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal	38-40	10. <i>Prix moyens, au producteur, d'animaux et des principaux produits d'origine animale . . .</i>	38-40
11. Preços médios do aluguer de gado e máquinas . . . . .	41	11. <i>Prix moyens du louage du bétail et des machines . . . . .</i>	41
 <b>III — PESCA</b>		 <b>III — PÊCHE</b>	
1. Pesca descarregada. Dados gerais . . . .	42	1. <i>Pêche déchargée. Données générales . .</i>	42
2. Pesca artesanal descarregada . . . . .	43	2. <i>Pêche artisanale déchargée . . . . .</i>	43
3. Pesca de arrasto descarregada no Continente . . . . .	44	3. <i>Pêche au chalut déchargée sur le Continent . . . . .</i>	44
4. Bacalhau descarregado no Continente . .	45	4. <i>Morue déchargée sur le Continent . . . .</i>	45
5. Preços médios da pesca descarregada, por espécies . . . . .	45	5. <i>Prix moyens de la pêche déchargée, par espèces . . . . .</i>	45
6. Importação e exportação de produtos da pesca ou relacionados com esta actividade	46	6. <i>Importation et exportation de produits de la pêche ou en relation avec cette activité . .</i>	46



**1.—COMENTÁRIOS: AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
**COMMENTAIRES: AGRICULTURE, ÉLEVAGE ET PÊCHE**

**A. O ano agrícola 1979/80**

As áreas previstas das culturas de sementeira Outono-Inverno, do ano agrícola 1979/80, são as seguintes:

A área de trigo — 340 milhares de hectares — é superior à do ano anterior em 8%, mas inferior em 11% à da média do último quinquénio.

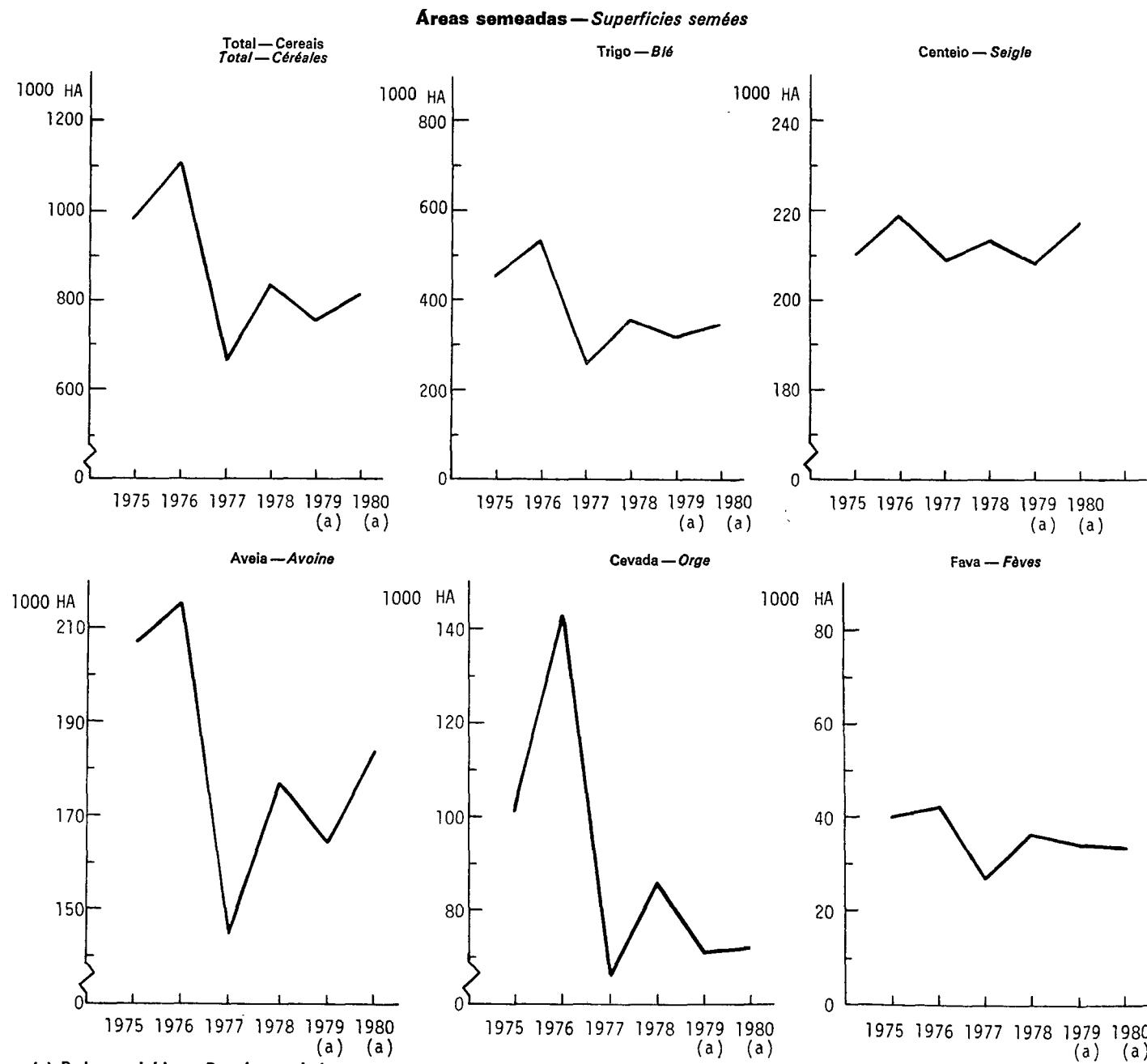
A área de centeio — 217 milhares de hectares — é superior em 5% à do ano anterior e à média do último quinquénio.

**A. L'année agricole 1979/80**

*Les aires prévues des cultures de semis automne-hiver de l'année agricole 1979/80 sont les suivantes:*

*L'aire de blé — 340 milliers d'hectares — est supérieure en 8% à celle de la dernière année, mais inférieure en 11% à la moyenne des derniers cinq ans.*

*L'aire de seigle — 217 milliers d'hectares — est supérieure en 5% à celle de l'année précédente et à la moyenne des derniers cinq ans.*



(a) Dados provisórios — Données provisoires.

A área de aveia — 184 milhares de hectares — é superior em 12% e 1% em relação ao ano anterior e à média do último quinquénio, respectivamente.

A área de cevada — 72 milhares de hectares — é superior em 3% à do ano anterior, mas inferior em 23% à média do último quinquénio.

O total da área ocupada por estes quatro cereais é superior em 7% à do ano anterior e inferior em 6% à média do último quinquénio.

A área da fava — 33 milhares de hectares — é inferior em 1% e 7% em relação à média do último ano e à média do último quinquénio, respectivamente.

*L'aire d'avoine — 184 milliers d'hectares — est supérieure en 12% et 1% par rapport à l'année précédente et à la moyenne des cinq derniers ans, respectivement.*

*L'aire d'orge — 72 milliers d'hectares — est supérieure en 3% à celle de la dernière année, mais inférieure en 23% à la moyenne des derniers cinq ans.*

*L'aire total ensemencée par ceux-ci quatre céréales est supérieure à celle de l'année précédente en 7%, mais inférieure en 6% par rapport à la moyenne des cinq derniers ans.*

*L'aire de fèves — 33 milliers d'hectares — est inférieure en 1% et 7% par rapport à l'année dernière et à la moyenne des cinq derniers ans, respectivement.*

#### B. Abate de gado; produções de carne de frango e ovos (Avicultura industrial) no Continente; pesca descarregada

#### ABATE DE GADO

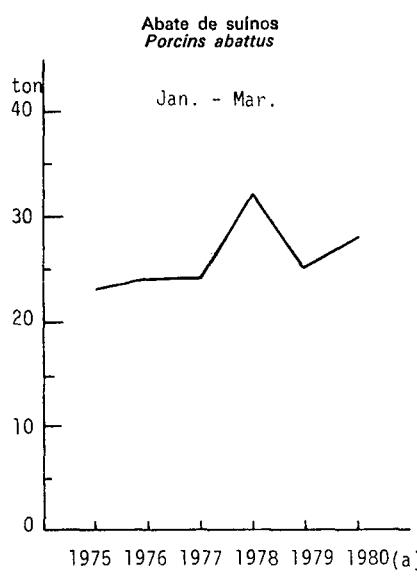
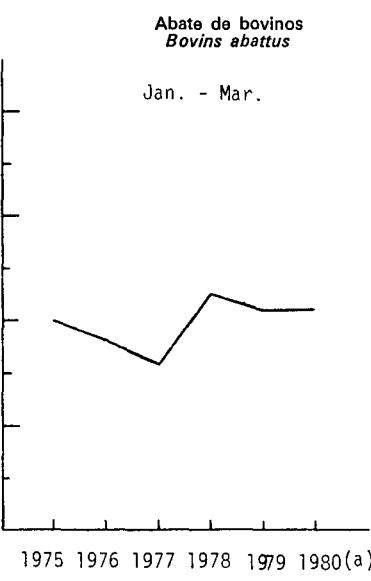
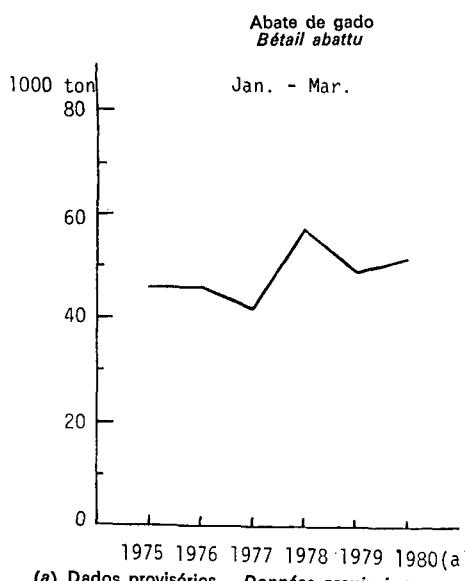
O total de gado abatido no 1.º trimestre de 1980 foi de 51,3 milhares de toneladas, o que representa um acréscimo de 5% em relação a igual período do ano anterior. O total de bovinos abatidos no 1.º trimestre de 1980 foi de 20,6 milhares de toneladas, o que equivale a um decréscimo de 2% em relação a igual período do ano anterior. O total de suínos abatidos no 1.º trimestre de 1980 foi de 27,8 milhares de toneladas, o que representa um aumento de 13% em relação a igual período do ano anterior.

#### B. Abattage du bétail; production de viande de poulet et d'oeufs (Aviculture industrielle) au Continent; pêche déchargée

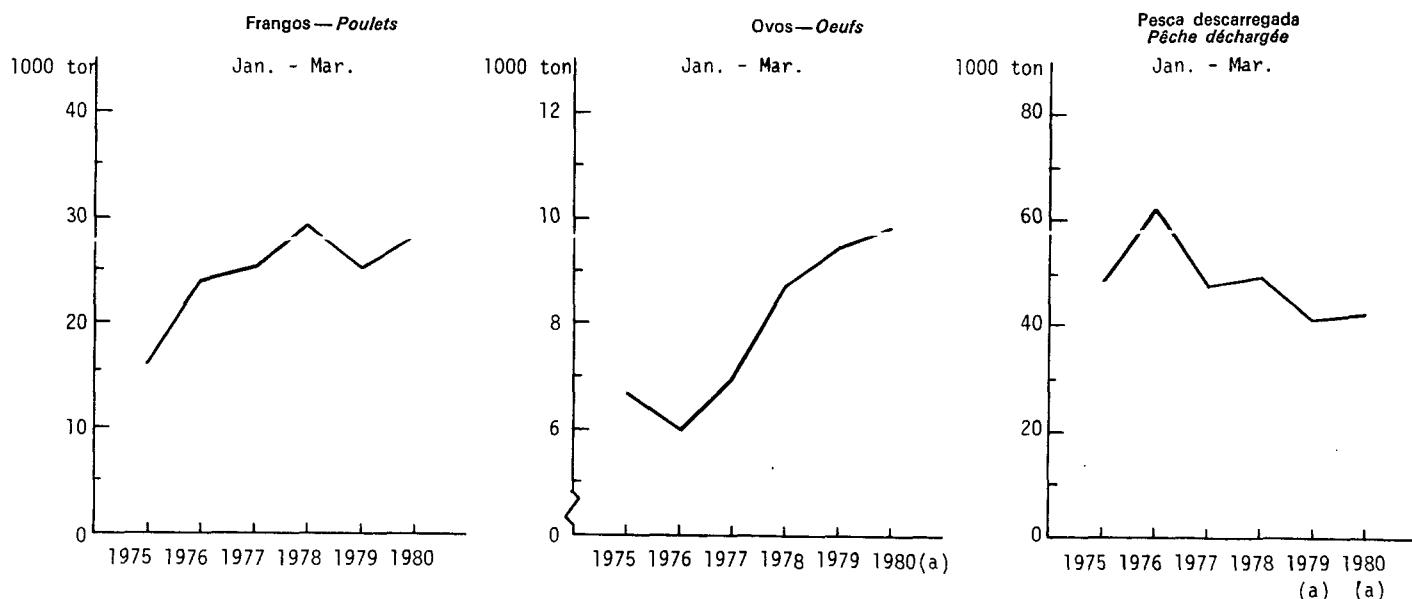
#### ABATTAGE DU BÉTAIL

*Le chiffre total du bétail abattu pendant le premier trimestre de 1980 fut de 51,3% milliers de tonnes, ce qui représente un accroissement de 5% relativement à la même période de 1979. Le chiffre total de boeufs abattus pendant le premier trimestre de 1980 fut de 20,6 milliers de tonnes, ce qui correspond à un décroissement de 2% relativement à la même période de 1979. Le chiffre total de couchons abattus pendant le premier trimestre de 1980 fut de 27,8 milliers de tonnes, ce qui représente un accroissement de 13% relativement à la même période de l'année antérieure.*

**Abate de gado; carne de frango; ovos; pesca descarregada**  
*Abattage du bétail; viande de poulet; oeufs; pêche déchargée*



### Abate de gado; carne de frango; ovos; pesca descarregada



#### CARNE DE FRANGO

A produção de carne de frango, dos aviários industriais, atingiu no 1.º trimestre de 1980 o total de 28,3 milhares de toneladas, a qual superou em 14% a produção de igual período do ano anterior.

#### OVOS

A produção de ovos, dos aviários industriais, no 1.º trimestre de 1980 foi superior em 4% em relação a igual período do ano anterior, tendo sido de 9,8 milhares de toneladas.

#### PESCA DESCARREGADA

A pesca descarregada no 1.º trimestre de 1980 foi de 41,7 milhares de toneladas, o que representa um acréscimo de 3% em relação a igual período do ano anterior.

#### C. Salários e preços na agricultura

#### SALÁRIOS

Os salários na agricultura, no 1.º trimestre de 1980, no que se refere a «trabalhos gerais — homens» e «trabalhos gerais — mulheres» tiveram, respectivamente, acréscimos de 23% e 15% em comparação com igual

#### VIANDE DE POULET

*La production de viande de poulet dans les aviariums industriels atteint pendant le premier trimestre de 1980 le chiffre total de 28,3 milliers de tonnes, ce qui correspond à un accroissement de 14% relativement à la production pendant la même période de 1979.*

#### OEUFS

*La production d'oeufs dans les aviariums industriels pendant le premier trimestre de 1980 fut de 9,8 milliers de tonnes, c'est-à-dire, 4% plus que dans la même période de l'année 1979.*

#### PÊCHE DÉCHARGÉE

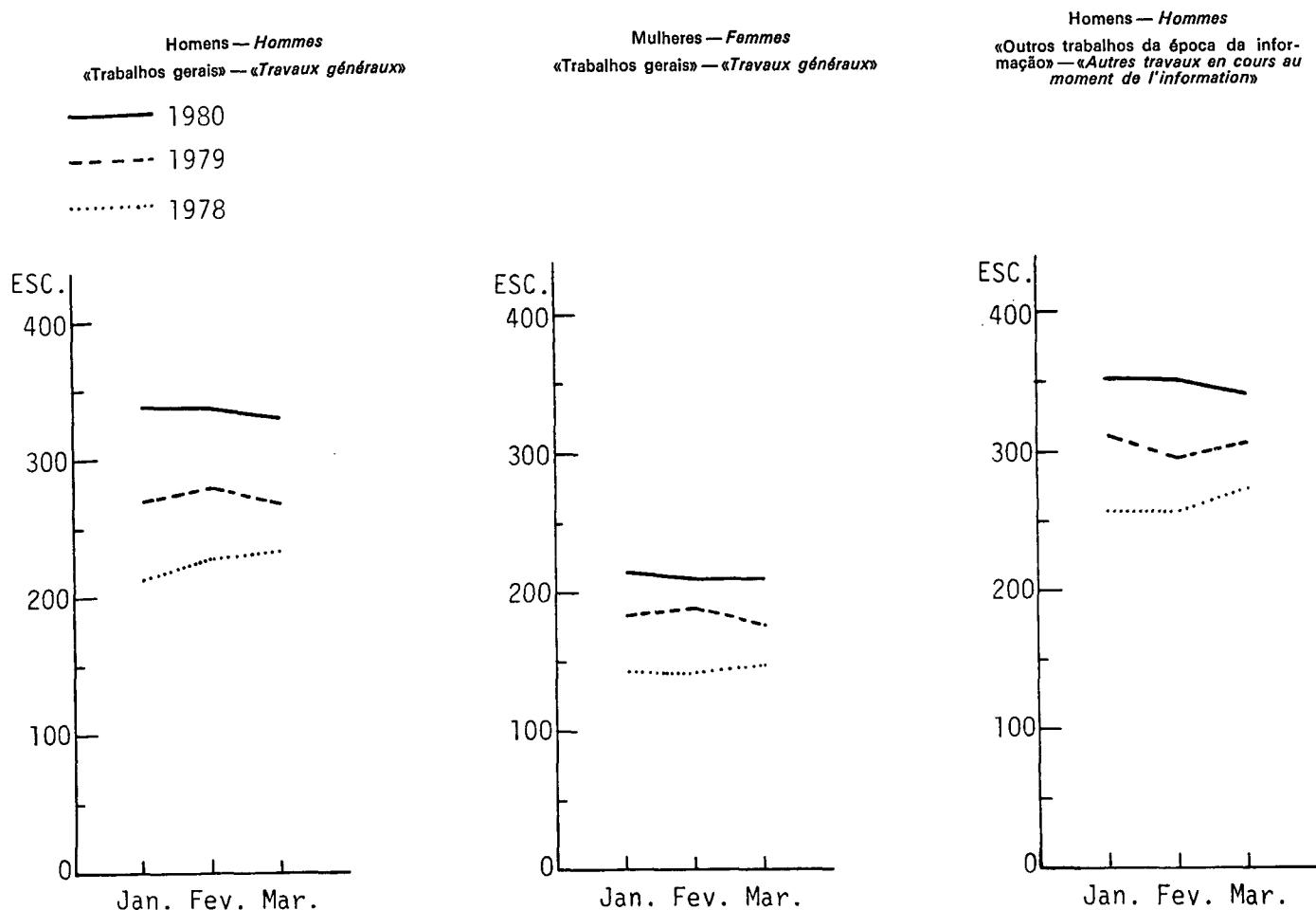
*La pêche déchargée pendant le premier trimestre de 1980 fut de 41,7 milliers de tonnes, et ceci représente un accroissement de 3% relativement à la même période de 1979.*

#### C. Salaires et prix dans l'agriculture

#### SALAIRE

*Les salaires dans l'agriculture pendant le premier trimestre de 1980, en ce qui concerne les «travaux généraux — hommes» et les «travaux généraux — femmes» ont eu des accroissements respectivement de 23% et 15%*

**Salários diários médios ponderados dos trabalhadores agrícolas**  
**Salaires journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles**



período do ano anterior. No que respeita a «outros trabalhos da época da informação — homens», houve no mesmo período um acréscimo de 14% em relação ao ano anterior.

*en comparaison avec la même période de l'année antérieure. En ce qui concerne «autres travaux pendant la période de l'information — hommes», il y a eu dans cette même période un accroissement de 14% relativement à l'année antérieure.*

## PREÇOS

O preço médio do conjunto dos cereais para alimentação humana — trigo, centeio, milho e arroz — teve um acréscimo de 13% em relação a 1979.

O preço médio dos legumes para alimentação humana — feijão e grão-de-bico — teve um decréscimo de 1% em relação a 1979.

O preço médio da batata aumentou substancialmente. O acréscimo em relação a 1979 foi de 135%.

O preço médio do vinho diminuiu 50% em relação a 1979.

O preço oficial do azeite é superior em 46% em relação a 1979.

## PRIX

*Le prix moyen de l'ensemble de céréales pour la nourriture humaine — blé, seigle, maïs et riz — a eu un accroissement de 13% relativement à 1979.*

*Le prix moyen des légumes pour la nourriture humaine — haricots et pois chiche — a eu un décroissement de 1% relativement à 1979.*

*Le prix moyen de la pomme de terre a eu une augmentation considérable. L'accroissement relativement à 1979 a été de 135%.*

*Le prix moyen du vin a diminué 50% relativement à 1979.*

*Le prix officiel de l'huile d'olive est supérieur en 46% relativement à 1979.*

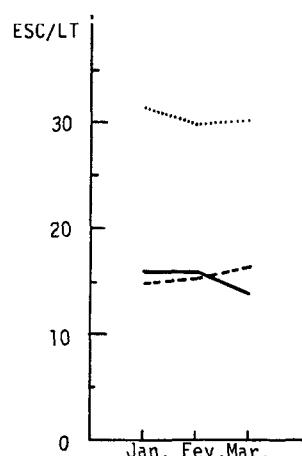
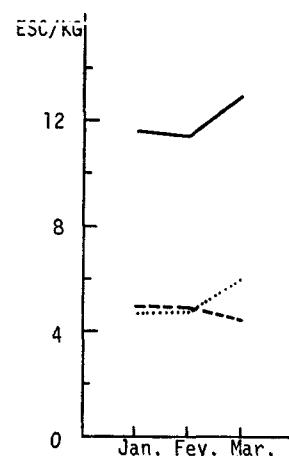
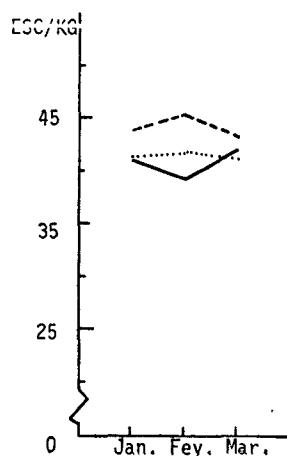
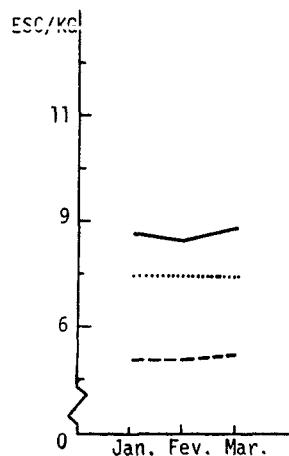
**Preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal**  
**Prix moyens au producteur de produits d'origine végétal**

Cereais para alimentação humana  
 Céréales pour l'alimentation humaine  
 ——— 1980  
 ..... 1979  
 - - - 1978

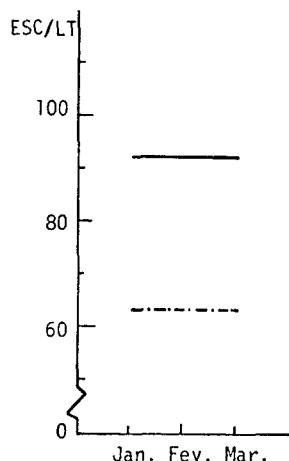
Légumes para alimentação humana  
 Légumes pour l'alimentation humaine

Batata — Pommes de terre

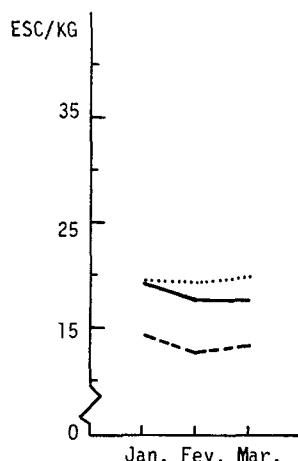
Vinho — Vin



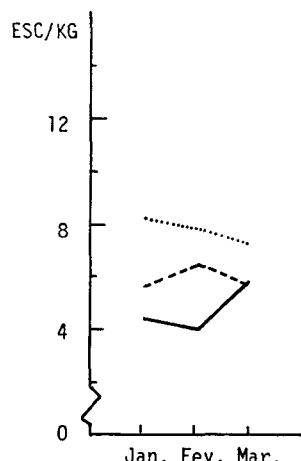
Azeite — Huile d'olive



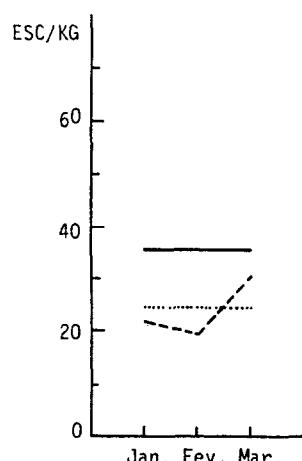
Fruta — Fruits



Cereais para alimentação animal  
 Céréales pour l'alimentation animale



Fava para alimentação animal  
 Fève pour l'alimentation animale



O preço médio das frutas teve um decréscimo de % em relação a 1979.

O preço médio dos cereais para alimentação animal — aveia e cevada — teve um decréscimo de 15% m relação a 1979.

O preço médio da fava para alimentação animal aumentou 44% em relação a 1979.

*Le prix moyen des fruits a eu un décroissement de 7% relativement à 1979.*

*Le prix moyen des céréales pour la nourriture d'animaux — avoine et orge — a eu un décroissement de 15% relativement à 1979.*

*Le prix moyen de la fève pour la nourriture d'animaux augmenta de 44% relativement à 1979.*

## 2.— O ANO AGRÍCOLA 1978/79

L'ANNÉE AGRICOLE 1978/79

POR—PAR

JOÃO CABRAL MARQUES BEJA NEVES  
CHEFE DE DIVISÃO DO INE  
CHEF DE DIVISION DE L'INS

Devido a alterações introduzidas no sistema de apuramento, os resultados dos inquéritos efectuados aos agricultores para apuramento das áreas cultivadas e produções obtidas no último ano agrícola não serão conhecidos antes de alguns meses, o que significa um considerável atraso em relação à data habitual. Todavia, utilizando as estimativas globais elaboradas durante os períodos de sementeira e de colheita da campanha de 1978/79, relativas às principais culturas, poderemos caracterizar desde já a evolução registada nas superfícies, produções e rendimentos, sem receio de que as rectificações que venham a sofrer os dados agora disponíveis possam alterar sensivelmente as conclusões a que chegarmos.

Como síntese do comportamento geral do ano, pode afirmar-se que, se exceptuarmos duas das principais culturas permanentes, a vinha e o olival, cujas produções ultrapassaram largamente as do ano anterior e também, embora menos acentuadamente, as médias do último decénio, a generalidade das culturas não atingiu as produções normais.

Com piores resultados destacam-se os cereais de sementeira outonal, que registaram o terceiro ano consecutivo de baixas produções, particularmente no que se refere ao trigo e à cevada, tendo igualmente resultado muito fracas as colheitas das leguminosas de sequeiro.

As culturas de sementeira primaveril, milho, feijão, batata, arroz e tomate, assim como os pomares, aproximaram-se das produções do ano anterior mas, como regra, situaram-se sensivelmente abaixo das médias decenais.

Vejamos, resumidamente, como decorreram, quanto aos factores climáticos que mais influenciam as culturas, as quatro estações do período em referência.

No Outono de 1978 tardaram as chuvas que, todavia, viriam a ser excepcionalmente abundantes e frequentes na sua fase final, situação que se manteve até fins do

*Par suite des modifications introduites dans le système de dépouillement, les résultats des enquêtes effectuées auprès des agriculteurs pour le calcul des superficies cultivées et des productions obtenues dans la dernière année agricole ne seront connus que dans quelques mois, ce qui représente un retard considérable par rapport à la date habituelle. Toutefois, utilisant les estimations globales élaborées durant les périodes des semaines et des récoltes de la campagne de 1978/79, relativement aux principales cultures, nous pourrons caractériser d'ores et déjà l'évolution constatée dans les superficies, les productions et les rendements, sans crainte que les rectifications à introduire éventuellement dans les données maintenant disponibles n'affectent sensiblement les conclusions auxquelles nous aurons abouti.*

*Quant au comportement général au long de l'année, nous pouvons affirmer en résumé que, à l'exception des deux des principales cultures permanentes, la vigne et l'olivier, dont les productions ont dépassé largement celles de l'année précédente, et aussi, bien que d'une manière moins accentuée, les moyennes des dix dernières années, la plupart des cultures n'ont pas atteint les productions normales.*

*Parmi les pires résultats se détachent les céréales ensemencées en automne, qui ont enregistré la troisième année consécutive de basses productions, en particulier en ce qui concerne le blé et l'orge; les récoltes des légumineuses en culture non irriguée sont également très faibles.*

*Les cultures ensemencées au printemps — maïs, haricots, pommes de terre, riz et tomates — ainsi que les arbres fruitiers, se rapprochent des productions de l'année précédente, mais se situent, en règle générale, sensiblement au-dessous des moyennes décennales.*

*Voyons, brièvement, comment se sont déroulées, quant aux facteurs climatiques qui influencent plus particulièrement les cultures, les quatre saisons de la période à l'étude.*

*Dans l'automne de 1978, les pluies ont tardé à venir, mais ont été toutefois exceptionnellement abondantes et fréquentes dans la phase finale, situation qui s'est main-*

Inverno. No mês de Fevereiro registaram-se precipitações de tal modo intensas que muitos cursos de água transbordaram, tendo ocasionado destruições importantes nos terrenos marginais, nomeadamente nas bacias hidrográficas do Mondego, Vouga e, sobretudo, na do Tejo, onde as cheias atingiram um dos níveis mais altos de que há memória. As temperaturas situaram-se notoriamente acima das normais durante as duas estações, com valores mais elevados em Dezembro e Janeiro.

Na Primavera, as precipitações tornaram-se mais escassas, depois de três semanas iniciais de chuva abundante, tendo-se mantido as temperaturas geralmente inferiores às normais durante toda a estação.

O Verão caracterizou-se por temperaturas a rondar as próprias da época, o mesmo sucedendo à precipitação, que só em Julho acusou valores superiores aos normais.

Esta breve descrição permite caracterizar os factores climáticos do último ano agrícola como desfavoráveis para os cereais de inverno (excesso de humidade e de calor durante a fase de enraizamento) bem como para algumas espécies de fruteiras (tempo fresco e chuvoso durante a fase de floração). Para as culturas anuais cujo ciclo atravessa o Verão, as condições foram menos desfavoráveis, apenas com algumas dificuldades na fase de germinação e início de desenvolvimento (excesso de humidade no solo e falta de calor) e durante a colheita (tempo chuvoso).

Seguem-se alguns breves comentários sobre as condições em que decorreram as principais culturas.

As sementeiras de cereais praganhos tiveram um início difícil, devido ao estado de secura das terras e, mais tarde, foram prejudicadas por chuvas frequentes e abundantes, condições que contribuiram para uma redução considerável das áreas ocupadas, principalmente de trigo e de cevada.

Durante o Inverno, o excesso de água no solo impediu o desenvolvimento normal das culturas, que se apresentavam mal afilhadas e com sinais de asfixia radicular. As adubações de cobertura não puderam ser executadas em muitas searas, como também não foi possível combater eficazmente as ervas infestantes que adquiriram grande desenvolvimento. Em Março, o mau aspecto das searas, amarelas e mal enraizadas, a par da redução da área semeada, já fazia prever um dos piores anos cerealíferos das últimas décadas, o que efectivamente as colheitas viriam a confirmar.

As sementeiras de Primavera foram iniciadas com algum atraso, devido ao tempo chuvoso. A intensificação dos trabalhos de campo, logo que o tempo melhorou, ainda permitiu ocupar as áreas habituais de batata e arroz, mas não as de milho, feijão e tomate, que acusaram quebras sensíveis. De um modo geral, estas culturas recuperaram o atraso inicial e desenvolveram-se normalmente, tendo atingido rendimentos ligeiramente inferiores

*tenue jusqu'à la fin de l'hiver. Au mois de février, on a enregistré des précipitations si intenses que de nombreux cours d'eau ont débordé, provoquant des destructions importantes dans les terrains riverains, notamment dans les bassins hydrographiques du Mondego, du Vouga, et surtout du Tage, où les crues ont atteint un des niveaux les plus élevés dont on ait mémoire. Les températures se sont situées notoirement au-dessus des températures normales durant les deux saisons; les valeurs les plus élevées ont été enregistrées en décembre et en janvier.*

*Au printemps, les précipitations ont été plus rares, après trois semaines initiales de pluie abondante; d'une manière générale, les températures ont été inférieures à la normale durant toute la saison.*

*L'été a été caractérisé par des températures plus ou moins normales pour l'époque et il en a été de même des précipitations qui n'ont accusé des valeurs supérieures à la normale qu'au mois de juillet.*

*Cette brève description permet de caractériser les facteurs climatiques de la dernière année agricole comme défavorables pour les céréales d'hiver (excès d'humidité et de chaleur durant la phase d'enracinement), ainsi que pour quelques espèces d'arbres fruitiers (temps frais et pluvieux durant la floraison). Pour les cultures annuelles dont le cycle se déroule au cours de l'été, les conditions ont été moins défavorables et ont suscité seulement quelques difficultés dans la phase de germination et au début du développement (excès d'humidité dans le sol et manque de chaleur), ainsi que durant la récolte (temps pluvieux).*

*Suivent quelques brefs commentaires sur les conditions dans lesquelles se sont déroulées les principales cultures.*

*Les semaines de céréales barbes ont eu un début difficile, par suite de l'état de sécheresse des terres et, plus tard, ont été affectées par les pluies fréquentes et abondantes, conditions qui ont contribué à une réduction considérable des superficies ensemencées, principalement de blé et d'orge.*

*Durant l'hiver, l'excédent d'eau dans le sol a entravé le développement normal des cultures, qui accusent un taillage défectueux ainsi que des signes d'asphyxie radiculaire. Les engrains de couverture n'ont pu être exécutés dans de nombreux champs, et il n'a pas été non plus possible de combattre efficacement les mauvaises herbes, qui ont acquis un grand développement. Au mois de mars, le mauvais aspect des cultures, jaunes et mal enracinées, à côté de la réduction de la superficie ensemencée, laissait déjà prévoir une des pires années céréalières des dernières décennies, ce que les récoltes devaient effectivement confirmer.*

*Les semaines de printemps ont commencé avec un certain retard, par suite du temps pluvieux. L'intensification des travaux des champs, dès que le temps s'est amélioré, a encore permis d'occuper les superficies habituelles de pommes de terre et de riz, mais il n'en a pas été de même du maïs, des haricots et des tomates, qui ont enregistré des baisses sensibles. D'une manière générale, ces cultures ont récupéré le retard initial et se sont développées nor-*

aos médios, não obstante alguns prejuízos causados por condições climáticas adversas verificadas no mês de Outubro, em plena época de colheitas.

Nos pomares, nomeadamente de macieiras e pessegueiros, notou-se um certo atraso na rebentação das variedades mais precoces, e irregularidade na floração, principalmente nas regiões setentrionais, onde as quedas pluviométricas foram mais intensas. Os pessegueiros, além de apresentarem fraca frutificação, foram particularmente prejudicados por fortes ataques de lepra. Os pomares de pereiras e de citrinos, de um modo geral, vegetaram e frutificaram regularmente.

As vinhas e os olivais floriram com abundância, prometendo, logo de início, as colheitas elevadas que vieram a registar-se, apesar da ocorrência de chuvas que prejudicaram a frutificação, e de um Verão seco que apressou a maturação das uvas e provocou a queda de alguma azeitona.

De um modo geral, as pastagens e as culturas forrageiras produziram regularmente, excepto em zonas mal drenadas, onde o excesso de água não só as prejudicou, como, frequentemente, impediu a entrada do gado, obrigando a um consumo superior ao normal de palhas, fenos e rações industriais.

Apresentam-se, seguidamente, as estimativas de áreas, produções e rendimentos unitários, relativamente às principais culturas:

**Trigo:** Os 316 mil ha semeados ficaram 11% aquém da área do ano anterior, e 30% aquém da área média do último decénio. A produção, 233 mil toneladas, pouco mais de um quarto do consumo nacional, ficou 7% abaixo da produção anterior e 55% abaixo da média decenal.

O rendimento médio, 737 kg/ha, ultrapassou o do ano anterior em 5%, mas ficou 37% aquém do rendimento médio do último decénio.

**Centeio:** Dos cereais de Inverno, cultivado principalmente nas regiões do Nordeste, foi o que sofreu menor redução de área. Os 208 mil hectares cultivados aproximaram-se bastante quer da área do ano anterior ( $-3\%$ ); quer da área média do último decénio ( $-4\%$ ). A produção, 113 mil toneladas, não atingiu nem a do ano anterior ( $-8\%$ ), nem a média do último decénio ( $-23\%$ ), acusando o rendimento unitário médio, 544 kg/ha, quebras de nível idêntico.

**Aveia:** A área de aveia, notoriamente alargada no ano anterior, voltou a descer, situando-se nos 164 mil hectares, ou seja, 5% abaixo da média do último decénio.

malement, atteignant des rendements légèrement inférieures à la moyenne, malgré quelques dégâts provoqués par les conditions climatiques adverses constatées durant le mois d'octobre, en pleine époque des récoltes.

Dans les vergers, notamment de pommiers et de pêchers, on a constaté un certain retard du bourgeonnement des variétés les plus précoces et une floraison irrégulière principalement dans les régions du nord, où les chutes pluviométriques ont été les plus intenses. Les pêchers, non seulement accusent une faible fructification, mais encore ont été particulièrement affectés par de fortes attaques de cloque. D'une manière générale, les vergers de poiriers et d'agrumes ont accusé une végétation et une fructification régulières.

Les vignes et les oliviers ont fleuri en abondance, promettant dès le début des récoltes élevées, qui ont été effectivement enregistrées, malgré les pluies qui ont affecté la fructification, et malgré un été sec qui a hâté la maturation des raisins et provoqué la chute de quelques olives.

D'une manière générale, les pâturages et les cultures fourragères ont donné une production normale, sauf dans les zones mal drainées, où l'excès d'eau dans le sol, non seulement a affecté l'état des pâturages, mais encore a fréquemment empêché l'accès du bétail, entraînant en conséquence une consommation supérieure à la normale de paille, de foin et d'aliments industriels.

Nous indiquons ci-dessous les estimations des superficies, des productions et des rendements unitaires, pour les principales cultures:

**Blé:** Les 316 000 hectares ensemencés représentent une superficie inférieure de 11% à celle de l'année précédente et de 30% à la superficie moyenne des dix dernières années. La production, 233 000 tonnes, soit guère plus d'un quart de la consommation nationale, a été de 7% inférieure à la production précédente et de 55% à la moyenne décennale.

Le rendement moyen, 737 kg/ha, a dépassé de 5% celui de l'année précédente, mais a encore été inférieur de 37% au rendement moyen des dix dernières années.

**Seigle:** Parmi les céréales d'hiver, le seigle, cultivé principalement dans les régions du nord-est, a été celle qui a enregistré la plus faible réduction de superficie. Les 208 000 hectares ensemencés se rapprochent sensiblement aussi bien de la superficie de l'année précédente ( $-3\%$ ) que de la superficie moyenne des dix dernières années ( $-4\%$ ). La production, de 113 000 tonnes, n'a pas atteint celle de l'année précédente ( $-8\%$ ), non plus que la moyenne de la dernière décennie ( $-23\%$ ) et, le rendement unitaire moyen (544 kg/ha) accuse des baisses d'un niveau identique.

**Avoine:** La superficie ensemencée en avoine, notoirement élargie l'année précédente, a de nouveau baissé, pour se situer à 164 000 hectares, soit  $-5\%$  que la moyenne des dix dernières années.

O rendimento unitário, 400 kg/ha, ultrapassou o do ano passado (+11%), mas ficou bastante aquém do rendimento médio do decénio anterior (-24%). A colheita, 66 mil toneladas, ultrapassou ligeiramente a do ano passado, que foi muito fraca, representando, em relação à colheita média do último decénio, uma quebra de 28%.

**Cevada:** A área ocupada pela cevada, consideravelmente recuperada no ano anterior, tal como a de aveia, voltou a descer, mas de forma mais acentuada. Os 71 mil hectares semeados representam quebras de 18% e 25% em relação ao ano anterior e à média do último decénio, respectivamente. Com um rendimento muito fraco, 516 kg/ha, semelhante ao do ano passado, e cerca de 28% inferior ao rendimento médio do decénio, a produção resultou uma das mais baixas das últimas décadas: 36 mil toneladas, o que significa quebras de 18% e de 46% em relação, respectivamente, à colheita anterior e à média do último decénio.

**Fava:** Com uma área de 34 mil hectares, a cultura de fava não atingiu nem a extensão do ano anterior (-6%), nem a área média do último decénio (-20%). O rendimento médio, 415 kg/ha, foi um dos mais fracos das últimas décadas, inferior cerca de 23% ao do ano passado e 31% à média do último decénio. A produção não foi além de 14 mil toneladas, 26% menos que o ano anterior e pouco mais de metade da média do último decénio (-46%).

**Grão-de-bico:** A área ocupada por esta leguminosa, embora tenha diminuído, tal como a de fava, não se afastou tanto da média do último decénio. Os 39 mil hectares semeados representam uma quebra de 5% em relação ao ano anterior, e de 10% em relação à área média do último decénio. A produção foi de 12 mil toneladas, uma das mais baixas de sempre, inferior 20% à do ano passado e 25% à produção média do último decénio. O rendimento unitário, 320 kg/ha, ficou 13% abaixo quer do registado no ano anterior, quer do rendimento médio do último decénio.

**Milho:** Com uma área de 357 mil hectares, a cultura do milho voltou a não atingir a extensão habitual, sendo, todavia, a quebra relativamente escassa: menos 3% que o ano passado e menos 6% que a área média do último decénio. A produção, 456 mil toneladas, ultrapassou ligeiramente a do ano passado (+2%), mas não atingiu a média do último decénio (-7%). O rendimento médio, 1277 kg/ha, foi de nível semelhante quer ao do ano passado (+4%), quer ao rendimento médio do último decénio (-0,5%).

*Le rendement unitaire (400 kg/ha) a été supérieur à celui de l'année précédente (+11%), mais sensiblement inférieur au rendement moyen des dix dernières années (-24%). La récolte (66 000 tonnes) a légèrement dépassé celle de l'année précédente, qui avait été très faible, et représente une baisse de 28% par rapport à la récolte moyenne des dix dernières années.*

**Orge:** *La superficie occupée par l'orge, considérablement récupérée par rapport à l'année précédente, de même que celle de l'avoine, a de nouveau baissé, mais d'une manière plus accentuée. Les 71 000 hectares ensemencés représentent des baisses de, respectivement, 18% et 25% par rapport à l'année précédente et à la moyenne des dix dernières années. Avec un rendement extrêmement faible (516 kg/ha), identique à celui de l'année dernière, et inférieur de 28% environ au rendement moyen de la décennie, la production a été une des plus basses des dix dernières années: 36 000 tonnes, ce qui représente des réductions de, respectivement, 18% et de 46% par rapport à la récolte précédente et à la moyenne de la dernière décennie.*

**Fèves:** *Avec une superficie de 34 000 hectares, la culture des fèves n'a atteint ni l'étendue de l'année précédente (-6%) ni la superficie moyenne de la dernière décennie (-20%). Le rendement moyen (415 kg/ha) a été un des plus faibles des dernières décennies, inférieur de 23% à celui de l'année dernière et de 31% à la moyenne des dix dernières années. La production n'a pas dépassé 14 000 tonnes, soit -26% que l'année précédente et guère plus de la moitié de la moyenne des dix dernières années (-46%).*

**Pois chiche:** *La superficie occupée par cette légumineuse, bien qu'ayant diminué, comme celle des fèves, s'écarte moins sensiblement de la moyenne des dix dernières années. Les 39 000 hectares ensemencés représentent une baisse de 5% par rapport à l'année précédente et de 10% par rapport à la superficie moyenne de la dernière décennie. La production a atteint 12 000 tonnes, une des plus basses de toujours, inférieure à 20% à celle de l'année précédente et de 25% à la production moyenne de la dernière décennie. Le rendement unitaire (320 kg/ha) est de 13% inférieur, soit à celui de l'année précédente, soit au rendement moyen des dix dernières années.*

**Mais:** *Avec une superficie de 357 000 hectares, la culture du maïs a été de nouveau inférieure à la superficie habituelle; toutefois, la baisse est relativement faible: -3% que l'année précédente et -6% que la superficie moyenne des dix dernières années. La production (456 000 tonnes) a légèrement dépassé celle de l'année précédente (+2%), mais n'a pas atteint la moyenne des dix dernières années (-7%). Le rendement moyen (1277 kg/ha) a atteint un niveau identique, aussi bien à celui de l'année précédente (+4%), qu'au rendement moyen des dix dernières années (-0,5%).*

**Feijão:** A área desta cultura, normalmente em associação com o milho, foi de 269 mil hectares, o que representa uma diminuição de 4% e 13%, em relação, respectivamente, ao ano anterior e à média do último decénio. A produção, 39 mil toneladas, não atingiu a do ano anterior (—7%), nem a média do último decénio (—15%). O rendimento médio situou-se 3% abaixo do registado em qualquer daqueles períodos.

**Batata:** Em 113 mil hectares foram obtidas 1012 milhares de toneladas, o que corresponde a um rendimento médio de 8929 kg/ha. Esta área corresponde exactamente à área média do último decénio, mas a produção e o rendimento médio situaram-se 9% abaixo dos registados no mesmo período. Em relação ao ano anterior, verificaram-se quebras de 5% na área, de 11% na produção e de 6% no rendimento unitário.

**Arroz:** Variações idênticas, mas de sinal contrário, na área cultivada e no rendimento médio por hectare, conduziram a um resultado final semelhante ao do ano anterior. Efectivamente os 35 mil hectares ocupados representam um aumento de 5,6%, ao passo que o rendimento obtido, 3883 kg/ha, significa uma quebra de 5,2%. A produção, 135 mil toneladas, foi praticamente igual à do ano anterior. Em relação às médias do último decénio, a área, o rendimento médio e a produção acusaram variações de —3%, —5% e —8%, respectivamente.

**Tomate:** A área cultivada, 17 mil ha, sofreu uma redução de 17% em relação à do ano anterior, mas a produção, 660 mil toneladas, resultou 4% superior, graças a um bom rendimento unitário (38 590 kg/ha, mais 26% que no ano anterior). Em relação às médias do último decénio, a área, o rendimento unitário e a produção acusaram variações de —11%, +1% e —9%, respectivamente.

**Vinho:** Após dois anos de colheitas muito fracas, a de 1979 atingiu um nível bastante elevado. O volume estimado, 11 500 milhares de hectolitros ultrapassou a produção do ano anterior em 81% e a média do último decénio em 25%.

**Azeite:** Embora bastante abaixo das produções vulgares nas décadas anteriores, o volume do azeite extraído na campanha de 1978/79 foi um dos mais elevados dos anos setenta. Já como resultado de apuramento definitivo, a produção de azeite atingiu 557 milhares de hectolitros, isto é, mais 27% que no ano anterior, ou mais 6% que a média do último decénio.

**Haricots:** *La superficie ensemencée en haricots, normalement en association avec le maïs, a été de 269 000 hectares, ce qui représente une réduction de, respectivement, 4% et 13% par rapport à l'année précédente et à la moyenne des dix dernières années. La production, 39 000 tonnes, n'a pas atteint celle de l'année précédente (—7%) ni la moyenne des dix dernières années (—15%). Le rendements moyen a été de 3% inférieur à celui de ces deux périodes.*

**Pommes de terre:** *Sur 113 000 hectares ont été obtenues 1 012 000 tonnes, ce qui correspond à un rendement moyen de 8 929 kg/ha. Cette superficie correspond exactement à la superficie moyenne de la dernière décennie, mais la production et le rendement moyen ont été de 9% inférieurs à ceux qui ont été enregistrés dans la même période. Par rapport à l'année précédente, on constate des baisses de 5% de la superficie, de 11% de la production et de 6% du rendement unitaire.*

**Riz:** *Des variations identiques, mais de signe contraire, de la superficie cultivée et du rendement moyen par hectare ont conduit à un résultat final identique à celui de l'année précédente. Effectivement, les 35 000 hectares occupés représentent une augmentation de 5,6%, tandis que le rendement obtenu (3 883 kg/ha) signifie une baisse de 5,2%. La production, 135 000 tonnes, a été pratiquement identique à celle de l'année précédente. Par rapport aux moyennes de la dernière décennie, la superficie, le rendement moyen et la production ont accusé des variations de, respectivement, —3%, —5% et —8%.*

**Tomates:** *La superficie cultivée, 17 000 ha, a subi une réduction de 17% par rapport à celle de l'année précédente, mais la production, 660 000 tonnes, a été de 4% supérieure, grâce à un bon rendement unitaire (38 590 kg/ha, soit plus 26% que l'année précédente). Par rapport aux moyennes de la dernière décennie, la superficie, le rendement unitaire et la production accusent des variations de, respectivement, —11%, +1% et —9%.*

**Vin:** *Après deux années de récoltes très faibles, la cueillette de 1979 a atteint un niveau assez élevé. Le volume estimé, 11 500 millions d'hectolitres, a dépassé de 81% la production de l'année précédente et de 25% la moyenne des dix dernières années.*

**Huile d'olive:** *Bien que sensiblement au-dessous des productions normales dans les décennies précédentes, le volume d'huile d'olive extrait dans la campagne de 1978/79 a été un des plus élevés des années soixante-dix. Le résultat, déjà définitif, montre que la production d'huile d'olive a atteint 557 000 hectolitres, soit plus 27% que l'année précédente ou plus 6% que la moyenne des dix dernières années.*

**Laranja:** A produção estimada, 114 mil toneladas, é 18% mais elevada que a do ano anterior, e ultrapassa em 3% a média do último decénio.

**Maçã:** A produção estimada, 107 mil toneladas, deve considerar-se muito fraca em relação à superfície de omar existente. Aquela produção foi mais baixa que do ano anterior ( $-9\%$ ) e também não atingiu a média do último decénio ( $-7\%$ ).

**Pêra:** Produziram-se 49 mil toneladas, quantidade que ultrapassou a do ano anterior ( $+9\%$ ), mas não atingiu a média do último decénio ( $-4\%$ ).

**Pêssego:** A produção não foi além de 31 mil toneladas, registando-se, assim, um período de três anos consecutivos de colheitas muito fracas. Aquela quantidade significa uma quebra de 14% em relação à colheita anterior e de 35% em relação à média do último decénio.

**Oranges:** La production estimée, 114 000 tonnes, est de 18% supérieure à celle de l'année précédente et de 3% à la moyenne des dix dernières années.

**Pommes:** La production estimée, 107 000 tonnes, doit être considérée comme très faible par rapport à la superficie des vergers existants. Cette production a été inférieure de 9% à celle de l'année précédente et n'a pas atteint non plus la moyenne des dix dernières années ( $-7\%$ ).

**Poires:** La production a été de 49 000 tonnes, chiffre qui dépasse de 9% celui de l'année précédente, mais qui n'atteint pas la moyenne des dix dernières années ( $-4\%$ ).

**Pêches:** La production n'a pas dépassé 31 000 tonnes; on enregistre ainsi une période de trois années consécutives de récoltes extrêmement faibles. Cette quantité représente une baisse de 14% par rapport à la récolte précédente et de 35% par rapport à la moyenne des dix dernières années.

# Produção das principais culturas, no Continente

*Production des principales cultures, sur le Continent*

1979

Produtos — <i>Produits</i>	Área Superfície		Produção Production		Rendimento por ha Rendement par ha	
	ha	%	1 000 t	%	Kg/ha	%
	1	2	3	4	5	6
Trigo — <i>Ble</i> . . . { Média do decénio — <i>Moyenne 1969-1978</i> dans les dix années 1978 1979	447 687 354 873 315 682	100,0 79,3 70,5	521 250 233	100,0 48,0 44,7	1 184 704 737	100,0 80,5 68,3
Centeo — <i>Seigle</i> . . { Média do decénio 1969-1978 1978 1979	215 375 213 289 207 634	100,0 99,0 96,4	147 123 113	100,0 83,7 76,9	682 575 544	100,0 84,3 79,8
Avela — <i>Avoine</i> . . { Média do decénio 1969-1978 1978 1979	173 326 176 981 164 200	100,0 102,1 94,7	91 64 66	100,0 70,3 72,5	525 362 400	100,0 60,0 76,2
Cevada — <i>Orge</i> . . { Média do decénio 1969-1978 1978 1979	94 082 85 556 70 500	100,0 90,9 74,9	67 44 36	100,0 65,7 53,7	715 518 516	100,0 71,7 72,2
Fava — <i>Fèves</i> . . . { Média do decénio 1969-1978 1978 1979	42 165 35 711 33 653	100,0 84,7 79,8	26 19 14	100,0 73,1 53,8	606 541 415	100,0 89,3 68,5
Grão-de-bico — <i>Pois chiche</i> . . { Média do decénio 1969-1978 1978 1979	42 720 40 669 38 562	100,0 95,2 90,3	16 15 12	100,0 93,8 76,0	368 366 320	100,0 99,5 87,0
Milho — <i>Mais</i> . . . { Média do decénio 1969-1978 1978 1979	381 203 989 228 356 951	100,0 98,9 93,8	489 449 456	100,0 91,8 93,3	1 284 1 225 1 277	100,0 95,4 99,5
Feijão — <i>Haricot</i> . . { Média do decénio 1969-1978 1978 1979	307 953 281 526 269 030	100,0 91,4 87,4	48 42 39	100,0 91,3 84,8	148 149 144	100,0 100,7 97,8
Batata — <i>Pommes de terre</i> . . . { Média do decénio 1969-1978 1978 1979	118 102 119 358 118 304	100,0 105,5 100,2	1 107 1 128 1 012	100,0 101,9 91,4	9 787 9 449 8 029	100,0 96,5 91,2
Arroz — <i>Riz</i> . . . { Média do decénio 1969-1978 1978 1979	35 682 32 938 34 767	100,0 92,3 97,4	146 135 135	100,0 92,5 92,5	4 090 4 096 3 883	100,0 100,1 94,9
Tomate — <i>Tomates</i> . { Média do decénio 1969-1978 1978 1979	19 258 20 615 17 096	100,0 107,0 88,8	725 632 660	100,0 87,2 91,0	38 052 30 638 33 590	100,0 80,5 101,4
Vinho — <i>Vin</i> . . . { Média do decénio 1969-1978 1978 1979	×	×	(a) 9 237	100,0	×	×
Azeite — <i>Huile d'olive</i> . . . { Média do decénio 1969-1978 1978 (b) 1979	×	×	(a) 6 362	68,9	×	×
Laranja — <i>Orange</i> . { Média do decénio 1969-1978 1978 (b) 1979	16 859 17 853 18 155	100,0 109,1 110,9	111 97 114	100,0 87,4 102,7	6 795 5 450 0 270	100,0 80,2 92,4
Maçã — <i>Pommes</i> . { Média do decénio 1969-1978 1978 1979	26 425 34 886 35 276	100,0 130,0 138,5	115 117 107	100,0 101,7 93,0	4 362 3 414 3 033	100,0 78,3 69,5
Pêra — <i>Poires</i> . . { Média do decénio 1969-1978 1978 1979	6 675 8 502 8 810	100,0 129,3 134,0	51 45 49	100,0 88,2 86,1	7 751 5 312 5 562	100,0 68,5 71,8
Pêssego — <i>Pêches</i> { Média do decénio 1969-1978 1978 1979	10 362 12 656 12 709	100,0 122,1 122,7	48 36 31	100,0 75,0 64,6	4 602 2 821 2 439	100,0 61,3 53,0

(a) Unidade — *Unité*: 1 000 hl.

(b) A produção de azeite e de laranja é a da colheita iniciada no ano indicado e continuada no seguinte — *La production de l'huile d'olive et d'oranges est celle de la récolte commencée dans l'année mentionnée et continue au cours de la suivante.*

### 3.—ESTADO DAS CULTURAS E PREVISÃO DAS COLHEITAS NO MÊS DE MAIO — CONTINENTE

*Etat des cultures et prévision des récoltes au mois de mai — Continent*

Durante o mês de Maio predominaram os dias de céu nublado ou encoberto e registaram-se períodos de chuva e aguaceiros, mais frequentes no decorrer da primeira década, tendo a pluviosidade total excedido os aiores normais do mês. As temperaturas médias situaram-se abaixo das habituais desta época do ano, e em algumas regiões do Norte ainda foi observada a formação de geadas nocturnas.

A par dos benefícios que trouxeram para a maioria as culturas pendentes, as chuvas caídas também tiveram aspectos negativos. Efectivamente, registaram-se casos de acama em algumas searas e encontraram condições favoráveis ao seu desenvolvimento doenças criptogâmicas como o mildio, o óideo, a lepra e o pedrado. Por outro lado, os trabalhos de campo, como sejam os referentes às sementeiras de primavera e ao corte, secagem e armazenamento dos fenos, não puderam ser executados com regularidade.

As culturas cerealíferas e leguminosas de Outono-Inverno beneficiaram com as quedas pluviométricas, mas em alguns locais a sua abundância e intensidade, provocando a acama, contribuiram para uma certa irregularidade da granação, mas ou menos grave conforme o estado de maturação das searas. Todavia, de um modo geral, pode considerar-se satisfatório o aspecto vegetativo destas culturas, prevendo-se rendimentos percentuais superiores aos do ano passado, estimados em + 45% para o trigo, + 8% para o centeio, + 49% para a aveia, + 40% para a cevada e + 22% para a fava. Em relação aos rendimentos médios dos últimos dez anos, verifica-se que o da cevada será idêntico, as passo que os de trigo de inverno, centeio e fava serão inferiores em 8%, 26% e 16%, respectivamente. Para a aveia estima-se um rendimento 14% superior em relação à correspondente média decenal.

Para a batata cultivada em regime de sequeiro, que este ano ocupa uma área mais vasta que a da campanha anterior, prevê-se uma produção média por hectare superior em 14%. Comparando com o rendimento médio dos últimos dez anos, verifica-se um aumento de 10%.

As sementeiras de primavera ficaram praticamente concluídas e, embora a sua realização tenha sido frequentemente afectada pela ação das chuvas, foram efectuadas em condições favoráveis no que respeita ao teor de humidade dos solos. Daí resultou que as germinações se

*Durant le mois de mai, les jours de ciel nuageux ou couvert ont prédominé, et l'on a enregistré des périodes de pluie et d'averses, plus fréquentes au cours de la première décennie; la pluviosité totale a dépassé les valeurs normales du mois. Les températures moyennes se sont situées au-dessous des températures habituelles en cette époque de l'année et, dans quelques régions du Nord, on a en outre constaté la formation de gelées nocturnes.*

*Les pluies tombées ont favorisé la plupart des cultures pendantes, mais elles ont également eu des aspects négatifs. En effet, on a enregistré des cas de verse dans quelques cultures de céréales, et le développement des maladies cryptogamiques, tels que mildiou, oïdium, la cloque du pêcher et tavelure des fruits. D'autre part, les travaux des champs, comme les semaines de printemps, la coupe, le fanage et l'emmagasinage des foins n'ont pu être exécutés avec régularité.*

*Les cultures de céréales et de légumineuses d'automne-hiver ont bénéficié des précipitations pluviométriques; mais, en quelques endroits, leur abondance et leur intensité a provoqué la verse et contribué ainsi à une certaine irrégularité de la grenaison, plus ou moins accentuée suivant l'état de maturité des cultures. Toutefois, d'une manière générale, on peut considérer l'aspect végétatif de ces cultures comme satisfaisant; on prévoit des rendements par hectare supérieurs à ceux de l'année passée, et estimés à +45% pour le blé, +8% pour le seigle, +49% pour l'avoine, +40% pour l'orge et +22% pour les fèves. En ce qui concerne les rendements moyens des dix dernières années, on constate que le rendement de l'orge sera identique, tandis que les rendements moyens du blé d'hiver, du seigle et des fèves seront inférieurs, respectivement, de 8%, 26% et 16%. Pour l'avoine, on estime un rendement de 14% supérieur à la moyenne décennale.*

*Pour les pommes de terre cultivées en régime non irrigué, qui occupent cette année une superficie plus vaste que celle de la campagne précédente, on prévoit une production moyenne par hectare supérieure à 14%. Par rapport au rendement moyen des dix dernières années, on constate une augmentation de 10%.*

*Les semaines de printemps ont été pratiquement terminées et, bien qu'elles aient été fréquemment affectées par l'action des pluies, elles ont été réalisées dans des conditions favorables pour ce qui est de la teneur des sols en humidité. En conséquence la germination s'est*

tivessem realizado normalmente e que as culturas semeadas mais cedo se apresentem com um desenvolvimento considerado normal.

As actuais estimativas indicam que as áreas semeadas de milho de sequeiro, feijão de sequeiro e grão-de-bico excedam as do ano anterior em 6%, 1% e 6%, respectivamente, e que a área de trigo de primavera é idêntica.

Em relação às médias do último decénio observam-se, pela mesma ordem de culturas, as seguintes variações: — 3%, — 8%, — 1% e — 30%.

effectuée normalement et les cultures ensemencées plus tôt présentent un développement considéré comme normal.

Les estimations actuelles indiquent que les superficies ensemencées en maïs non irrigué, en haricots non irrigués et en pois chiches dépassent de, respectivement, 6%, 1% et 6% celles de l'année précédente et que la superficie semée en blé de printemps n'a pas varié.

Par rapport aux moyennes des dix dernières années, on constate, respectivement, pour ces mêmes cultures, les variations suivantes: — 3%, — 8%, + 1% et — 30%.

Distritos Districts	Estado das culturas arvenses — <i>État des cultures de labours</i>												Estado das culturas permanentes <i>État des cultures permanentes</i>				
	Estado fundamental: (a) Base (100): Produção média por hectare no decénio 1970-79 <i>État fondamental: (a) Base (100): Production moyenne par hectare dans les dix années 1970-79</i>												Estado fundamental: (a) Base (100): Produção média no decénio 1970/79 (a) Base (100): Production moyenne dans les dix années 1970/79 (b) Base (100): Produção em 1979 (b) Base (100): Production en 1979				
	Trigo de inverno <i>Blé d'hiver</i>		Centeio <i>Seigle</i>		Aveia <i>Avoine</i>		Cevada <i>Orge</i>		Fava <i>Fèves</i>		Batata de sequeiro <i>Pommes de terre non irriguées</i>		Uva <i>Raisin</i>		Cereja <i>Cerises</i>		
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(b)	(b)	
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
1	Continent — <i>Continent</i> . . . . .	92	145	74	108	114	149	100	140	84	122	110	114	126	105	93	100
I — Viana do Castelo . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	..	..	x	x	x	x	x	x	x	x
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	..	x	x	x	x	x	x	x	x	x
II — Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real . . . . .	69	120	82	110	..	..	x	x	x	x	x	x	x	169	140	80	x
Bragança . . . . .	94	120	71	110	..	..	98	110	x	x	113	95	128	100	x	100	
IV — Aveiro . . . . .	124	180	x	x	111	140	85	140	x	x	100	125	146	130	x	x	
XVIII — Coimbra . . . . .	80	120	36	120	104	120	96	120	73	120	x	x	113	110	130	100	
V — Viseu (Norte) . . . . .	60	115	48	110	..	..	x	x	x	x	102	115	131	95	125	115	
VI — Viseu (Sul) . . . . .	97	110	91	110	x	x	82	100	120	110	x	x	241	200	110	x	
VII — Guarda . . . . .	86	100	59	100	..	..	83	100	x	x	101	100	x	x	50	x	
VIII — Castelo Branco . . . . .	87	130	54	110	115	120	64	110	x	x	102	120	x	x	10	x	
IX — Leiria . . . . .	84	122	75	112	73	123	105	118	85	119	130	135	63	75	x	x	
Lisboa . . . . .	94	101	97	102	68	127	159	150	84	113	88	152	98	90	125	x	
X — Santarém . . . . .	126	140	89	120	96	120	121	140	79	120	120	100	99	100	100	100	
XI — Portalegre . . . . .	115	150	85	130	115	140	118	130	124	130	118	120	89	110	105	100	
XII — Évora . . . . .	65	140	82	120	187	140	69	140	67	120	x	x	x	x	x	x	
XIII — Setúbal . . . . .	47	120	x	x	66	120	110	180	174	100	124	110	97	100	x	x	
XIV — Beja . . . . .	103	155	120	180	123	190	109	150	95	120	84	100	x	x	x	x	
XV — Faro . . . . .	71	115	x	x	53	100	x	x	53	100	x	x	126	100	x	x	

.. Resultado nulo — *Résultat nul.* x Resultado ignorado — *Résultat inconnu.*

Quanto às culturas de oleaginosas, girassol e cárтamo, as estimativas indicam aumentos de área de 15% e 5%, respectivamente, em relação ao ano passado. A cultura de tomate destinado à indústria deverá ocupar uma área sensivelmente igual à da última campanha.

As pastagens e as culturas forrageiras, graças às condições favoráveis de humidade dos solos, desenvolveram-se bem e forneceram produções abundantes que permitiram satisfazer as necessidades alimentares dos

Quant aux cultures de plantes oléagineuses, tournesol et carthame, les estimations indiquent des augmentations de superficie de, respectivement, 15% et 5% par rapport à l'année précédente. La culture des tomates destinées à l'industrie doit occuper une superficie sensiblement identique à celle de la dernière campagne.

Grâce aux conditions favorables d'humidité des sols, les pâturages et les cultures fourragères se sont bien développées et ont fourni des productions abondantes qui ont permis de satisfaire aux nécessités alimentaires du

gados. Prevê-se a possibilidade de obtenção de feno em quantidades apreciáveis, tendo sido já iniciados os necessários trabalhos de corte e secagem, que por vezes decorreram sob condições climáticas adversas.

Embora o estado sanitário das diferentes espécies pecuárias seja geralmente considerado satisfatório, ausou um certo alarme o aparecimento inesperado de ebre aftosa em várias regiões, que obrigou a uma intensa campanha de vacinação das espécies atacadas.

As vinhas apresentam bom aspecto vegetativo e boa frutificação. Contudo, esta foi frequentemente afectada

*bétail. On prévoit la possibilité d'obtenir du foin en quantités appréciables; les travaux de coupe et de fanage ont déjà commencé, travaux qui parfois, se sont déroulés dans des conditions climatiques adverses.*

*Bien que l'état sanitaire des différences espèces animales soit généralement considéré comme satisfaisant, l'apparition inattendue de la fièvre aphteuse dans certaines régions a causé une certaine alarme et a imposé une intense campagne de vaccination des espèces attaquées.*

*Les vignes présentent un bon aspect végétatif et une bonne fructification. Toutefois, celle-ci a été fréquemment*

Distritos <i>Districts</i>	Áreas semeadas — <i>Superficies semées</i>												
	(a) Base (100) ≡ Área média semeada no decénio de 1970/79 — <i>Superficie moyenne semée dans les dix années 1970/79</i>												
	Milho de sequeiro <i>Mais non irrigué</i>		Feijão de sequeiro <i>Haricot non irrigué</i>		Grão-de-bico <i>Pois chiche</i>		Trigo de primavera <i>Blé de printemps</i>		Arroz <i>Riz</i>		Tomate <i>Tomate</i>	Cártamo <i>Carthame</i>	Girassol <i>Tournesol</i>
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(b)	(b)	(b)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Continente — <i>Continent</i> . . . . .	97	106	92	101	101	106	70	100	×	×	99	105	115
I — Viana do Castelo . . . . .	x	x	x	x	..	..	..	..	..	..	..	..	x
Braga . . . . .	x	x	x	x	..	..	..	..	..	..	..	..	x
II — Porto . . . . .	x	x	x	x	..	..	..	..	..	..	..	..	x
III — Vila Real . . . . .	101	100	64	100	x	x	x	x	..	..	x	..	x
Bragança . . . . .	x	x	x	x	x	x	57	90	..	..	x	..	x
IV — Aveiro . . . . .	94	100	88	100	..	..	..	..	x	x	..	..	x
VIII — Coimbra . . . . .	98	120	76	120	106	120	x	x	x	x	x	..	x
V — Viseu (Norte) . . . . .	90	90	x	x	x	x	x	x	..	..	..	..	..
VI — Viseu (Sul) . . . . .	103	100	x	x	x	x	..	..	..	..	..	..	x
VII — Guarda . . . . .	100	100	95	100	99	100	67	100	..	..	..	..	x
VIII — Castelo Branco . . . . .	119	120	x	x	x	x	x	x	..	..	80	..	x
IX — Leiria . . . . .	110	108	98	100	100	94	x	x	x	x	55	..	x
Lisboa . . . . .	85	100	107	100	108	101	x	x	x	x	100	..	90
X — Santarém . . . . .	59	100	67	100	62	120	70	100	x	x	100	..	x
XI — Portalegre . . . . .	106	110	100	100	90	110	58	100	x	x	100	90	110
XII — Évora . . . . .	124	110	x	x	81	100	x	x	x	x	x	x	x
XIII — Setúbal . . . . .	114	120	84	100	x	x	x	x	x	x	110	x	x
XIV — Beja . . . . .	98	100	100	100	126	110	x	x	x	x	x	105	120
XV — Faro . . . . .	x	x	x	x	101	90	x	x	x	x	x	..	..

.. Resultado nulo. x Resultado ignorado.

Levado a ataques de mísio, cujo combate se tornou difícil em resultado das condições do tempo. As estimativas indicam uma produção de uva que poderá superar em 5% a do ano anterior e em 26% a média dos últimos dez anos.

Nota-se uma certa heterogeneidade nos pomares, no que diz respeito ao vingamento dos frutos, variável com a espécie e com a região, mas de uma maneira geral são satisfatórias as previsões de produção. As condições de clima foram favoráveis ao desenvolvimento das doenças pragas habituais, nomeadamente do pedrado nas pomóideas e lepra nos pessegueiros.

affectée par les attaques de mildiou, dont le combat a été difficile en raison des conditions du temps. Les estimations indiquent une production de raisin qui pourra être de 5% supérieure à celle de l'année dernière et de 26% à la moyenne des dix dernières années.

Dans les vergers, on constate une certaine hétérogénéité en ce qui concerne la nouure des fruits, variable suivant l'espèce et la région; cependant, d'une manière générale, les prévisions de production sont satisfaisantes. Les conditions climatiques ont été favorables au développement des maladies habituelles, notamment la tavelure des fruits à pépins et la cloque du pêcher.

A previsão relativa à produção de cereja indica uma quebra de 8% em relação ao ano anterior, ao passo que a de figo de verão é idêntica em relação a igual período.

O abastecimento das feiras e dos mercados em produtos agrícolas e pecuários, bem como o seu escoamento efectuaram-se, de um modo geral, com normalidade. É de assinalar que as transacções de vinho continuaram a encontrar dificuldades e que foi notada uma baixa sensível, com carácter generalizado, no preço da carne de porco.

No que respeita à mão-de-obra não se notaram alterações significativas em relação ao mês anterior. Nas regiões onde a policultura predomina continuou a verificar-se a sua insuficiência, tanto em quantidade como em qualidade. Nas restantes regiões, os efectivos existentes foram suficientes para os trabalhos em curso. O nível dos salários do trabalhador rural mostrou uma tendência ascensional ou manteve-se, de acordo com a procura e as disponibilidades locais.

No respeitante ao andamento dos trabalhos agrícolas próprios da época, em algumas zonas nota-se um ligeiro atraso, devido, por um lado, à escassez de mão-de-obra e, por outro lado, ao estado do tempo que perturbou a sua execução normal.

*Les prévisions relatives à la production de cerises indiquent une baisse de 8% par rapport à l'année précédente, tandis que les figues d'été révèlent une production identique par rapport à la même période.*

*L'approvisionnement des foires et des marchés en produits agricoles et de l'élevage, ainsi que l'écoulement de ces produits ont été, d'une manière générale, normaux. Il faut signaler que les transactions de vin ont continué à se heurter à des difficultés et que l'on a constaté une baisse sensible et généralisée du prix de la viande de porc.*

*En ce qui concerne la main-d'œuvre, il n'y a pas eu, de modifications significatives par rapport au mois précédent. Dans les régions où la polyculture prédomine, on a continué à constater l'insuffisance de travailleurs, aussi bien en quantité qu'en qualité. Dans les autres régions, les effectifs existants ont été suffisants pour les travaux en cours. Le niveau des salaires des travailleurs ruraux a accusé une tendance ascensionnelle, ou bien s'est maintenu, suivant la demande et les disponibilités locales.*

*Quant à la marche des travaux agricoles de l'époque, on constate dans quelques zones un léger retard, dû d'un côté, à la carence de main-d'œuvre et, d'un autre côté, aux conditions atmosphériques qui ont affecté l'exécution normale de ces travaux.*

## Climatologia

### Climatologie

Observações	1979								1980					Observations
	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A Norte do Tejo														
Precipitação média . . (mm)	Total do mês	63,6	9,1	19,6	2,0	7,3	257,4	62,7	114,9	84,1	87,7	100,9	58,2	82,4
	Desvio da normal . .	—	10,0	31,3	+ 3,6	— 10,7	— 41,4	+ 172,0	— 68,0	— 49,7	— 66,0	— 6,6	— 34,5	— 29,0
Temperatura do ar . . (°C)	Média do mês	14,5	19,2	21,5	20,9	19,0	13,5	10,9	8,9	8,0	9,5	9,9	12,8	13,7
	Desvio da normal . .	—	0,3	+ 0,6	+ 0,3	— 0,6	— 0,0	— 2,0	+ 0,9	+ 1,4	+ 1,2	+ 1,4	— 0,6	+ 0,1
A Sul do Tejo														
Precipitação média . . (mm)	Total do mês	4,7	7,3	12,7	0,0	14,8	211,8	10,1	17,4	37,9	50,1	66,9	34,2	48,9
	Desvio da normal . .	—	30,7	— 8,2	+ 8,5	— 1,8	— 12,7	+ 158,2	— 59,8	— 63,0	— 43,5	— 11,7	— 18,3	+ 19,7
Temperatura do ar . . (°C)	Média do mês	16,5	20,8	22,7	23,0	20,8	16,1	13,2	11,1	10,2	11,4	12,3	15,2	16,3
	Desvio da normal . .	—	0,0	+ 0,4	— 0,1	— 0,4	— 0,3	— 1,3	+ 0,3	+ 1,2	+ 1,0	+ 1,0	— 0,0	+ 0,5

Origem — Source: Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

# II — AGRICULTURA. AGRICULTURE

## 1. — Abate de gado e produção de frangos e ovos, no Continente

*Abattage du bétail et production de poulets et oeufs, sur le Continent (a)*

	Ano Année	Janeiro a Abril Janvier à Avril	Janeiro Janvier	Fevereiro Février	Março Mars	Abri Avril	Mai Mal	Junho Juin	Julho Juillet	Agosto Août	Setembro Septembre	Outubro Octobre	Novembro Novembre	Dezembro Décembre
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
víños adolescentes — <i>Bovins adolescents</i>														
Número de cabeças	1978	45 990	11 020	10 727	13 004	11 239	13 369	13 659	13 631	16 586	14 574	13 862	10 776	9 953
— Têtes . . . . .	1979	44 436	11 532	10 248	11 407	11 249	11 855	11 091	12 616	14 428	10 208	9 915	8 380	9 310
(b) 1980	36 214	9 371	8 440	8 726	9 677									
Peso limpo (t) — <i>Poids net . . . . .</i>	1978	6 785	1 691	1 628	1 878	1 588	1 996	2 041	2 027	2 374	2 153	2 051	1 584	1 425
1979	7 069	1 771	1 669	1 831	1 798	1 856	1 748	1 748	1 958	2 297	1 689	1 677	1 475	1 608
(b) 1980	6 269	1 609	1 435	1 549	1 676									
víños adultos — <i>Bo-vins adultes</i>														
Número de cabeças	1978	79 765	21 822	19 187	21 207	17 549	22 601	23 565	25 589	31 034	27 055	27 368	21 840	16 901
1979	78 783	19 354	17 998	20 189	21 242	23 956	23 490	27 241	30 925	24 036	24 036	27 675	21 061	21 516
(b) 1980	76 519	17 608	20 101	19 047	19 763									
Peso limpo (t) . . . . .	1978	19 877	5 566	4 843	5 232	4 236	5 619	5 804	6 247	7 664	6 796	6 757	5 420	4 164
1979	20 147	4 840	4 534	5 313	5 460	5 194	5 954	6 885	7 928	6 224	6 224	7 277	5 565	5 646
(b) 1980	20 220	4 542	5 361	5 060	5 257									
víños — <i>Ovins</i>														
Número de cabeças	1978	321 627	58 139	61 474	116 451	85 563	91 250	100 694	67 153	71 754	57 634	71 628	69 811	99 644
1979	307 786	72 197	63 437	79 603	92 549	67 717	88 722	68 121	68 825	49 112	59 157	49 281	66 580	
(b) 1980	274 766	57 920	59 072	73 017	84 757									
Peso limpo (t) . . . . .	1978	3 299	598	624	1 200	877	980	1 062	752	872	703	673	628	804
1979	2 947	681	596	775	895	685	912	763	818	818	607	615	518	658
(b) 1980	3 046	645	658	794	949									
caprinos — <i>Caprins</i>														
Número de cabeças	1978	112 215	23 531	23 000	39 502	26 182	26 135	24 128	21 611	23 191	15 423	15 428	19 469	40 047
1979	128 258	26 909	30 285	30 740	40 324	26 802	26 287	19 629	21 401	14 728	15 283	15 283	22 179	55 783
(b) 1980	120 815	24 977	26 751	29 488	39 599									
Peso limpo (t) . . . . .	1978	653	133	126	225	169	177	179	195	226	157	129	129	429
1979	777	161	171	186	259	185	185	196	177	218	185	139	144	273
(b) 1980	786	160	166	182	278									
víños — <i>Porcins</i>														
Número de cabeças	1978	619 600	163 298	146 231	166 645	143 426	164 044	158 924	144 106	149 916	139 933	144 485	139 711	138 448
1979	462 113	123 503	116 178	118 507	103 925	118 134	98 019	103 424	123 728	123 728	102 550	128 600	118 765	121 768
(b) 1980	510 832	135 639	125 865	135 277	114 051									
Peso limpo (t) . . . . .	1978	40 377	10 099	9 670	11 108	9 500	11 017	10 609	9 503	9 554	8 945	9 433	9 343	9 694
1979	30 826	8 417	7 610	7 876	6 923	7 930	6 605	6 863	8 267	8 267	6 881	8 832	8 306	8 457
(b) 1980	35 013	9 332	8 585	9 362	7 734									
equídeos — <i>Equidés</i>														
Número de cabeças	1978	1 647	387	357	456	447	486	401	364	351	377	443	467	427
1979	1 914	557	450	456	451	488	442	470	470	418	448	590	628	557
(b) 1980	1 952	549	542	438	423									
Peso limpo (t) . . . . .	1978	263	61	57	72	73	81	68	61	60	61	71	76	71
1979	308	88	72	75	73	81	74	78	72	75	97	99	99	89
(b) 1980	319	87	90	73	69									
canhos — <i>Poulets</i>														
Número (1000) — <i>Numero. . . . .</i>	1978	29 033	7 283	7 558	7 591	6 601	8 379	8 236	7 862	8 211	7 505	7 949	7 313	7 171
1979	23 886	6 342	5 899	6 298	5 347	6 714	7 214	7 214	7 914	7 932	7 976	7 831	7 249	9 515
(b) 1980	28 656	7 207	7 100	7 016	7 333	7 680	6 326							
Peso limpo (t) . . . . .	1978	37 235	9 329	9 659	9 777	8 470	10 725	10 534	10 126	10 519	9 568	10 174	9 339	9 178
1979	32 197	8 314	7 787	8 717	7 379	8 776	9 479	9 479	10 471	10 209	10 257	10 071	9 308	12 541
(b) 1980	38 404	9 657	9 989	8 566	* 10 192	* 10 246	* 8 439							
vos — <i>Oeufs</i>														
Número (1000) . . . . .	1978	208 005	55 109	51 445	53 128	48 323	48 507	45 444	59 230	61 449	59 223	58 933	57 104	56 314
1979	223 351	52 806	56 673	60 933	52 939	56 288	60 851	56 288	(b) 62 354	(b) 65 986	(b) 64 134	(b) 66 867	(b) 62 576	(b) 69 126
(b) 1980	(b) 230 142	(b) 61 598	(b) 54 879	(b) 61 483	(b) 52 182									
Peso (t) . . . . .	1978	11 440	3 031	2 829	2 922	2 658	2 668	2 499	3 258	3 380	3 257	3 241	3 141	3 097
1979	12 284	2 904	3 117	3 351	2 912	3 096	3 347	(b) 3 430	(b) 3 629	(b) 3 527	(b) 3 678	(b) 3 442	(b) 3 802	
(b) 1980	(b) 12 658	(b) 3 388	(b) 3 018	(b) 3 382	(b) 2 870									

(a) — Gado abatido e aprovado para consumo e frangos e ovos produzidos pela Avicultura Industrial — *Bétail abattu et approuvé pour la consommation et poulets et œufs produits pour l'Aviculture Industrielle.*

(b) — Dados provisórios — *Données provisoires.*



### 3.— Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

*Importation et exportation de produits de l'agriculture ou en relation avec cette activité*

#### A — Dados de Janeiro — *Données de Janvier*

1980

Produtos — <i>Produits</i>	Importação — <i>Importation</i>		Exportação — <i>Exportation</i>	
	Janeiro — <i>Janvier</i>			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
<b>pítulo 1.º — Animais vivos . . . . .</b>				
01 — Gado cavalar n.º { importação — 2 } { exportação — 3 }	59,9 1,1	23 238 700	5,3 1,5	1 711 561
02 — Gado bovino n.º { importação — 52 } { exportação — .. }	30,5	5 335	..	..
02.02 — Vitelos e vitelas — n.º { importação — 52 } { exportação — .. }	30,5	5 335	..	..
02.03.06 — Bois — n.º { importação — .. } { exportação — .. }	..	..	..	..
02.03.07 — Vacas — n.º { importação — .. } { exportação — .. }	..	..	..	..
02.03.08 — Novilhos e novilhas — n.º { importação — .. } { exportação — .. }	..	..	..	..
.02.03) 10 a 12 — Animais de lide — n.º { importação — .. } { exportação — .. }	..	..	..	..
03 — Gado suíno — n.º { importação — 267 } { exportação — .. }	22,0	7 055	..	..
05.00.01 — Aves vivas com um peso unitário até 185 g (cabeça) n.º { importação — 110 178 } { exportação — 91 900 }	5,0	9 190	3,8	1 149
<b>pítulo 2.º — Carne e miudezas . . . . .</b>				
01 — Carne e miudezas, comestíveis . . . . .	4 392,1	427 912	15,1	3 158
01.01 — Carne de gado bovino . . . . .	4 307,9	421 285	0,1	30
01.03.02 — Carne da espécie suína . . . . .	4 114,3 88,3	401 989 10 393	0,1	30
<b>pítulo 4.º — Leite e lacticínios, ovos e mel natural . . . . .</b>				
01.00.01 — Leite fresco . . . . .	1 202,1	77 442	153,2	9 899
.02.00) 02 e 03 — Leite em pó . . . . .	853,0	53 651	13,9	1 956
03 — Manteiga . . . . .	204,5	13 972	0	2
04 — Queijo. . . . .	10,0	1 062	131,4	7 233
04 — Tripas, bexigas e buchos . . . . .	214,0	28 152	106,0	43 713
01 — Bolbos, tubérculos, etc. . . . .	20,5	2 836	..	..
02 — Outras plantas e raízes, vivas . . . . .	..	..	21,0	4 317
03 — Flores e botões de flores, etc. . . . .	..	..	..	..
<b>pítulo 7.º — Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos alimentares . . . . .</b>				
01 — Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados . . . . .	9 211,1	163 133	616,3	33 761
01.01.01 — Batata para semente . . . . .	8 147,0	130 091	74,8	2 547
01.01.02 — Batata para consumo . . . . .	8 146,5	130 011	30,0	445
02 — Produtos hortícolas congelados . . . . .	28,7	1 188	22,1	404
02.00.01 — Ervilhas congeladas . . . . .	28,7	1 188	263,1	7 511
03 — Produtos hortícolas em água salgada, etc. . . . .	2,8	544	..	..
04 — Produtos hortícolas dessecados, desidratados, etc. . . . .	0,5	493	136,0	19 341
05 — Legumes secos em grão . . . . .	1 032,0	30 816	110,1	3 559
05.02 — Feijão . . . . .	833,5	25 248	52,4	1 431
05.03 — Grão-de-bico. . . . .	..	..	16,4	735
<b>pítulo 8.º — Frutas, cascas de citrinos e melões . . . . .</b>				
01 — Tâmaras, bananas, ananás, etc. . . . .	1 488,7	37 710	813,9	37 642
01.00.10 — Bananas frescas . . . . .	1 422,8	34 873	3,2	246
.02 — Citrinos frescos ou secos. . . . .	1 398,9	32 870	0,1	4
03 — Figos frescos ou secos. . . . .	..	..	359,4	4 786
04 — Uvas frescas ou em passa. . . . .	..	..	319,6	11 625
05.00.04 — Amêndoas com casca . . . . .	..	..	..	..
05.00.06 — Amêndoas em miolo . . . . .	..	..	6,9	2 018
.05) 51 e 52 — Pinhões . . . . .	..	..	..	..
08.00.02 — Bagas de sabugueiro . . . . .	..	..	..	..
.11 — Frutas conservadas transitoriamente, etc. . . . .	64,9	2 540	..	..
<b>pítulo 9.º — Café, chá, mate e especiarias . . . . .</b>				
.01 — Café . . . . .	648,3	119 321	16,9	942
.02 — Chá. . . . .	536,5	107 649	..	..
.04 — Pimenta e pimentos . . . . .	69,6 17,5	6 733 2 700	2,0	277
<b>pítulo 10.º — Cereais . . . . .</b>				
.01 — Trigo e mistura de trigo e centeio . . . . .	286 964,3	2 567 074	0,6	24
.02 — Centeio . . . . .	109 057,4	1 041 393	0	0
.03 — Cevada . . . . .	..	..	..	..
.04 — Aveia . . . . .	5 120,0	46 876	0,5	22
.05 — Milho. . . . .	..	..	..	..
.06 — Arroz. . . . .	157 726,3	1 189 773	..	..
.07.00.13 — Sorgo . . . . .	14 996,8	288 050	0,1	2
<b>pítulo 11.º — Produtos de moagem; malte; amidos e féculas, etc.</b>				
.01 — Farinha de cereais . . . . .	2 964,3	32 381	0	2
.02 — Sêmolas e cereais descorticados, etc. . . . .	46,8	822	0	0
.01 — Sementes e frutos, oleaginosos mesmo em pedaços . . . . .	57 316,5	859 126	..	..
.01.01.10 — De algodão . . . . .	..	..	..	..
.01.01.11 — De amendoim com casca . . . . .	70,0	2 425	..	..
.01.01.12 — De amendoim sem casca . . . . .	..	..	..	..
.01.01.14 — De coconote . . . . .	1 407,2	35 580	..	..
.01.01.18 — De copra . . . . .	810,1	23 847	..	..
.01.02.03 — De gergelim. . . . .	..	..	..	..
.01.05.01 — De soja . . . . .	..	..	..	..
.01.05.03 — De girassol . . . . .	..	..	..	..
.01.05.04 — De cártamo. . . . .	54 946,5	794 904	..	..
.06 — Lúpulo . . . . .	..	..	..	..
.08.00.04 — Germe de alfarroba farinado . . . . .	3,0	2 862	..	..

### 3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

#### A — Dados de Janeiro

(continuação — suite)

1980

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
15.01 — Gorduras de suínos e aves . . . . .	..	..	46,6	1 919
15.02.01 — Sebo para usos alimentares . . . . .	..	..	..	..
15.03.01 — Óleo-margarina para usos alimentares . . . . .	..	..	..	..
15.03.02 — Produtos não especificados para usos alimentares . . . . .	..	..	..	..
15.06.01 — Óleos e gorduras de origem animal para usos alimentares . . . . .	..	..	..	..
15.07.01 — Azeite para usos alimentares com acidez até 1,2° . . . . .	..	..	15,9	2 102
15.07.02 — Azeite para uso alimentar com acidez superior a 1,2° até 4° . . . . .	22,0	2 253	167,9	28 294
15.07.04 — Óleo de palma em bruto . . . . .	1 655,6	56 422	363,5	16 921
15.07.07 — Óleo de coco (copra) em bruto . . . . .	..	..	..	..
15.07.08 — Óleo de coco (copra purificado ou refinado para usos alimentares) . . . . .	..	..	..	..
15.07.10 — Óleo de amendoim . . . . .	..	..	..	..
15.07.13 — Óleos e gorduras não especificados para usos alimentares . . . . .	60,0	3 162	603,2	21 745
15.07.13 03 — Óleo de girassol . . . . .	..	..	96,3	3 729
15.12.01 — Óleos e gorduras, animais ou vegetais para usos alimentares . . . . .	9,0	1 400	..	..
15.13 — Margarinas e imitações de banha . . . . .	..	..	4,2	286
16.01 — Chouriços, salsichas, etc.. . . . . .	1,8	247	5,5	777
<b>Capítulo 17.º — Açúcares e produtos de confeitoria.</b> . . . . .	<b>15 177,2</b>	<b>188 883</b>	<b>2 043,8</b>	<b>35 628</b>
17.01 — Açúcar . . . . .	15 115,9	184 574	2 000,0	31 893
17.02 — Açúcar não especificado, etc. . . . .	.56,5	3 678	0,2	11
17.03 — Melão mesmo descorado . . . . .	..	..	..	..
17.04 — Produtos de confeitoria sem cacau . . . . .	4,8	631	43,6	3 723
<b>Capítulo 18.º — Cacau e seus preparados . . . . .</b>	<b>171,7</b>	<b>33 791</b>	<b>0,6</b>	<b>126</b>
18.01 — Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado . . . . .	..	..	..	..
18.04 — Manteiga de cacau . . . . .	..	..	..	..
18.06 — Chocolate e outros preparados alimentares com cacau . . . . .	2,0	453	0,6	126
<b>Capítulo 19.º — Preparados de cereais, farinhas, amidos ou féculas, produtos de pastelaria . . . . .</b>	<b>83,4</b>	<b>7 111</b>	<b>58,0</b>	<b>2 720</b>
19.02 — Preparados para alimentação de crianças, etc. . . . .	5,3	863	7,0	812
19.03 — Massas alimentícias . . . . .	..	..	41,7	1 080
19.05 — Arroz expandido, «cornflakes» e produtos análogos . . . . .	7,9	564	..	..
19.07 — Pão, bolacha capitão e outros produtos de padaria . . . . .	32,4	2 757	0,3	8
19.08 — Produtos de padaria não compreendidos na posição anterior, etc. . . . .	..	..	..	..
<b>Capítulo 20.º — Preparados de produtos hortícolas, de frutos e outras plantas . . . . .</b>	<b>34,8</b>	<b>1 421</b>	<b>4 743,9</b>	<b>164 195</b>
20.02 — Produtos hortícolas preparados ou conservados . . . . .	6,8	186	4 703,6	162 275
(20.02.02) 03 a 09 — Azeitonas . . . . .	..	..	150,9	9 446
20.02.02.2/ — Polpas e massas, de tomate em recipientes hermeticamente fechados, etc. . . . .	..	..	4 319,0	144 297
20.02.02.28 — Tomate pelado . . . . .	..	..	37,8	784
20.05 — Doces, geleias, compotas, etc. . . . .	5,0	111	3,3	96
20.06 — Frutas preparadas ou conservadas . . . . .	21,7	949	7,9	326
20.07 — Sumos de frutas, não fermentados . . . . .	1,3	175	25,7	1 066
<b>Capítulo 21.º — Preparados alimentares diversos . . . . .</b>	<b>137,2</b>	<b>18 246</b>	<b>129,4</b>	<b>4 598</b>
21.02 — Extractos ou essências de café, chá e mate . . . . .	..	2	9,4	209
21.04 — Molhos; condimentos e temperos, compostos . . . . .	5,4	557	86,3	2 580
21.05 — Preparados para a obtenção de caldos ou sopas, preparados, etc. . . . .	1,5	211	1,5	217
21.07 — Preparados alimentares não especificados . . . . .	129,1	16 234	0,4	170
<b>Capítulo 22.º — Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres . . . . .</b>	<b>1 244,4</b>	<b>53 028</b>	<b>6 549,9</b>	<b>407 355</b>
22.03 — Cerveja . . . . .	19,3	635	235,2	3 791
22.05 — Vinho e mostos de uvas, abafado com álcool . . . . .	2,9	309	6 249,9	401 062
22.05.02.01 — Espumantes naturais . . . . .	..	..	0,2	70
22.05.03.11 — Vinho da Madeira . . . . .	..	..	0,8	146
22.05.03.01, 22.05.05.11 e 22.05.05.12 — Vinho do Porto . . . . .	..	..	3 434,6	304 192
22.05.04.01, 22.05.05.01 e 22.05.05.02 — Vinhos comuns tintos . . . . .	..	12	2 365,9	71 622
22.05.04.02, 22.05.05.03 e 22.05.05.04 — Vinhos comuns brancos . . . . .	0,1	4	271,1	11 734
22.09 — Álcool etílico, não desnaturado, com graduação inferior a 80°, aguardentes, licores, etc. . . . .	263,6	28 816	20,5	1 920
22.09.01, 22.09.02, 22.09.07.05 e 22.09.08.05 — Aguardentes . . . . .	..	..	11,8	957
23.01 — Fariinha em pó, de carne, peixe, etc., imprópria para a alimentação humana . . . . .	934,9	21 474	500,0	8 234
23.02.00.07 — Sêmeas . . . . .	..	..	..	..
23.04 — Bagacão de oleaginosas e outros resíduos . . . . .	25 883,1	332 756	1 099,0	8 242
23.07 — Preparados forraginosos e outros . . . . .	1 650,1	120 934	97,9	6 047
24.01 — Tabaco não manipulado . . . . .	1 376,8	174 898	..	..
24.02.00.02 — Cigarros . . . . .	..	..	..	..
25.01.01.01 — Sal refinado . . . . .	9 325,0	10 538	821,0	1 612
25.01.01.02 — Sal não refinado . . . . .	11 002,0	47 408	..	..
25.03 — Enxofre . . . . .	..	..	..	..
(28.38) 08 e 09 — Sulfato de cobre . . . . .	..	12	..	..
<b>Capítulo 31.º — Adubos . . . . .</b>	<b>4 451,7</b>	<b>27 339</b>	<b>27 489,1</b>	<b>198 202</b>
31.02 — Azotados . . . . .	120,1	1 249	10 001,8	80 157
31.03 — Fosfatados . . . . .	..	..	5 358,0	15 526
31.04 — Potássicos . . . . .	4 275,0	23 418	..	..
35.03.01.01 — Gelatina e seus derivados para usos alimentares . . . . .	7,6	1 807	..	..
35.05.01.04 — Amidos e féculas solúveis e torrados . . . . .	15,2	1 052	..	..
(38.07.02) 01 a 03 — Aguarrás . . . . .	..	..	703,1	24 308
38.07 — Essências de terebentina, pinheiro, etc. . . . .	..	5	1 551,4	55 857
38.08.03.01 — Pez de louro . . . . .	..	..	6 963,5	207 647
38.11 — Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, etc. . . . .	360,7	94 787	95,5	9 407
(40.01) 01 a 04 — Borracha . . . . .	405,7	28 295	..	..

**3.— Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade**

**A — Dados de Janeiro**

(continuação)

1980

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
píptulo 41.º — Peles e couros . . . . .	3 271,7	464 513	95,2	25 548
.03 — Madeira em bruto . . . . .	9 652,5	101 149	38 544,2	76 073
.05 — Madeira simplesmente serrada . . . . .	2 634,4	43 106	73 279,0	522 728
píptulo 45.º — Cortiça e obras de cortiça . . . . .	2 265,8	113 082	10 205,3	1 101 905
.01 — Cortiça em bruto . . . . .	246,2	6 976	3 299,4	44 121
.02.01 — Cortiça em prancha . . . . .	1 995,6	104 535	1 872,5	84 683
.03.00.02 — Cortiça em rolhas . . . . .	..	..	1 679,4	686 591
.04 — Aglomerados de cortiça . . . . .	23,9	1 549	3 090,8	216 656
.01 — Pastas para fabrico de papel . . . . .	1 053,8	27 193	33 275,2	649 292
.01 — Lã em rama . . . . .	525,1	82 125	50,3	9 200
.01 — Algodão em rama . . . . .	11 649,3	1 042 304	0	1
.04 — Fibras têxteis não especificadas . . . . .	3 168,3	110 396	..	..
.04.03.01 — Sisal . . . . .	2 864,5	105 945	..	..
.01 — Enxadas, pás, alviões, etc. . . . .	40,7	13 241	57,0	3 911
.02.01 — Serra e serrotes, manuais, armados e respectivas folhas . . . . .	5,0	4 014	7,7	2 030
.24 — Máquinas destinadas à preparação do solo . . . . .	130,2	24 411	540,8	41 068
.25 — Máquinas para colheita . . . . .	41,7	13 535	0,4	260
.26 — Máquinas para a indústria de lacticínios . . . . .	34,6	13 028	..	..
.27 — Máquinas para a indústria agrícola . . . . .	0	13	5,4	253
7.01.00) 21 e 29 — Tractores agrícolas — n.º { importação — 598 } . . . . .	1 139,0	231 457	..	..

**B — Dados de Janeiro a Fevereiro — Données de Janvier à Février**

1980

Produtos — Produits	Importação — Importation		Exportação — Exportation	
	Janeiro a Fevereiro — Janvier à Février			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
píptulo 1.º — Animais vivos . . . . .	155,9	45 987	14,9	4 872
.01 — Gado cavalar n.º { importação — 2 } . . . . .	1,1	700	3,0	841
.02 — Gado bovino n.º { importação — 233 } . . . . .	110,9	16 998	..	..
.02.02 — Vitelos e vitelas — n.º { importação — 233 } . . . . .	110,9	16 998	..	..
.02.03.06 — Bois — n.º { importação — .. } . . . . .	..	..	..	..
.02.03.07 — Vacas — n.º { importação — .. } . . . . .	..	..	..	..
.02.03.08 — Novilhos e novilhas — n.º { importação — .. } . . . . .	..	..	..	..
1.02.03) 10 a 12 — Animais de lide — n.º { importação — .. } . . . . .	..	..	..	..
.03 — Gado suíno — n.º { importação — 390 } . . . . .	33,2	9 164	..	..
.05.00.01 — Aves vivas com um peso unitário até 185 g (cabeça) n.º { importação — 199 895 } . . . . .	8,9	16 610	10,4	3 082
píptulo 2.º — Carne e miudezas . . . . .	5 464,0	535 397	22,0	3 632
.01 — Carne e miudezas, comestíveis . . . . .	5 375,5	528 086	0,2	45
.01.01 — Carne de gado bovino . . . . .	5 011,1	491 363	0,2	45
.01.03.02 — Carne da espécie suína . . . . .	234,4	25 716	..	..
píptulo 4.º — Leite e lacticínios, ovos e mel natural . . . . .	2 276,1	160 993	453,5	41 107
.01.00.01 — Leite fresco . . . . .	..	..	..	..
4.02.00) 02 e 03 — Leite em pó . . . . .	984,6	69 079	184,6	22 606
.03 — Manteiga . . . . .	761,4	54 995	2,8	387
.04 — Queijo . . . . .	285,2	21 408	252,8	16 921
.04 — Tripas, bexigas e buchos . . . . .	392,7	54 312	323,0	78 877
.01 — Bolbos, tubérculos, etc. . . . .	37,6	5 591	0,2	3
.02 — Outras plantas e raízes, vivas . . . . .	..	..	..	..
.03 — Flores e botões de flores, etc. . . . .	..	..	..	..

**3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade**

**B — Dados de Janeiro a Fevereiro**

(continuação — *suite*)

1980

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro a Fevereiro			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
<b>Capítulo 7.º — Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos alimentares</b>				
07.01 — Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados . . . . .	23 391,3	419 183	1 267,4	65 308
07.01.01.01 — Batata para semente . . . . .	20 996,4	342 928	175,5	4 401
07.01.01.02 — Batata para consumo . . . . .	20 994,9	342 724	30,0	445
07.02 — Produtos hortícolas congelados . . . . .	128,5	5 427	64,9	1 007
07.02.00.01 — Ervilhas congeladas . . . . .	122,5	5 114	471,6	11 621
07.03 — Produtos hortícolas em água salgada, etc. . . . .	10,3	1 642	35,0	3 004
07.04 — Produtos hortícolas dessecados, desidratados, etc. . . . .	1,9	1 617	268,1	36 364
07.05 — Legumes secos em grão . . . . .	2 254,1	67 570	263,5	8 564
07.05.02 — Feijão . . . . .	1 975,1	59 164	183,2	5 165
07.05.03 — Grão-de-bico. . . . .	..	..	23,2	1 127
<b>Capítulo 8.º — Frutas, cascas de citrinos e melões</b>	1 650,3	48 890	1 584,8	76 365
08.01 — Tâmaras, bananas, ananás, etc. . . . .	1 447,8	36 947	4,3	322
08.01.00.10 — Bananas frescas . . . . .	1 398,9	32 870	0,3	8
08.02 — Citrinos frescos ou secos. . . . .	..	..	619,1	8 589
08.03 — Figos frescos ou secos. . . . .	..	..	683,4	27 614
08.04 — Uvas frescas ou em passa. . . . .	43,6	3 965	..	..
08.05.00.04 — Amêndoa com casca . . . . .	..	..	27,8	8 109
08.05.00.06 — Amêndoa em miolo . . . . .	..	..	..	..
(08.05) 51 e 52 — Pinhões . . . . .	..	..	..	..
08.08.00.02 — Bagas de sabugueiro . . . . .	..	..	..	..
08.11 — Frutas conservadas transitoriamente, etc. . . . .	157,8	7 665	..	..
<b>Capítulo 9.º — Café, chá, mate e especiarias</b>	981,4	179 106	24,4	2 209
09.01 — Café . . . . .	818,3	159 568	0,2	119
09.02 — Chá. . . . .	85,7	10 659	0,5	165
09.04 — Pimenta e pimentos . . . . .	33,0	5 315	6,5	1 067
<b>Capítulo 10.º — Cereais</b>	598 735,2	5 110 231	14,5	333
10.01 — Trigo e mistura de trigo e centeio . . . . .	151 486,8	1 466 148	o	o
10.02 — Centeio . . . . .	..	..	..	..
10.03 — Cevada . . . . .	5 142,1	51 918	1,1	49
10.04 — Aveia . . . . .	..	..	..	..
10.05 — Milho. . . . .	416 330,2	3 120 108	13,3	281
10.06 — Arroz . . . . .	25 674,8	470 404	0,1	2
10.07.00.13 — Sorgo . . . . .	..	..	..	..
<b>Capítulo 11.º — Produtos de moagem; malte; amidos e féculas, etc.</b>	4 547,6	53 382	501,4	6 853
11.01 — Farinha de cereais . . . . .	5,0	274	1,1	50
11.02 — Sémulas e cereais descorticados, etc. . . . .	76,8	2 501	..	..
12.01 — Sementes e frutos, oleaginosos, mesmo em pedaços . . . . .	103 879,8	1 612 821	..	..
12.01.01.10 — De algodão. . . . .	..	..	..	..
12.01.01.11 — De amendoim com casca . . . . .	618,3	18 517	..	..
12.01.01.12 — De amendoim sem casca . . . . .	..	..	..	..
12.01.01.14 — De coconote . . . . .	2 906,2	73 065	..	..
12.01.01.18 — De copra . . . . .	810,1	23 847	..	..
12.01.02.03 — De gergelim. . . . .	0,9	93	..	..
12.01.05.01 — De soja . . . . .	29 527,2	461 605	..	..
12.01.05.03 — De girassol . . . . .	69 934,2	1 033 311	..	..
12.01.05.04 — De cárтamo. . . . .	..	..	..	..
12.06 — Lúpulo . . . . .	4,0	3 987	..	..
12.08.00.04 — Germe de alfarroba farinado . . . . .	..	..	..	..
15.01 — Gorduras de suínos e aves . . . . .	..	..	167,5	7 374
15.02.01 — Sebo para usos alimentares . . . . .	..	..	..	..
15.03.01 — Óleo-margarina para usos alimentares . . . . .	..	..	o	2
15.03.02 — Produtos não especificados para usos alimentares . . . . .	..	..	..	..
15.06.01 — Óleos e gorduras de origem animal para usos alimentares . . . . .	..	..	..	..
15.07.01 — Azeite para usos alimentares com acidez até 1,2º	..	..	..	..
15.07.02 — Azeite para uso alimentar com acidez superior a 1,2º até 4º	22,0	2 253	53,4	6 820
15.07.04 — Óleo de palma em bruto . . . . .	3 626,0	115 132	252,1	38 448
15.07.07 — Óleo de coco (copra) em bruto . . . . .	..	..	503,7	23 024
15.07.08 — Óleo de coco (copra purificado ou refinado para uso alimentares) . . . . .	..	..	..	..
15.07.10 — Óleo de amendoim . . . . .	..	..	o	1
15.07.13 — Óleos e gorduras não especificados para usos alimentares . . . . .	62,5	3 417	3 915,4	118 377
15.07.13.03 — Óleo de girassol . . . . .	..	..	241,9	11 275
15.12.01 — Óleos e gorduras, animais ou vegetais para usos alimentares . . . . .	42,3	5 482	0,4	26
15.13 — Margarinas e imitações de banha . . . . .	..	..	18,6	1 291
16.01 — Chouriços, salsichas, etc. . . . .	1,9	334	57,7	8 029
<b>Capítulo 17.º — Açúcares e produtos de confeitoraria.</b>	46 155,1	646 207	4 592,8	80 244
17.01 — Açúcar . . . . .	46 051,7	639 458	4 500,5	73 158
17.02 — Açúcar não especificado, etc. . . . .	98,6	6 117	0,7	73
17.03 — Melado mesmo descorado . . . . .	..	..	..	..
17.04 — Produtos de confeitoraria sem cacau . . . . .	4,8	632	..	..
<b>Capítulo 18.º — Cacau e seus preparados</b>	518,3	103 697	6,0	1 214
18.01 — Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado . . . . .	..	..	..	..
18.04 — Manteiga de cacau . . . . .	..	..	..	..
18.06 — Chocolate e outros preparados alimentares com cacau . . . . .	2,7	571	6,0	1 214
<b>Capítulo 19.º — Preparados de cereais, farinhas, amidos ou féculas, produtos de pastelaria</b>	177,2	14 559	1 000,3	36 124
19.02 — Preparados para alimentação de crianças, etc. . . . .	29,1	3 751	21,9	1 945
19.03 — Massas alimentícias . . . . .	26,5	1 054	508,4	10 796
19.05 — Arroz expandido, «cornflakes» e produtos análogos . . . . .	14,4	1 066	..	..
19.07 — Pão, bolacha capitão e outros produtos de padaria . . . . .	41,7	4 085	0,7	75
19.08 — Produtos de padaria não compreendidos na posição anterior, etc. . . . .	..	..	..	..

**3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade**

**B — Dados de Janeiro a Fevereiro**

(continuação)

1980

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro a Fevereiro			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
<b>Capítulo 20.º — Preparados de produtos hortícolas, de frutos e outras plantas . . . . .</b>				
20.02 — Produtos hortícolas preparados ou conservados . . . . .	77,7	2 948	10 843,5	363 250
(20.02.02) 03 a 09 — Azeitonas.	8,2	265	10 759,7	359 113
20.02.02.21 — Polpas e massas, de tomate em recipientes hermeticamente fechados, etc.	1,4	79	326,2	21 091
20.02.02.28 — Tomate pelado . . . . .	..	..	9 961,6	323 029
20.05 — Doces, geleias, compotas, etc. . . . .	5,0	111	61,4	1 302
20.06 — Frutas preparadas ou conservadas . . . . .	58,2	1 808	14,1	575
20.07 — Sumos de frutas, não fermentados . . . . .	6,3	763	18,0	871
			45,0	1 827
<b>Capítulo 21.º — Preparados alimentares diversos . . . . .</b>				
21.02 — Extractos ou essências de café, chá e mate . . . . .	256,7	30 346	287,2	14 699
21.04 — Molhos; condimentos e temperos, compostos . . . . .	o 8,8	2	14,5	822
21.05 — Preparados para a obtenção de caldos ou sopas, preparados, etc. . . . .	1,7	1 010	129,4	3 537
21.07 — Preparados alimentares não especificados . . . . .	226,0	26 206	18,1	2 608
			8,0	1 724
<b>Capítulo 22.º — Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres . . . . .</b>				
22.03 — Cerveja . . . . .	3 000,6	154 469	11 677,1	779 586
22.05 — Vinho mostos de uvas, abafado com álcool . . . . .	41,7	1 349	435,9	7 138
22.05.02.01 — Espumantes naturais . . . . .	3,4	357	10 906,8	758 777
22.05.03.11 — Vinho da Madeira . . . . .	..	..	3,0	332
22.05.03.01, 22.05.05.11 e 22.05.05.12 — Vinho do Porto . . . . .	..	..	0,8	146
22.05.04.01, 22.05.05.01 e 22.05.05.02 — Vinhos comuns tintos . . . . .	0,1	20	6 005,4	547 218
22.05.04.02, 22.05.05.03 e 22.05.05.04 — Vinhos comuns brancos . . . . .	0,1	4	3 619,3	128 146
22.09 — Álcool etílico, não desnaturalizado, com graduação inferior a 80°, aguardentes, licores, etc. . . . .	424,8	47 375	543,0	23 197
22.09.01, 22.09.02, 22.09.07.05 e 22.09.08.05 — Aguardentes . . . . .	1,1	171	76,1	8 258
			55,3	5 675
23.01 — Farinha em pó, de carne, peixe, etc., imprópria para a alimentação humana . . . . .	1 796,1	41 935	700,0	11 501
23.02.00.01 — Sêmenas . . . . .	0,1	8		
23.04 — Bagaço de oleaginosas e outros resíduos . . . . .	69 472,8	932 677	1 671,5	13 141
23.07 — Preparados forraginosos e outros . . . . .	3 520,6	241 143	155,7	7 410
24.01 — Tabaco não manipulado . . . . .	2 346,9	293 870	..	..
24.02.00.02 — Cigarros . . . . .	..	..	..	..
25.01.01.01 — Sal refinado . . . . .	18,8	449		
25.01.01.02 — Sal não refinado . . . . .	19 162,0	22 778	821,0	1 612
25.03 — Enxofre . . . . .	30 388,0	130 387	22,0	241
(28.38) 08 e 09 — Sulfato de cobre . . . . .	o	12	..	..
<b>Capítulo 31.º — Adubos . . . . .</b>				
31.02 — Azotados . . . . .	31 641,1	196 616	50 693,1	489 544
31.03 — Fosfatados . . . . .	11 972,4	97 659	27 076,0	331 058
31.04 — Potássicos . . . . .	166,0	1 438	6 858,0	21 941
	19 410,0	93 813	o	0
35.03.01.01 — Gelatina e seus derivados para usos alimentares . . . . .	13,4	2 490	..	..
35.05.01.04 — Amídios e féculas solúveis e torrados . . . . .	23,2	1 180	..	..
(38.07.02) 01 a 03 — Aguarrás . . . . .	..	..	1 330,0	46 867
38.07 — Essências de terebentina, pinheiro, etc. . . . .	5,0	409	2 459,1	92 419
38.08.03.01 — Pez de louro . . . . .	..	..	14 034,0	431 916
38.11 — Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, etc. . . . .	730,8	191 070	142,7	11 097
(40.01) 01 a 04 — Borracha . . . . .	1 305,1	91 965	0,3	22
<b>Capítulo 41.º — Peles e couros . . . . .</b>				
44.03 — Madeira em bruto . . . . .	5 981,5	898 236	289,2	94 446
44.05 — Madeira simplesmente serrada . . . . .	28 358,8	299 250	69 677,6	139 126
	4 429,2	75 548	134 933,7	979 782
<b>Capítulo 45.º — Cortiça e obras de cortiça . . . . .</b>				
45.01 — Cortiça em bruto . . . . .	4 717,4	213 544	21 244,8	2 260 770
45.02.01 — Cortiça em prancha . . . . .	728,7	15 019	7 266,2	104 472
45.03.00.02 — Cortiça em rolhas . . . . .	3 938,9	194 054	3 628,5	193 130
45.04 — Aglomerados de cortiça . . . . .	..	..	3 303,6	1 333 809
	49,5	4 425	6 405,5	463 415
47.01 — Pastas para fabrico de papel . . . . .	3 781,1	92 766	66 534,1	1 313 996
53.01 — Lã em rama . . . . .	1 010,2	152 677	59,6	10 606
55.01 — Algodão em rama . . . . .	22 187,0	1 996 812	0,2	2
57.04 — Fibras têxteis não especificadas . . . . .	7 594,9	263 922	0,2	15
57.04.03.01 — Sisal . . . . .	6 948,1	254 419	..	..
82.01 — Enxadas, pás, alviões, etc. . . . .	49,9	19 846	86,3	6 773
82.02.01 — Serra e serrotas, manuais, armadas e respectivas folhas . . . . .	15,2	8 793	9,2	2 420
84.24 — Máquinas destinadas à preparação do solo . . . . .	355,2	54 056	877,4	68 121
84.25 — Máquinas para colheita . . . . .	180,0	56 338	0,4	268
84.26 — Máquinas para a indústria de lacticínios . . . . .	62,6	28 379	..	..
84.27 — Máquinas para a indústria agrícola . . . . .	o	13	20,1	799
(87.01.00) 21 e 29 — Tractores agrícolas — n.º { importação — 1 403 } — exportação — ..	2 181,0	442 350	..	..

**3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade**

**C — Dados de Janeiro a Março — Données de Janvier à Mars**

1980

Produtos — <i>Produits</i>	Importação — <i>Importation</i>		Exportação — <i>Exportation</i>	
	Janeiro a Março — <i>Janvier à Mars</i>			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
<b>Capítulo 1.º — Animais vivos . . . . .</b>				
01.01 — Gado cavalar n.º { importação — 2 exportação — 9 }	175,1 1,1	58 536 700	22,6 4,5	8 283 1 222
01.02 — Gado bovino n.º { importação — 259 exportação — .. }	123,2	18 596	..	..
01.02.02 — Vitelos e vitelas — n.º { importação — 259 exportação — .. }	123,2	18 596	..	..
01.02.03.06 — Bois — n.º { importação — .. exportação — .. }	..	..	..	..
01.02.03.07 — Vacas — n.º { importação — .. exportação — .. }	..	..	..	..
01.02.03.08 — Novilhos e novilhas — n.º { importação — .. exportação — .. }	..	..	..	..
(01.02.03) 10 a 12 — Animais de lide — n.º { importação — .. exportação — .. }	..	..	..	..
01.03 — Gado suíno — n.º { importação — 390 exportação — .. }	33,2	9 164	..	..
01.05.00.01 — Aves vivas com um peso unitário até 185 g (cabeça) n.º { importação — 327 799 exportação — 527 400 }	14,3	27 055	16,6	6 112
<b>Capítulo 2.º — Carne e miudezas . . . . .</b>				
02.01 — Carne e miudezas, comestíveis . . . . .	7 156,5	709 405	51,1	6 048
02.01.01 — Carne de gado bovino . . . . .	7 062,8	701 603	0,3	82
02.01.03.02 — Carne da espécie suína . . . . .	6 448,2	643 324	0,3	82
407,8	42 953	..	..	..
<b>Capítulo 4.º — Leite e lacticínios, ovos e mel natural . . . . .</b>				
04.01.00.01 — Leite fresco . . . . .	2 712,3	193 506	534,9	50 077
(04.02.00) 02 e 03 — Leite em pó . . . . .	1 032,6	74 901	186,6	22 851
04.03 — Manteiga . . . . .	799,9	58 557	6,2	917
04.04 — Queijo . . . . .	498,9	37 696	307,1	22 956
505,0	85 388	502,8	120 500	..
05.04 — Tripas, bexigas e buchos . . . . .	46,0	6 831	1,7	3 424
06.01 — Bolbos, tubérculos, etc. . . . .	..	..	..	..
06.02 — Outras plantas e raízes, vivas . . . . .	..	..	..	..
06.03 — Flores e botões de flores, etc. . . . .	..	..	..	..
<b>Capítulo 7.º — Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos alimentares . . . . .</b>				
07.01 — Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados . . . . .	41 153,0	641 905	1 832,3	99 376
37 563,7	528 500	218,9	5 323	..
30 610,8	474 708	30,0	445	..
6 950,9	53 522	66,4	1 040	..
128,8	5 447	551,1	13 105	..
122,8	5 127	..	..	..
10,3	1 642	91,1	7 918	..
22,6	3 989	448,7	57 940	..
3 427,5	102 327	401,1	11 898	..
3 109,7	93 009	299,8	7 916	..
..	44,2	1 710	..	..
<b>Capítulo 8.º — Frutas, cascas de citrinos e melões . . . . .</b>				
08.01 — Támaras, bananas, ananases, etc. . . . .	1 750,7	53 210	2 245,9	116 644
1 447,8	36 947	9,1	1 011	..
1 398,9	32 870	0,3	9	..
..	..	857,3	11 859	..
08.02 — Citrinos frescos ou secos . . . . .	..	..	947,5	40 705
08.03 — Fígados frescos ou secos . . . . .	..	..	2,0	90
08.04 — Uvas frescas ou em passa . . . . .	61,2	5 575	32,7	2 064
08.05.00.04 — Amêndoas com casca . . . . .	..	..	45,0	12 889
08.05.00.06 — Amêndoas em miolo . . . . .	..	..	..	..
(08.05) 51 e 52 — Pinhões . . . . .	..	..	..	..
08.08.00.02 — Bagas de sabugueiro . . . . .	..	..	..	..
08.11 — Frutas conservadas transitoriamente, etc. . . . .	240,6	10 374	7,3	437
<b>Capítulo 9.º — Café, chá, mate e especiarias . . . . .</b>				
09.01 — Café . . . . .	1 529,8	279 982	32,6	3 146
1 310,8	249 863	0,5	275	..
104,7	14 101	0,5	166	..
45,5	7 392	9,5	1 444	..
<b>Capítulo 10.º — Cereais . . . . .</b>				
10.01 — Trigo e mistura de trigo e centeio . . . . .	941 114,3	8 033 936	17,1	390
215 782,9	2 111 377	o	o	..
10.02 — Centeio . . . . .	..	..	..	..
10.03 — Cevada . . . . .	5 142,1	51 918	1,1	49
10.04 — Aveia . . . . .	..	..	..	..
10.05 — Milho . . . . .	672 854,0	4 980 507	15,8	334
47 155,7	887 005	0,2	6	..
10.06 — Arroz . . . . .	0,5	64	..	..
10.07.00.13 — Sorgo . . . . .	..	..	..	..
<b>Capítulo 11.º — Produtos de moagem; malte; amidos e féculas, etc. . . . .</b>				
11.01 — Farinha de cereais . . . . .	4 910,5	60 708	3 701,8	43 790
58,4	2 052	1,2	51	..
77,9	2 584	..	..	..
137 844,3	2 158 641	o	1	..
12.01.01.10 — De algodão . . . . .	..	..	..	..
12.01.01.11 — De amendoim com casca . . . . .	1 761,0	47 688	..	..
12.01.01.12 — De amendoim sem casca . . . . .	20,0	725	..	..
12.01.01.14 — De coconote . . . . .	3 106,2	77 650	..	..
12.01.01.18 — De copra . . . . .	3 708,3	118 065	..	..
12.01.02.03 — De gergelim . . . . .	0,9	93	..	..
12.01.05.01 — De soja . . . . .	59 027,5	860 855	o	1
12.01.05.03 — De girassol . . . . .	70 069,7	1 049 001	..	..
12.01.05.04 — De cártamo . . . . .	15,0	827	..	..
12.06 — Lúpulo . . . . .	7,0	7 168	..	..
12.08.00.04 — Germe de aifarroba farinado . . . . .	..	..	..	..

**3.— Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade**

**C — Dados de Janeiro a Março**

(continuação — suite)

1980

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro a Março		t	1000 ESC
	t	1000 ESC		
1	2	3	4	5
15.01 — Gorduras de suínos e aves . . . . .	..	..	282,5	11 972
15.02.01 — Sebo para usos alimentares . . . . .	..	..	..	..
15.03.01 — Óleo-margarina para usos alimentares . . . . .	..	..	o	2
15.03.02 — Produtos não especificados para usos alimentares . . . . .	..	..	..	..
15.06.01 — Óleos e gorduras de origem animal para usos alimentares . . . . .	..	..	..	..
15.07.01 — Azeite para usos alimentares com acidez até 1,2º . . . . .	..	..	83,9	10 608
15.07.02 — Azeite para uso alimentar com acidez superior a 1,2º até 4º . . . . .	30,1	2 987	419,0	59 510
15.07.04 — Óleo de palma em bruto . . . . .	3 626,0	115 132	..	..
15.07.07 — Óleo de coco (copra) em bruto . . . . .	o	1	851,3	38 929
15.07.08 — Óleo de coco (copra purificado ou refinado para usos alimentares) . . . . .	..	..	..	..
15.07.10 — Óleo de amendoim . . . . .	0,2	42	o	1
15.07.13 — Óleos e gorduras não especificados para usos alimentares . . . . .	79,9	4 908	8 198,7	247 839
15.07.13.03 — Óleo de girassol . . . . .	12,4	941	433,1	21 042
15.12.01 — Óleos e gorduras, animais ou vegetais para usos alimentares . . . . .	115,9	13 887	0,4	26
15.13 — Margarinhas e imitações de banha . . . . .	0,1	4	100,0	7 697
16.01 — Chouriços, salsichas, etc. . . . .	..	3,7	561	39 079
Capítulo 17.º — Açúcares e produtos de confeitoria. . . . .	74 576,4	1 047 397	7 044,2	126 796
17.01 — Açúcar . . . . .	70 600,2	1 003 366	6 913,5	117 664
17.02 — Açúcar não especificado, etc. . . . .	189,3	10 002	1,0	80
17.03 — Melaco mesmo descorado . . . . .	3 780,0	33 040	..	..
17.04 — Produtos de confeitoria sem cacau . . . . .	6,9	988	..	..
Capítulo 18.º — Cacau e seus preparados . . . . .	664,5	132 612	28,3	8 198
18.01 — Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado . . . . .	..	..	..	..
18.04 — Manteiga de cacau . . . . .	2,0	716	18,0	6 046
18.06 — Chocolate e outros preparados alimentares com cacau . . . . .	8,6	2 086	10,3	2 148
Capítulo 19.º — Preparados de cereais, farinhas, amidos ou féculas, produtos de pastelaria . . . . .	249,2	19 991	1 599,4	63 943
19.02 — Preparados para alimentação de crianças, etc. . . . .	36,8	4 453	35,5	3 086
19.03 — Massas alimentícias . . . . .	30,2	1 287	630,1	13 746
19.05 — Arroz expandido, «cornflakes» e produtos análogos . . . . .	14,7	1 092	0,4	44
19.07 — Pão, bolacha capitão e outros produtos de padaria . . . . .	53,8	5 703	1,6	167
19.08 — Produtos de padaria não compreendidos na posição anterior, etc. . . . .	..	..	..	..
Capítulo 20.º — Preparados de produtos hortícolas, de frutos e outras plantas . . . . .	99,7	4 129	19 488,9	641 247
20.02 — Produtos hortícolas preparados ou conservados . . . . .	13,7	607	19 284,5	632 302
(20.02.02) 03 a 09 — Azeitonas . . . . .	1,8	113	711,6	47 366
20.02.02.21 — Polpas e massas, de tomate em recipientes hermeticamente fechados, etc. . . . .	..	..	17 788,1	562 074
20.02.02.28 — Tomate pelado . . . . .	..	..	95,2	1 986
20.05 — Doces, geleias, compotas, etc. . . . .	10,4	309	25,9	1 111
20.06 — Frutas preparadas ou conservadas . . . . .	65,0	2 079	28,1	1 357
20.07 — Sumos de frutas, não fermentados . . . . .	9,7	1 098	129,8	4 960
Capítulo 21.º — Preparados alimentares diversos . . . . .	325,9	40 650	496,7	27 671
21.02 — Extractos ou essências de café, chá e mate . . . . .	0,7	220	20,4	1 021
21.04 — Molhos; condimentos e temperos, compostos . . . . .	12,0	1 290	176,7	5 497
21.05 — Preparados para a obtenção de caldos ou sopas, preparados, etc. . . . .	1,7	261	42,4	6 237
21.07 — Preparados alimentares não especificados . . . . .	285,7	34 927	66,6	4 508
Capítulo 22.º — Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres . . . . .	3 309,1	190 076	21 586,7	1 544 124
22.03 — Cerveja . . . . .	44,3	1 465	798,8	12 819
22.05 — Vinho e mostos de uvas, abafado com álcool . . . . .	12,4	1 818	20 063,1	1 496 579
22.05.02.01 — Espumantes naturais . . . . .	..	..	5,0	557
22.05.03.11 — Vinho da Madeira . . . . .	..	..	2,4	362
22.05.03.01, 22.05.05.11 e 22.05.05.12 — Vinho do Porto . . . . .	..	..	11 310,7	1 135 795
22.05.04.01, 22.05.05.01 e 22.05.05.02 — Vinhos comuns tintos . . . . .	0,1	21	6 640,3	227 369
22.05.04.02, 22.05.05.03 e 22.05.05.04 — Vinhos comuns brancos . . . . .	0,1	4	913,7	38 066
22.09 — Álcool etílico, não desnaturado, com graduação inferior a 80º, aguardentes, licores, etc. . . . .	701,7	80 590	131,4	14 177
22.09.01, 22.09.02, 22.09.07.05 e 22.09.08.05 — Aguardentes . . . . .	1,1	171	102,9	10 937
23.01 — Farinha em pó, de carne, peixe, etc., imprópria para a alimentação humana . . . . .	2 496,0	59 489	922,0	15 978
23.02.00.01 — Sémneas . . . . .	0,1	8	..	..
23.04 — Bagaço de oleaginosas e outros resíduos . . . . .	98 941,5	1 305 469	3 459,6	25 368
23.07 — Preparados forraginosos e outros . . . . .	5 458,7	340 353	318,1	22 473
24.01 — Tabaco não manipulado . . . . .	4 119,7	484 902	..	..
24.02.00.02 — Cigarros . . . . .	..	..	..	..
25.01.01.01 — Sal refinado . . . . .	18,8	449	o	7
25.01.01.02 — Sal não refinado . . . . .	21 362,0	25 820	1 485,0	2 878
25.03 — Enxofre . . . . .	35 668,0	160 164	22,0	241
(28.38) 08 e 09 — Sulfato de cobre . . . . .	o	42	..	..
Capítulo 31.º — Adubos . . . . .	43 032,3	274 145	69 338,0	604 894
31.02 — Azotados . . . . .	17 277,4	142 141	32 960,9	367 453
31.03 — Fosfatados . . . . .	346,0	3 055	10 358,0	33 453
31.04 — Potássicos . . . . .	25 295,0	124 681	o	o
35.03.01.01 — Gelatina e seus derivados para usos alimentares . . . . .	13,5	2 539	..	..
35.05.01.04 — Amidos e féculas solúveis e torrados . . . . .	28,3	1 496	..	..
(38.07.02) 01 a 03 — Aguarrás . . . . .	o	..	2 572,7	89 082
38.07 — Essências de terebentina, pinheiro, etc. . . . .	10,7	674	4 014,1	149 145
38.08.03.01 — Pez de louro . . . . .	..	..	23 749,0	750 276
38.11 — Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, etc. . . . .	1 024,1	263 913	155,1	12 225
(40.01) 01 a 04 — Borracha . . . . .	1 816,3	129 473	0,3	22

**3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade**

**C — Dados de Janeiro a Março**

(continuação)

1980

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro a Março			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 41.º — Peles e couros . . . . .	8 500,9	1 276 850	543,6	189 270
44.03 — Madeira em bruto . . . . .	44 279,1	443 895	112 013,7	227 207
44.05 — Madeira simplesmente serrada . . . . .	4 788,1	83 513	222 100,6	1 620 603
Capítulo 45.º — Cortiça e obras de cortiça . . . . .	5 961,4	278 133	34 269,9	3 532 795
45.01 — Cortiça em bruto . . . . .	908,7	18 040	12 472,3	166 410
45.02.01 — Cortiça em prancha . . . . .	4 843,9	249 666	5 250,1	281 689
45.03.00.02 — Cortiça em rolhas . . . . .	0	1	5 046,0	2 068 002
45.04 — Aglomerados de cortiça . . . . .	208,6	10 330	10 479,7	760 790
47.01 — Pastas para fabrico de papel . . . . .	7 454,7	186 002	110 633,4	2 154 963
53.01 — Lã em rama . . . . .	1 591,8	238 988	59,6	10 606
55.01 — Algodão em rama . . . . .	33 424,6	2 997 509	47,5	3 245
57.04 — Fibras têxteis não especificadas . . . . .	8 884,6	311 351	0,2	15
57.04.03.01 — Sisal . . . . .	8 237,9	301 849	..	..
82.01 — Enxadas, pás, alviões, etc. . . . .	54,7	23 583	146,7	13 239
82.02.01 — Serra e serrotes, manuais, armadas e respectivas folhas . . . . .	26,2	15 341	14,4	3 606
84.24 — Máquinas destinadas à preparação do solo . . . . .	460,5	74 315	1 337,4	97 985
84.25 — Máquinas para colheita . . . . .	342,8	91 128	0,6	278
84.26 — Máquinas para a indústria de lacticínios . . . . .	86,5	48 422	..	..
84.27 — Máquinas para a indústria agrícola . . . . .	0,1	40	23,5	984
(87.01.00) 21 e 29 — Tractores agrícolas — n.º { importação — 2 436 exportação — .. }	3 514,3	735 899	..	..

**4. — Salários diários médios dos trabalhadores agrícolas**  
**Salaires journaliers moyens des travailleurs agricoles**

**Valores em escudos — Valeurs en «escudos»**

Abril de 1980

Avril 1980

Distritos Districts	Homens — Hommes					Avril 1980
	Desbaste e corte de árvores florestais Élagage et coupe des arbres forestiers	Enxertia Greffage	Limpeza de árvores florestais Nettoyage des arbres forestiers	Poda de árvores de fruto Taille des arbres fruitiers	Poda da vinha Taille de la vigne	
	1	2	3	4	5	
<b>Continente — Continent</b>						
Aveiro . . . . .	300,00	x	300,00	x	x	x
Beja . . . . .	x	350,00	350,00	320,00		335,00
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x
Bragança . . . . .	x	x	x	x	x	x
Castelo Branco . . . . .	x	x	x	x	x	x
Coimbra . . . . .	x	x	x	500,00		x
Évora . . . . .	x	x	x	x	x	x
Faro . . . . .	x	x	x	500,00		x
Guarda . . . . .	x	x	x	x	x	x
Leiria . . . . .	x	x	x	x	x	x
Lisboa . . . . .	x	x	x	x	x	x
Portalegre . . . . .	x	x	x	x	x	x
Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x
Santarém . . . . .	x	x	x	x	x	x
Setúbal . . . . .	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo . . . . .	x	x	x	x	x	x
Vila Real . . . . .	x	x	x	400,00		350,00
Viseu . . . . .	x	x	x	x	x	x
<b>Açores</b>						
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	x	340,00	400,00	x		370,00
Horta (Faial) . . . . .	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal . . . . .	220,00	x	450,00	x		x
Distritos	Homens — Hommes				Mulheres — Femmes	
	Tratamentos fitossanitários Traitements phyto-sanitaires	Fabrico de aguardente Fabrication d'eau de vie	Trabalhos gerais Travaux généraux		Adultas	Menores de 15 anos Moins de 15 ans
			Adultos Adultes	Menores de 15 anos Moins de 15 ans		
7	8	9	10	11	12	13
<b>Continente — Continent</b>						
Aveiro . . . . .	x	x	330,00	x	180,00	x
Beja . . . . .	x	x	350,00	x	x	x
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x
Bragança . . . . .	x	x	330,00	x	185,00	x
Castelo Branco . . . . .	x	x	x	x	x	x
Coimbra . . . . .	x	x	350,00	x	280,00	x
Évora . . . . .	x	x	250,00	x	200,00	x
Faro . . . . .	500,00	x	350,00	x	x	x
Guarda . . . . .	x	x	x	x	x	x
Leiria . . . . .	x	x	x	x	x	x
Lisboa . . . . .	x	x	474,00	x	220,00	x
Portalegre . . . . .	x	x	x	x	x	x
Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x
Santarém . . . . .	x	x	x	x	x	x
Setúbal . . . . .	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo . . . . .	x	x	270,00	190,00	210,00	160,00
Vila Real . . . . .	x	x	x	x	x	x
Viseu . . . . .	x	x	x	x	x	x
<b>Açores</b>						
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	400,00	340,00	380,00	x	x	x
Horta (Faial) . . . . .	x	x	383,33	250,00	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	x	x	300,00	200,00	x	x
Madeira — Funchal . . . . .	x	x	363,13	269,50	269,17	238,75

**Nota:** Os salários indicados incluem o valor da alimentação, quando esta faz parte do contrato — Note: Les salaires indiqués englobent la valeur de l'alimentation quand celle-ci fait partie du contrat.

## 5. — Salários diários médios ponderados dos trabalhadores agrícolas (a)

*Salaires journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles*

*Valores em escudos — Valeurs en «escudos»*

Espécies de trabalho rural e sexos <i>Espèces de travail rural et sexes</i>	Ano <i>Année</i>	Janeiro <i>Janvier</i>	Fevereiro <i>Février</i>	Março <i>Mars</i>	Abril <i>Avril</i>	Maio <i>Mai</i>	Junho <i>Juin</i>	Julho <i>Juillet</i>	Agosto <i>Août</i>	Setembro <i>Sept.</i>	Outubro <i>Octobre</i>	Nov. <i>Nov.</i>	Dez. <i>Déc.</i>
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Trabalhos gerais — <i>Travaux généraux</i>													
Homens — <i>Hommes</i>	1978	211,7	221,7	227,8	238,9	245,8	242,9	243,1	247,3	251,8	250,9	257,4	255,6
	1979	268,6	272,7	267,4	273,7	284,5	288,2	* 294,2	295,7	308,1	305,4	323,8	334,8
	1980	333,6	335,1	328,6	330,9								
Mulheres — <i>Femmes</i>	1978	143,0	142,8	144,9	147,1	154,7	163,2	169,3	168,8	171,5	168,6	175,2	175,2
	1979	182,4	186,3	179,0	187,2	202,4	197,3	198,4	197,8	209,5	207,0	211,2	209,3
	1980	211,1	209,5	209,9	218,2								
Outros trabalhos em curso na época da informação — <i>Autres travaux en cours au moment de l'information</i>													
Homens . . . . .	1978	255,3	256,5	271,1	285,0	280,4	283,4	288,7	295,8	287,6	283,8	292,7	295,8
	1979	311,7	296,0	305,7	320,3	306,3	320,9	* 366,9	366,9	347,3	347,7	343,3	342,4
	1980	352,0	351,0	341,0	353,9								

## 6. — Índices de salários diários médios ponderados dos trabalhadores agrícolas (a)

*Indices de salários journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles*

Especie de trabalho rural e sexos <i>Espèce de travail rural et sexes</i>	Ano <i>Année</i>	Índices — <i>Indices</i> Base (100): 1968											
		Janeiro <i>Janvier</i>	Fevereiro <i>Février</i>	Março <i>Mars</i>	Abril <i>Avril</i>	Maio <i>Mai</i>	Junho <i>Juin</i>	Julho <i>Juillet</i>	Agosto <i>Août</i>	Setembro <i>Sept.</i>	Outubro <i>Octobre</i>	Nov. <i>Nov.</i>	Dez. <i>Déc.</i>
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Trabalhos gerais — <i>Travaux généraux</i>													
Homens — <i>Hommes</i>	1978	395,0	413,6	425,0	445,7	458,6	453,2	453,5	461,4	469,8	468,1	480,2	476,9
	1979	501,1	508,8	498,9	510,6	530,8	537,7	* 548,9	551,7	574,8	569,8	604,1	624,6
	1980	622,4	625,2	613,1	617,4								
Mulheres — <i>Femmes</i>	1978	452,5	451,9	458,5	465,5	489,6	516,5	535,8	534,2	542,7	533,5	554,4	554,4
	1979	577,2	589,6	566,5	592,4	640,5	624,4	627,9	626,0	663,0	655,1	668,4	662,3
	1980	668,0	663,1	664,4	690,5								
Outros trabalhos em curso na época da informação — <i>Autres travaux en cours au moment de l'information</i>													
Homens . . . . .	1978	417,2	419,1	443,0	465,7	458,2	463,1	471,7	483,3	469,9	463,7	478,3	483,3
	1979	509,3	483,7	499,5	523,4	500,5	524,4	* 599,5	599,5	567,5	568,1	561,0	559,5
	1980	575,1	573,5	557,2	578,3								

(a) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1963, p. 2; B. M. de Julho de 1963, p. 73. Os salários diários médios resultam da ponderação dos salários médios distritais pela população activa agrícola correspondente. Os salários médios distritais são obtidos através de uma média aritmética simples. A população activa utilizada é a da amostra a 5% do Recenseamento Geral da População de 1970 — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1963, p. 2; B. M. de juillet 1963, p. 73. Les salaires journaliers moyens résultent de la pondération des salaires moyens districtaux pour la population active agricole correspondante. Les salaires moyens districtaux sont obtenus par une moyenne arithmétique simple. La population active utilisée est celle de l'échantillon à 5% du Recensement Général de la Population de 1970.

**7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal**  
*Prix moyens au producteur des principaux produits d'origine végétale*

Abri de 1980

Avril 1980

Distritos — Districts	Produtos hortícolas — <i>Produits horticolas</i>												
	Abóbora <i>Potiron</i>	Agrião <i>Crésson</i>	Alface <i>Laitue</i>	Alho <i>Ail</i>	Cebola <i>Oignon</i>	Cenoura <i>Carotte</i>	Couve — <i>Chou</i>						
	ESC/kg	ESC/ /molho <i>botte</i>	ESC/ /unidade <i>unité</i>	ESC/kg									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
<b>Continente — Continent</b>													
Aveiro . . . . .	x	x	x	x	15,00	15,00	x	x	x	x	x	x	
Beja . . . . .	12,00	10,00	6,25	80,00	16,25	17,33	17,00	10,00	18,50	x	x	16,33	
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Bragança . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Castelo Branco . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Coimbra . . . . .	x	5,00	7,50	80,00	18,00	25,00	x	x	x	x	x	x	
Évora . . . . .	x	x	7,50	80,00	28,00	20,00	x	x	x	x	x	15,00	
Faro . . . . .	12,00	x	5,00	60,00	14,00	16,00	x	x	x	x	x	8,00	
Guarda . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Leiria . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Lisboa . . . . .	x	x	2,50	x	x	15,00	12,50	x	x	x	x	5,00	
Portalegre . . . . .	x	3,00	5,00	50,00	13,00	13,00	x	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	
Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Santarém . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Setúbal . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viana do Castelo . . . . .	x	x	2,50	x	25,00	x	x	x	x	x	x	x	
Vila Real . . . . .	x	x	x	70,00	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viseu . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
<b>Açores</b>													
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	15,00	x	10,00	80,00	25,00	30,00	x	7,00	x	x	x	15,00	
Horta (Faial) . . . . .	13,00	5,50	x	71,67	21,67	25,00	x	x	x	x	x	18,00	
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	x	x	x	45,00	40,00	25,00	x	x	x	x	x	5,00	
Madeira — Funchal . . . . .	6,83	x	5,00	70,00	19,33	33,67	40,00	5,00	x	15,00	x	5,50	
Distritos	Produtos hortícolas (continuação — suite)												
	Ervilha verde <i>Petits pois verts</i>	Espinafre <i>Épinard</i>	Fava verde <i>Fèves vertes</i>	Feijão verde (vagem) <i>Haricot vert</i>	Grelhos <i>Tendrons</i>	Nabiça <i>Feuilles de jeunes navets</i>	Nabo <i>Navet</i>	Pepino <i>Concombre</i>	Pimento <i>Poivron</i>	Rabanete <i>Radis</i>	Tomate <i>Tomate</i>		
	ESC/kg	ESC/ /molho <i>botte</i>	ESC/kg		ESC/molho			ESC/kg	ESC/molho	ESC/kg			
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
<b>Continente</b>													
Aveiro . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Beja . . . . .	27,50	11,67	17,50	x	11,25	9,00	10,00	15,00	17,00	x	x	28,00	
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Bragança . . . . .	x	x	10,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Castelo Branco . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Coimbra . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Évora . . . . .	x	17,50	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Faro . . . . .	45,00	5,00	20,00	80,00	x	7,50	10,00	x	x	x	5,00	45,00	
Guarda . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Leiria . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Lisboa . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Portalegre . . . . .	15,00	7,50	8,00	x	8,00	7,50	8,00	x	x	x	x	x	
Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Santarém . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Setúbal . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viana do Castelo . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	7,50	x	x	x	x	
Vila Real . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viseu . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
<b>Açores</b>													
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	10,00	x	x	x	x	
Horta (Faial) . . . . .	55,00	4,00	12,00	x	4,00	4,00	4,00	x	x	x	4,00	x	
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Madeira — Funchal . . . . .	40,00	8,00	11,50	80,00	x	5,00	9,33	x	x	10,00	100,00		

**7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal**  
 (continuação — suite)

Abri de 1980

Distritos	Tubérculos, legumes secos e raízes — <i>Tubercules, légumes secs et racines</i>									Grão-de-bico Pois chilche Pois chil-	
	Batata <i>Pomme de terre</i>	Batata-doce <i>Patate</i>	Fava <i>Fèves</i>	Feijão — <i>Haricots</i>							
				Branco <i>Blanc</i>	Catarino <i>«Catarino»</i>	Frade <i>Prince</i>	Manteiga <i>«Manteiga»</i>	Vermeilhão <i>Rouge</i>			
									ESC/kg		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
<b>Continente</b>											
Aveiro . . . . .	16,75		×		29,61	32,90	×	32,90	×	×	
Beja . . . . .	16,42	×	×		55,26	50,00	47,37	65,79	59,21	45,03	
Braga . . . . .	×	×	×		×	×	×	×	×	×	
Bragança . . . . .	×	×	×		×	×	×	×	×	×	
Castelo Branco . . . . .	×	×	×		×	×	×	×	×	×	
Coimbra . . . . .	13,50	×	×		×	×	×	×	×	×	
Évora . . . . .	10,00		×		×	×	×	×	×	×	
Faro . . . . .	27,00		16,00		×	×	×	×	×	×	
Guarda . . . . .	×	×	×		×	×	×	×	×	×	
Leiria . . . . .	×	×	×		×	×	×	×	×	×	
Lisboa . . . . .	×	×	×		×	×	×	×	×	×	
Portalegre . . . . .	12,00			30,77	46,05	46,05	46,05	46,05	46,05	51,95	
Porto . . . . .	×	×	×		×	×	×	×	×	×	
Santarém . . . . .	×	×	×		×	×	×	×	×	×	
Setúbal . . . . .	×	×	×		×	×	×	×	×	×	
Viana do Castelo . . . . .	×	×	×		×	×	×	×	×	×	
Vila Real . . . . .	9,00	×	×		39,47	35,53	46,05	59,21	59,21	59,21	
Viseu . . . . .	×	×	×		×	×	×	×	×	59,21	
<b>Açores</b>											
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	22,50	10,00	×	52,63	×	×	52,63	46,05	46,05	46,05	
Horta (Faial) . . . . .	15,88	11,00	53,85	65,79	65,79	65,79	65,79	65,79	65,79	65,79	
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	21,00	×	30,77	44,74	—	—	—	—	46,05	46,05	
Madeira — Funchal . . . . .	11,00	12,33	×	×	×	×	×	×	×	59,21	
	Tubérculos, legumes secos e raízes (cont.)				Frutas frescas — <i>Fruits frais</i>						
Distritos	Grão preto <i>Pois chilche noir</i>	Inhame <i>Igname</i>	Tremo-cilha <i>«Tremo-cilha»</i>	Tremoço <i>Lupin</i>	Abacate <i>Avocat</i>	Anona <i>«Anona»</i>	Bananas — <i>Bananes</i>				
							Com peso para exportação <i>Ayant le poids pour l'exportation</i>	Sem peso para exportação <i>N'ayant pas le poids pour l'exportation</i>			
11	12	13	14	15	16	17	18	19			
<b>Continente</b>											
Aveiro . . . . .	×		—	×	×	—	—	—	—	—	
Beja . . . . .	×		—	—	—	—	—	—	—	—	
Braga . . . . .	×		—	—	—	—	—	—	—	—	
Bragança . . . . .	×		—	—	—	—	—	—	—	—	
Castelo Branco . . . . .	×		—	—	—	—	—	—	—	—	
Coimbra . . . . .	×		—	—	—	—	—	—	—	—	
Évora . . . . .	×		—	—	—	—	—	—	—	—	
Faro . . . . .	×		—	—	—	—	—	—	—	—	
Guarda . . . . .	×		—	—	—	—	—	—	—	—	
Leiria . . . . .	×		—	—	—	—	—	—	—	—	
Lisboa . . . . .	×	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portalegre . . . . .	51,28	—	—	20,00	20,00	—	—	—	—	—	
Porto . . . . .	×	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santarém . . . . .	×	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Setúbal . . . . .	×	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Viana do Castelo . . . . .	×	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Vila Real . . . . .	×	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Viseu . . . . .	×	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
<b>Açores</b>											
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	×	15,00	—	—	—	—	—	—	—	45,00	
Horta (Faial) . . . . .	×	24,00	—	—	—	—	—	—	—	36,26	
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	×	—	—	—	20,00	—	—	—	—	—	
Madeira — Funchal . . . . .	×	7,00	—	—	—	45,00	—	50,00	29,92	26,00	

**7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal**  
 (continuação)

Abri de 1980

Distritos	Frutas frescas (continuação — suite)				Frutas secas e secadas — Fruits secs et séchées		
	Laranja Oranges	Limão Citron	Morango Fraises	Nêspera Néfles	Alfarroba (inteira) Caroube (entièrre)	Ameixa (passa) Pruneau	Amêndoas em casca Amande Entière
	ESC/kg				ESC/arroba	ESC/kg	ESC/arroba
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Continente — Continent</b>							
Aveiro . . . . .	×	25,00	×	×	×	×	×
Beja . . . . .	14,67	18,00	×	×	×	30,00	300,00
Braga . . . . .	×	×	×	×	×	×	×
Bragança . . . . .	12,50	×	×	×	×	×	×
Castelo Branco . . . . .	×	×	×	×	×	×	×
Coimbra . . . . .	×	×	×	×	×	×	×
Évora . . . . .	×	×	×	×	×	×	×
Faro . . . . .	15,00	20,00	80,00	×	170,00	×	×
Guarda . . . . .	×	×	×	×	×	×	×
Leiria . . . . .	×	×	×	×	×	×	×
Lisboa . . . . .	×	×	×	×	×	×	×
Portalegre . . . . .	12,00	15,00	×	×	×	×	×
Porto . . . . .	×	×	×	×	×	×	×
Santarém . . . . .	×	×	×	×	×	×	×
Setúbal . . . . .	×	×	×	×	×	×	×
Viana do Castelo . . . . .	×	×	×	×	×	×	×
Vila Real . . . . .	×	×	×	×	×	×	×
Viseu . . . . .	×	×	×	×	×	×	×
<b>Açores</b>							
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	20,00	30,00	×	×	×	×	×
Horta (Faial) . . . . .	36,25	31,25	×	32,00	×	×	×
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	×	×	×	×	×	×	×
Madeira — Funchal . . . . .	×	33,75	100,00	40,00	×	×	×
<b>Cereais — Céréales</b>							
Distritos	Cereais — Céréales				Forragens Fourrages		
	Aveia Avoine	Centeio Selgle	Cevada Orge	Milho — Maïs		Trigo Blé	Feno Foin
				Amarelo Jaune	Branco Blanc		
ESC/kg							
9	10	11	12	13	14	15	16
<b>Continente</b>							
Aveiro . . . . .	×	×	×	10,00	9,50	8,38	×
Beja . . . . .	7,75	×	8,00	×	×	8,38	×
Braga . . . . .	×	×	×	×	×	8,38	×
Bragança . . . . .	×	×	×	×	×	8,38	×
Castelo Branco . . . . .	×	×	×	×	×	8,38	×
Coimbra . . . . .	×	×	×	8,80	8,80	8,38	×
Évora . . . . .	×	×	×	×	×	8,38	4,00
Faro . . . . .	×	×	×	×	×	8,38	×
Guarda . . . . .	×	×	×	×	×	8,38	×
Leiria . . . . .	×	×	×	×	×	8,38	×
Lisboa . . . . .	8,00	×	6,00	9,00	9,00	8,38	×
Portalegre . . . . .	8,00	×	8,50	8,00	8,00	8,38	×
Porto . . . . .	×	×	×	×	×	8,38	×
Santarém . . . . .	×	×	×	×	×	8,38	×
Setúbal . . . . .	×	×	×	×	×	8,38	×
Viana do Castelo . . . . .	×	×	×	7,50	7,00	8,38	×
Vila Real . . . . .	×	6,00	×	8,00	8,00	8,38	×
Viseu . . . . .	×	×	×	×	×	8,38	×
<b>Açores</b>							
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	×	×	12,00	10,00	10,00	×	×
Horta (Faial) . . . . .	×	×	9,83	9,83	9,83	4,00	×
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	×	×	×	×	8,50	×	×
Madeira — Funchal . . . . .	×	×	×	×	11,00	×	7,00

**7.—Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal  
(continuação)**

Abri de 1980

Distritos	Forragens (continuação - suite)		Azeite <i>Huile d'olives</i>	Vinho e aguardente <i>Vin et eau-de-vie</i>				
	Palha — <i>Paille</i>			Vinho — <i>Vin</i>		Aguardente <i>Eau-de-vie</i>		
	de milho (cana-de-açúcar) de milho	do trigo de blé		Branco <i>Blanc</i>	Tinto <i>Rouge</i>	de bagaço de marc	vinicola de vin	
	ESC/kg			ESC/l				
1	2	3	4	5	6	7	8	
<b>Continente — Continent</b>								
Aveiro . . . . .	x	x	x	15,00	15,00	100,00		x
Beja . . . . .	x	4,00	x	x	x	x	x	x
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança . . . . .	x	x	x	x	18,20	100,00	x	x
Castelo Branco . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra . . . . .	x	x	x	20,00	15,00	x	x	x
Évora . . . . .	x	3,00	x	x	x	x	x	x
Faro . . . . .	x	x	x	x	34,00	x	x	90,00
Guarda . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa . . . . .	x	x	x	10,00	12,00	x	x	60,00
Portalegre . . . . .	x	2,00	x	x	x	x	x	x
Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Santarém . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo . . . . .	x	x	x	20,00	25,00	100,00	x	x
Vila Real . . . . .	x	x	90,00	15,00	15,00	120,00	x	x
Viseu . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Açores</b>								
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	5,00	5,00	x	47,50	33,75	85,00	x	100,00
Horta (Faial) . . . . .	4,00	x	x	80,00	35,00	150,00	x	120,00
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	x	x	x	70,00	x	x	x	x
Madeira — Funchal . . . . .	x	7,00	x	80,00	40,00	x	x	x
<b>Produtos florestais — Produits forestiers</b>								
<b>Árvores para madeira (em pé) Arbres pour bois d'œuvre avant abatage</b>								
Distritos	Acácia <i>Acacia</i>	Carvalho <i>Chêne</i>	Casta-neiro <i>Châtaignier</i>	Choupo <i>Peuplier</i>	Eucalipto <i>Eucalyptus</i>	Freixo <i>Frêne</i>	<b>Pinheiro — Pin</b>	
							Bravo <i>Maritime</i>	Manso <i>Pignon</i>
9	10	11	12	13	14	15	16	17
<b>Continente</b>								
Aveiro . . . . .	x	x	x	x	400,00	x	500,00	x
Beja . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança . . . . .	x	x	4 500,00	3 000,00	x	3 000,00	x	x
Castelo Branco . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Évora . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Faro . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Guarda . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Santarém . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real . . . . .	x	x	x	x	1 700,00	x	x	1 500,00
Viseu . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Açores</b>								
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial) . . . . .	1 000,00	x	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal . . . . .	450,00	1 000,00	1 000,00	x	600,00	x	600,00	x

**7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal**  
 (continuação)

Abri de 1980

Distritos	Produtos florestais (continuação — suite)						
	Cortiça — <i>Liège</i>				Estacas, varas e vimes Perches, tuteurs et roulettes		
	Amadia <i>De levage</i>	Bocados <i>Morceaux</i>	Falca «Falca» (a)	Virgem <i>Vierge</i>	Estaca — <i>Perche</i>		
					de castanho <i>de châtaignier</i>	de urze <i>de bruyère</i>	
	ESC/arroba				ESC/unidade		
1	2	3	4	5	6	7	
<b>Continente</b>							
Aveiro . . . . .	x		x	x		x	x
Beja . . . . .	200,00		150,00	100,00	150,00	x	x
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Bragança . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Castelo Branco . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Évora . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Faro . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Guarda . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Leiria . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Santarém . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Viseu . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
<b>Açores</b>							
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial) . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal . . . . .	x	x	x	x	x	80,00	60,00
Produtos florestais (continuação)							
Distritos	Estacas, varas e vimes (cont.)			Outros produtos — <i>Autres produits</i>			
	Vara — <i>Tuteur</i>		Vime verde <i>Osier vert</i>	Cana vieira <i>Roseaux</i>	Carvão de azinho e sobre <i>Charbon d'yeuse et chêne-liège</i>	Lenha <i>Bols de chauffage</i>	
	de eucalipto <i>d'eucalyptus</i>	de pinho <i>Tuteur de pin</i>				de azinho e sobre <i>d'yeuse et chêne-liège</i>	de pinho <i>de pin</i>
			ESC/kg	ESC/ cento		ESC/t	
8	9	10	11	12	13	14	15
<b>Continente</b>							
Aveiro . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Beja . . . . .	x	x	x	x	5 350,00	595,00	x
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Bragança . . . . .	x	x	x	x	x	x	400,00
Castelo Branco . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Évora . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Faro . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Guarda . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Leiria . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Santarém . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real . . . . .	x	x	x	x	x	x	1 800,00
Viseu . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
<b>Açores</b>							
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial) . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal . . . . .	20,00	17,50	10,00	110,00	x	x	800,00

(a) Cortiça dos ramos provenientes da poda — *Liège de branches provenant de la taille*.

### 8.— Preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente

Prix moyens au producteur de produits d'origine végétale — Continent

Abril — Avril

Unidade — Unité = ESC/kg

Produtos Produits	Cereais — Céréales						Tubérculos e legumes secos Tubercules et légumes secs				Azeite Huile d'olives (a)	Vinho Vin (a)	
	Anos Années	Arroz em (casca) Riz (paddy)	Aveia Avoine	Centeio Seigle	Cevada Orge	Milho Mais	Trigo Blé	Batata Pomme de terre	Fava Fèves	Feijão Haricot	Grão-de- -bico Pois chiches		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
													13
1979 . . . . .	9,98	9,83	6,47	8,88	7,38	7,58	9,02	27,39	39,58	44,20	63,50	30,23	
1980 . . . . .	9,98	7,83	7,70	7,84	8,78	8,38	12,91	35,70	34,49	44,77	92,50	13,87	
<hr/>													
Produtos	Frutas — Fruits											Uva de mesa Raisins de table	
	Anos	Amêndoas Amande	Castanha Châtaigne	Cereja Cerises	Figo Figues	Laranja Oranges	Limão Citrons	Maçã Pommes	Noz Noix	Pêra Poires	Pêssego Pêches	Tangerina Mandarines	
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
													26
1979 . . . . .	46,67	—	—	—	—	23,40	20,88	—	100,00	—	—	22,39	—
1980 . . . . .	46,67	—	—	—	—	14,92	21,82	—	100,00	—	—	—	—

(a) Unidade — Esc/l.

### 9.— Índices de preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente

Indices de prix moyens au producteur de produits d'origine végétale — Continent

Produtos Produits	Ano Année	Índices — Indices Base (100): 1968											
		Janeiro Janvier	Fevereiro Février	Março Mars	Abri	Maio Mai	Junho Juin	Julho Juillet	Agosto Août	Setembro Sept.	Outubro Octobre	Nov. Nov.	Dez. Déc.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
De origem vegetal — conjunto — D'origine végétale — ensemble . . . . .	1979	* 485,7	* 475,0	* 492,5	* 527,1	* 536,6	* 540,1	* 544,5	* 516,4	* 520,6	* 502,5	* 472,6	* 438,0
	1980	* 459,1	450,5	* 454,4	446,4								
Alimentação humana — conjunto — Alimentation humaine . . . . .	1979	* 484,1	* 473,3	* 491,7	* 526,9	* 538,2	* 541,4	* 543,5	* 514,6	* 519,8	* 500,9	* 470,1	* 434,3
	1980	* 456,4	447,8	* 450,8	443,7								
Cereais — conjunto — Céréales . . .	1979	* 267,1	* 266,7	* 268,7	* 271,7	* 279,6	* 283,9	* 282,6	* 283,9	* 290,2	* 288,2	* 290,8	* 288,2
	1980	* 293,3	291,9	* 294,2	295,1								
Panificáveis — conjunto — Panifiables . . .	1979	* 263,4	* 263,0	* 265,3	* 268,7	* 277,8	* 282,8	* 281,3	* 282,7	* 290,0	* 287,7	* 290,7	* 287,7
	1980	* 293,5	292,0	* 294,6	295,6								
Trigo — Blé . . . . .	1979	* 240,7	* 243,7	* 246,7	* 249,7	* 252,7	* 252,7	* 252,7	* 252,7	* 252,7	* 252,7	* 252,7	* 252,7
	1980	* 252,7	252,7	252,7	252,7								
Centeio — Seigle . . . . .	1979	253,6	238,5	244,0	248,3	260,5	272,9	258,8	278,0	269,6	282,8	295,1	326,7
	1980	324,7	317,8	295,2	295,2								
Milho — Mais . . . . .	1979	301,6	300,5	300,8	304,5	322,1	332,4	332,6	330,6	354,0	343,2	347,9	329,5
	1980	346,7	344,6	359,1	362,0								
Arroz — Riz . . . . .	1979	291,6	291,6	291,6	291,6	291,6	291,6	291,6	291,6	291,6	291,6	291,6	291,6
	1980	291,6	291,6	291,6	291,6								
Legumes — conjunto — Légumes . . . . .	1979	599,8	608,6	598,7	614,8	618,3	605,5	634,7	591,8	644,3	622,4	657,8	621,4
	1980	596,7	573,0	611,0	565,4								
Feijão — Haricots . . . . .	1979	528,5	535,5	530,6	531,5	558,0	538,4	558,7	546,4	575,8	544,2	604,4	546,5
	1980	514,5	468,0	508,9	463,1								

**9. — Índices de preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente**  
 (continuação — suite)

Produtos	Ano	Índices Base (100): 1968												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Nov.	Dez.	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Grão-de-bico — <i>Pois chiches</i> . . . .	1979	825,6	840,2	814,4	878,4	809,4	817,8	875,3	735,5	861,3	869,9	827,0	858,7	
	1980	857,2	905,4	934,4	889,4									
Batata — <i>Pommes de terre</i> . . . . .	1979	383,2	397,3	491,3	756,5	784,4	826,6	754,1	713,5	772,2	795,7	826,8	876,6	
	1980	976,9	958,0	1 079,0	1 082,5									
Azeite — <i>Huile d'olive</i> . . . . .	1979	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7	396,7	
	1980	577,8	577,8	577,8	577,8									
Vinho — <i>Vin</i> . . . . .	1979	797,8	759,1	764,0	767,3	779,1	729,7	708,7	680,3	674,0	617,3	501,9	421,3	
	1980	402,4	397,6	351,7	352,1									
Frutas — conjunto — <i>Fruits</i> . . . . .	1979	331,5	327,7	334,2	316,6	327,0	480,3	584,8	469,0	440,5	457,3	452,4	331,8	
	1980	327,0	302,8	301,2	240,4									
Frutas frescas — conjunto — <i>Fruits frais</i>	1979	267,7	276,6	273,5	251,5	268,3	464,5	585,7	451,4	418,2	440,6	427,6	259,6	
	1980	253,4	246,6	232,2	156,2									
Maçã — <i>Pommes</i> . . . . .	1979	191,5	197,3	203,5	—	—	—	222,2	226,9	224,9	211,0	209,3	142,4	
	1980	156,6	156,6	156,6	—									
Pêra — <i>Poires</i> . . . . .	1979	290,5	349,3	—	—	—	387,6	364,0	363,8	404,8	358,8	404,5	404,5	
	1980	404,5	404,5	—	—									
Pêssego — <i>Pêches</i> . . . . .	1979	—	—	—	—	—	831,0	732,2	542,5	554,0	554,0	—	—	
	1980	—	—	—	—									
Cereja — <i>Cerises</i> . . . . .	1979	—	—	—	—	841,0	767,6	587,1	—	—	—	—	—	
	1980	—	—	—	—									
Laranja — <i>Oranges</i> . . . . .	1979	312,5	304,6	322,3	464,4	433,0	541,8	588,8	—	—	507,8	507,8	246,9	
	1980	221,8	208,9	243,3	296,1									
Limão — <i>Citrons</i> . . . . .	1979	301,4	270,0	304,3	328,3	329,2	384,7	401,7	539,7	452,8	601,6	539,9	493,1	
	1980	451,4	412,1	332,4	343,1									
Tangerina — <i>Mandarines</i> . . . . .	1979	383,1	427,8	392,9	494,3	—	—	—	—	—	494,3	494,3	275,5	
	1980	289,3	308,3	516,6	—									
Figo — <i>Figues</i> . . . . .	1979	—	—	—	—	—	777,8	941,5	644,4	644,4	644,4	644,4	—	
	1980	—	—	—	—									
Uva de mesa — <i>Raisin de table</i> . .	1979	—	—	—	—	—	—	976,3	580,5	343,9	359,5	359,5	—	
	1980	—	—	—	—									
Frutas secas — conjunto — <i>Fruits secs</i> .	1979	545,2	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	545,2	573,5	573,5	
	1980	573,5	577,2	577,2	577,2									
Amêndoas — <i>Amande</i> . . . . .	1979	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	
	1980	549,1	549,1	549,1	549,1									
Castanha — <i>Châtaigne</i> . . . . .	1979	475,3	—	—	—	—	—	—	—	—	475,3	566,7	566,7	
	1980	566,7	—	—	—									
Noz — <i>Noix</i> . . . . .	1979	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	
	1980	625,0	625,0	625,0	625,0									
Alimentação animal — conjunto — <i>Alimentation animale</i> . . . . .	1979	535,8	528,4	517,2	533,2	484,8	497,9	575,5	573,2	547,3	* 552,6	553,5	557,4	
	1980	546,1	538,0	570,8	534,8									
Cereais — conjunto — <i>Céréales</i> . . . .	1979	498,8	488,5	473,0	469,4	445,0	463,2	459,3	442,9	406,9	414,3	415,5	421,0	
	1980	405,2	394,0	439,5	389,6									
Aveia — <i>Avoine</i> . . . . .	1979	575,1	559,5	558,9	519,7	454,3	506,0	496,1	473,6	443,4	452,1	455,5	439,7	
	1980	411,1	417,6	478,1	413,6									
Cevada — <i>Orge</i> . . . . .	1979	405,5	401,8	368,1	407,9	433,6	410,8	414,3	405,3	362,3	368,2	366,7	398,1	
	1980	398,1	365,2	392,4	360,2									
Fava — <i>Fèves</i> . . . . .	1979	630,9	630,9	630,9	697,1	587,2	587,2	874,3	908,3	908,3	908,3	908,3	908,3	
	1980	908,3	908,3	908,3	908,3									

**10.—Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal**

*Prix moyens, au producteur, d'animaux et des principaux produits d'origine animale*

Abri de 1980

Avril 1980

Distritos	Gado bovino de trabalho <i>Bovins de trait</i>			Gado bovino leiteiro <i>Bovins laitiers</i>						Gado bovino de corte <i>Bovins destinés à la production de viande</i>		
	Junta de bois <i>Couple de vœufs</i>	Junta de vacas <i>Couple de vaches</i>	Junta de novilhos <i>Couple de bouvillons</i>	Touro de cobrição <i>Taureau de reproduction</i>	Vacas de 3 a 5 anos <i>Vaches de 3 lusas à 5 ans</i>	Vacas de mais de 5 anos <i>Vaches de plus de 5 ans</i>	Novilha Génisse	Macho com cerca de 1 ano <i>Male avant environ 1 an</i>	Vitela Véau	Touro (com mais de 2 anos) <i>Taureau (ayant plus de 2 ans)</i>	Fêmea ou macho castrado (com mais de 3 anos) <i>Femelle ou mâle châtré (ayant plus de 3 ans)</i>	
	1000 ESC/Junta — <i>Couple</i>			1000 ESC/Unidade — <i>Unité</i>						ESC/kg p. v. (a)		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Continente												
Aveiro . . . . .	x	x	90,0	x	32,5	27,5	27,5	x	20,0	82,00	82,00	
Beja . . . . .	x	x	30,0	65,0	50,0	42,7	44,0	35,7	20,0	95,00	x	
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Bragança . . . . .	60,0	60,0	50,0	x	60,0	50,0	35,0	40,0	20,0	115,00	110,00	
Castelo Branco . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Coimbra . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Évora . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Faro . . . . .	x	50,0	55,0	x	55,0	45,0	50,0	45,0	40,0	x	140,00	
Guarda . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Leiria . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Lisboa . . . . .	60,0	80,0	90,0	75,0	60,0	40,0	50,0	50,0	25,0	140,00	140,00	
Portalegre . . . . .	x	x	x	90,0	60,0	40,0	45,0	30,0	25,0	x	x	
Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Santarém . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Setúbal . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viana do Castelo . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Vila Real . . . . .	70,0	55,0	55,0	35,0	25,0	25,0	20,0	12,0	12,0	80,00	70,00	
Viseu . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Açores												
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	65,0	75,0	66,7	40,0	36,7	35,0	28,3	21,7	12,5	51,33	45,67	
Horta (Faial) . . . . .	65,0	50,0	47,5	25,0	30,0	30,0	20,7	17,7	13,7	47,50	47,50	
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	80,0	50,0	70,0	50,0	60,0	45,0	40,0	35,0	12,0	x	x	
Madeira — Funchal . . . . .	x	x	x	39,0	39,0	39,6	35,8	25,0	10,2	97,14	95,00	
Distritos	Gado bovino de corte (cont. — <i>suite</i> )						Gado cavalar <i>Espèces chevalines</i>			Gado muar — <i>Mulets</i>		
	Novilho — <i>Bouvillon</i>			Vitelão (fêmea ou macho de 6 a 18 meses) <i>Bouillon (ou génisse de 6 à 18 mois)</i>	Vitela (até 6 meses) <i>Veau (jusqu'à 6 mois)</i>	Cavalo Cheval	Égua Jument	Poldro Poulain	Parelha de muares <i>Couple de mulets</i>	Muar de 1 ano <i>Mulet de 1 an</i>		
	Macho inteiro de 18 meses a 2 anos <i>Mâle non châtré ayant de 18 mois à 2 ans</i>	Macho castrado de 18 meses a 3 anos <i>Mâle châtré de 18 mois à 3 ans</i>	Fêmea de 18 meses a 3 anos <i>Femelle de 18 mois à 3 ans</i>									
	ESC/kg p. v. (a)									1000 ESC/Parelha	1000 ESC/Unidade	
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		
Continente												
Aveiro . . . . .	82,00	82,00	82,00	82,00	95,00	x	x	x	x	x	x	
Beja . . . . .	115,00	x	x	90,00	x	47,0	45,0	24,0	58,0	25,5	x	
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Bragança . . . . .	120,00	115,00	110,00	120,00	110,00	37,5	37,5	20,0	95,0	32,5	x	
Castelo Branco . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Coimbra . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Évora . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Faro . . . . .	x	x	160,00	160,00	160,00	x	x	x	x	x	x	
Guarda . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Leiria . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Lisboa . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Portalegre . . . . .	x	x	x	x	x	70,0	70,0	30,0	80,0	25,0	x	
Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Santarém . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Setúbal . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viana do Castelo . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Vila Real . . . . .	60,00	70,00	75,00	70,00	90,00	30,0	30,0	20,0	70,0	18,0	x	
Viseu . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Açores												
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	60,00	60,00	55,00	x	x	38,3	40,0	17,5	25,0	10,0		
Horta (Faial) . . . . .	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	25,0	25,0	10,0	36,0	13,5	x	
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	x	x	x	x	x	20,0	25,0	10,0	x	x	x	
Madeira — Funchal . . . . .	103,67	105,00	95,71	110,00	115,00	x	x	x	x	x	x	

(a) p. v. — Peso vivo — *Poids vif.*

**10. — Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal**  
 (continuação — suite)

Abri de 1980

Distritos	Gado asinino Espécie asine		Gado ovino — Ovins				Gado caprino — Caprins				
	Burro adulto Âne adulte	Burro de 1 ano Âne de 1 an	Carneiro Mouton	Ovelha Brebis	Borrego de pasto Agneau	Borrego de leite Agneau de lait	Bode Bouc	Capado Châtré	Cabra Chèvre	Cabrito Chevreau	
	1000 ESC/Unidade		ESC/Unidade		ESC/kg p. v. (a)		ESC/Unidade		ESC/kg p. v. (a)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
<b>Continente</b>											
Aveiro . . . . .	x	x	3 800,00	3 800,00	87,00	87,00	x	x	x	x	
Beja . . . . .	21,5	12,0	4 750,00	3 500,00	98,33	102,50	3 800,00	3 500,00	3 150,00	123,75	
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Bragança . . . . .	12,5	6,5	4 000,00	3 000,00	100,00	150,00	3 700,00	4 000,00	3 000,00	170,00	
Castelo Branco . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Coimbra . . . . .	x	x	7 000,00	4 000,00	160,00	160,00	x	x	3 000,00	160,00	
Évora . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Faro . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Guarda . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Leiria . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Lisboa . . . . .	x	x	5 000,00	2 500,00	140,00	140,00	x	x	x	160,00	
Portalegre . . . . .	15,0	20,0	5 500,00	4 000,00	120,00	100,00	5 500,00	3 000,00	6 000,00	130,00	
Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Santarém . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Setúbal . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viana do Castelo . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Vila Real . . . . .	12,0	x	3 000,00	3 000,00	80,00	100,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	120,00	
Viseu . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
<b>Açores</b>											
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	11,0	6,8	1 000,00	1 000,00	x	x	x	x	2 100,00	x	
Horta (Faial) . . . . .	20,0	10,0	700,00	600,00	x	x	600,00	500,00	900,00	50,00	
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	x	x	1 000,00	800,00	50,00	60,00	1 200,00	1 500,00	2 500,00	x	
Madeira — Funchal . . . . .	x	x	2 480,00	2 375,00	81,67	83,33	2 633,33	2 700,00	2 600,00	88,75	
Distritos	Gado suíno — Porcins					Animais de capoeira — Animaux de basse-cour					
	Porca criadeira <i>Truie de reproduction</i>	Porco alentejano <i>Porc de l'Alentejo</i>		Porco carne acabado (6 a 7 meses)	Leitões à desmama <i>Cochon de lait</i>		Coelho <i>Lapin</i>	Galinha <i>Poule</i>	Frango <i>Poulet</i>	Pato <i>Canard</i>	Perú <i>Dindon</i>
		Bácoro (de 6 a 9 meses)	Gordo <i>Gras</i>		Porc à viande de- taille (6 à 7 mois)	Raças precoce	Raças regionais <i>Races précoce</i>				
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
<b>Continente</b>											
Aveiro . . . . .	x	x	x	180,00	240,00	240,00	80,00	65,00	65,00	x	x
Beja . . . . .	12 000,00	95,00	90,00	92,50	95,00	100,00	100,00	68,33	75,00	62,50	100,00
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	38,00	44,00	x	x
Castelo Branco . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra . . . . .	x	x	x	120,00	160,00	160,00	160,00	70,00	70,00	x	x
Évora . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	90,00	90,00	x	x
Faro . . . . .	10 000,00	110,00	x	x	110,00	110,00	80,00	90,00	100,00	80,00	90,00
Guarda . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa . . . . .	10 500,00	x	x	90,00	120,00	120,00	100,00	50,00	60,00	40,00	160,00
Portalegre . . . . .	9 000,00	100,00	x	100,00	100,00	x	80,00	70,00	65,00	70,00	80,00
Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Santarém . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo . . . . .	x	x	x	x	x	x	90,00	60,00	60,00	60,00	90,00
Vila Real . . . . .	10 000,00	x	x	x	x	x	150,00	90,00	80,00	x	x
Viseu . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Açores</b>											
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	8 000,00	x	x	100,00	x	120,00	30,00	88,33	88,33	90,00	150,00
Horta (Faial) . . . . .	8 500,00	x	x	55,00	40,00	40,00	45,00	60,00	66,67	60,00	x
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	12 000,00	x	x	200,00	200,00	150,00	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal . . . . .	10 000,00	x	x	90,00	100,00	x	100,00	61,25	65,00	70,00	90,00

(a) p. v. — Peso vivo — Poids vif.

**10. — Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal**  
(continuação)

Abril de 1980

Distritos	Cera Cire	Produtos diversos — <i>Produits divers</i>							
		Lã não churra <i>Laine non «churra»</i>		Leite — <i>Lait</i>		Leite de vaca <i>Lait de vache</i>		Mel <i>Miel</i>	
		Branca <i>Blanche</i>	Preta <i>Noire</i>	de cabra <i>de chèvre</i>	de ovelha <i>de brebis</i>	Para consumo <i>Pour la consommation</i>	Para indústria <i>Pour l'industrie</i>		
		ESC/arroba		ESC/l				ESC/kg	
I	3	4	5	6	7	8	9	10	
<b>Continente</b>									
Aveiro . . . . .	x	x		x	x	17,00	7,00	x	
Beja . . . . .	x		1 080,00	692,00	x	16,17	10,15	130,00	
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Bragança . . . . .	x	x	x	11,00	25,00	15,00	11,00	x	
Castelo Branco . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Coimbra . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	220,00	
Évora . . . . .	x	x	x	x	x	12,00	7,50	x	
Faro . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Guarda . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Leiria . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Lisboa . . . . .	x	x	x	18,00	20,00	12,00	12,00	80,00	
Portalegre . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Santarém . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Setúbal . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viana do Castelo . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Vila Real . . . . .	30,00	x	x	14,00	14,00	15,00	x	150,00	
Viseu . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
<b>Açores</b>									
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	x	x	x	x	x	11,00	6,65	200,00	
Horta (Faial) . . . . .	x	x	x	x	x	11,50	8,00	205,00	
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	x	x	x	x	x	9,50	9,00	x	
Madeira — Funchal . . . . .	x	x	x	x	x	{ b) 17,25 2,00	14,75	375,00	
Produtos diversos (continuação — suite)									
Distritos	Ovos <i>Oeufs</i>	Peles — <i>Peaux</i>			Queijo de cabra <i>Fromage de chèvre</i>		Queijo de ovelha <i>Fromage de brebis</i>		
		de cabra <i>de chèvre</i>	de ovelha (casco) <i>de brebis</i>	de ovelha com lã <i>de brebis avec la laine</i>	Curado <i>Après maturatior</i>	Fresco <i>Frais</i>	Curado	Fresco	
		ESC/dúzia			ESC/kg				
11	12	13	14	15	16	17	18	19	
<b>Continente</b>									
Aveiro . . . . .	38,00	x	x	x	x	x	x	x	
Beja . . . . .	41,00	x		110,00	310,00	360,00	200,00	326,67	
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Bragança . . . . .	x		350,00	x	250,00	x	x	290,00	
Castelo Branco . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Coimbra . . . . .	35,00	x	x	x	x	x	x	x	
Évora . . . . .	x	x	x	x	x	x	290,00	x	
Faro . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Guarda . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Leiria . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Lisboa . . . . .	32,50	x	x	x	x	x	x	x	
Portalegre . . . . .	40,00	x	x	x	x	x	x	x	
Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Santarém . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Setúbal . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viana do Castelo . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
Vila Real . . . . .	40,00	200,00	x	250,00	150,00	100,00	90,00	130,00	
Viseu . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	
<b>Açores</b>									
Angra do Heroísmo (Terceira) . . . . .	42,50	x	x	x	x	x	120,00	x	
Horta (Faial) . . . . .	41,00	x	x	x	x	x	x	x	
Ponta Delgada (S. Miguel) . . . . .	40,00	x	x	x	x	x	x	x	
Madeira — Funchal . . . . .	49,60	x	x	x	x	x	x	x	

(a) p. v. — Peso vivo. — *Poids viv.*

(b) Preço correspondente à nata extraída de 1 litro de leite. — *Prix correspondant à la crème extraite d'un litre de lait.*

**11. — Preços médios do aluguer de gado e máquinas**

*Prix moyens du louage du bétail et des machines*

Abril de 1980

Avril 1980

Distritos Districts	Gado — Bétail				Máquinas — Machines							
	Junta de bois <i>Couple de boeufs</i>	Junta de vacas <i>Couple de vaches</i>	Parelha de muares <i>Attelage de mulets</i>	Parelha de ju- mentos <i>Attelage d'âne</i>	Motocul- tivador (10/15 c. v.)	Tractor com «bul- ldozer» (150/200 c. v.)	Tractor de rodas c/cerca de 30 c. v. <i>Tracteur à roues d'environ 30 c. v.</i>	Tractor de rodas c/cerca de 45 c. v. <i>Tracteur à roues d'environ 45 c. v.</i>	Com charrua <i>Avec charrue</i>	Com reboque <i>Avec remorque</i>	Com charrua	Com reboque
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
<b>Continente — Continent</b>												
Aveiro . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	500,00	500,00		
Beja . . . . .	x	x	x	x	x	750,00	290,00	210,00	306,67	200,00		
Braga . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Bragança . . . . .	1000,00	500,00	x	x	x	x	x	x	400,00	400,00		
Castelo Branco . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Coimbra . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	500,00	400,00		
Évora . . . . .	x	x	500,00	x	x	x	250,00	250,00	x	x		
Faro . . . . .	x	x	800,00	x	x	1200,00	400,00	400,00	x	x		
Guarda . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Leiria . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Lisboa . . . . .	x	x	x	x	300,00	1200,00	450,00	300,00	450,00	300,00		
Portalegre . . . . .	x	x	750,00	x	x	x	x	x	355,00	412,00		
Porto . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Santarém . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Setúbal . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Viana do Castelo . . . . .	400,00	300,00	x	x	x	x	x	x	x	x		
Vila Real . . . . .	600,00	600,00	600,00	500,00	x	600,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
Viseu . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
<b>Açores</b>												
Angra do Heroísmo (Terceira)	600,00	600,00	x	x	x	x	350,00	x	250,00	x		
Horta (Faial) . . . . .	750,00	800,00	x	x	x	x	380,00	360,00	420,00	420,00		
Ponta Delgada (S. Miguel) .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Madeira - Funchal . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		

# III — PESCA. PÊCHE

## 1. — Pesca descarregada. Dados gerais

Pêche déchargée. Données générales

Zonas marítimas e espécies Zones maritimes et espèces	1978		1979		1980		1978		1979		1980	
	Março — Mars						Janeiro a Março — Janvier à Mars					
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>CONTINENTE, ACORES E MADEIRA</b> <b>CONTINENT, AÇORES ET MADEIRE</b>												
Peixes diâdromos — Poissons diadromes . . . . .	14 570	495 653	12 886	643 870	13 539	827 006	41 185	1 494 568	34 939	1 802 507	41 694	2 326 115
Peixes marinhos — Poissons marins . . . . .	13 095	431 095	12 381	595 739	12 852	734 434	36 773	1 343 295	33 323	1 661 012	69	8 743
Crustáceos — Crustacés . . . . .	4	1 203	19	3 626	32	15 206	8	2 155	28	5 555	74	35 986
Moluscos — Mollusques . . . . .	1 457	62 084	457	42 245	619	71 910	4 372	146 469	1 529	131 239	1 697	205 108
<b>CONTINENTE</b> . . . . .	<b>13 372</b>	<b>469 105</b>	<b>11 965</b>	<b>607 281</b>	<b>12 733</b>	<b>784 915</b>	<b>38 753</b>	<b>1 430 243</b>	<b>32 935</b>	<b>1 717 150</b>	<b>39 485</b>	<b>2 209 609</b>
Peixes diâdromos . . . . .	14	1 271	29	2 260	36	5 456	32	2 649	59	4 701	69	8 743
Peixes marinhos . . . . .	11 907	405 268	11 480	560 152	12 052	693 100	34 370	1 280 995	31 376	1 579 090	37 669	1 962 428
dos quais: — Dont:												
Bacalhau — Morue . . . . .	200	12 632	287	23 616	961	85 558	3 071	190 850	2 228	183 392	2 242	197 194
Carapau e chicharro — Chinchard (petit et grand) . . . . .	2 764	83 538	2 270	114 154	2 146	141 209	6 612	223 581	5 217	277 959	5 498	376 824
Pescada, marmota e pescadinha — Merlan (grand, moyen et petit) . . . . .	350	53 007	602	88 602	566	103 940	940	138 981	1 384	226 776	1 670	291 830
Sardinha — Sardine . . . . .	4 898	45 446	4 252	77 051	4 348	57 051	13 297	157 666	13 112	242 584	17 137	215 254
Crustáceos . . . . .	4	1 168	19	3 614	32	15 114	8	2 112	28	5 503	74	35 865
Moluscos . . . . .	1 447	61 398	437	41 255	613	71 245	4 343	144 487	1 472	127 856	1 673	202 573
<b>NORTE — NORD</b> . . . . .	<b>2 612</b>	<b>101 372</b>	<b>4 239</b>	<b>214 694</b>	<b>5 029</b>	<b>303 230</b>	<b>10 600</b>	<b>458 623</b>	<b>13 020</b>	<b>685 240</b>	<b>14 215</b>	<b>745 682</b>
Peixes diâdromos . . . . .	12	1 120	26	1 977	32	5 001	26	2 227	51	3 785	57	7 570
Peixes marinhos . . . . .	2 583	99 113	4 195	210 805	4 905	287 078	10 461	446 794	12 910	675 081	13 945	707 870
dos quais:												
Bacalhau . . . . .	184	12 334	287	23 616	961	85 558	2 984	187 589	2 228	183 392	2 242	197 194
Carapau e chicharro . . . . .	1 257	32 975	1 572	74 662	1 318	71 657	3 439	101 498	3 726	177 948	2 949	169 729
Pescada, marmota e pescadinha . . . . .	126	19 271	349	44 785	321	57 616	358	50 953	794	119 282	753	133 378
Sardinha . . . . .	197	2 830	314	5 971	885	9 258	1 127	14 247	2 344	40 023	4 492	47 029
Crustáceos . . . . .	0	15	1	134	4	1 691	0	58	1	223	9	4 503
Moluscos . . . . .	17	1 124	17	1 778	88	9 460	113	9 544	58	6 151	204	25 739
<b>CENTRO — CENTRE</b> . . . . .	<b>5 700</b>	<b>211 816</b>	<b>4 526</b>	<b>223 339</b>	<b>4 787</b>	<b>291 665</b>	<b>13 964</b>	<b>571 241</b>	<b>10 488</b>	<b>563 936</b>	<b>15 534</b>	<b>885 567</b>
Peixes diâdromos . . . . .	2	129	3	262	3	366	6	358	8	814	10	962
Peixes marinhos . . . . .	5 469	196 955	4 354	205 910	4 657	270 681	13 435	535 115	10 014	517 504	15 248	838 632
dos quais:												
Bacalhau . . . . .	16	298					87	3 261				
Carapau e chicharro . . . . .	1 197	36 018	535	27 724	661	51 564	2 494	88 670	1 189	76 261	2 136	165 238
Pescada, marmota e pescadinha . . . . .	126	19 358	110	18 897	139	24 437	309	47 628	290	54 055	589	94 929
Sardinha . . . . .	2 091	16 236	2 148	38 023	1 906	24 324	4 784	51 457	4 982	87 689	7 334	90 455
Crustáceos . . . . .	2	734	4	1 249	8	6 374	5	1 447	9	2 414	18	13 569
Moluscos . . . . .	227	13 998	165	15 918	119	14 244	518	34 321	457	43 204	258	32 404
<b>SUL — SUD</b> . . . . .	<b>5 060</b>	<b>155 917</b>	<b>3 200</b>	<b>169 248</b>	<b>2 917</b>	<b>190 020</b>	<b>14 189</b>	<b>400 379</b>	<b>9 427</b>	<b>467 974</b>	<b>9 736</b>	<b>578 360</b>
Peixes diâdromos . . . . .	0	22	0	21	1	89	0	64	0	102	2	211
Peixes marinhos . . . . .	3 855	109 200	2 931	143 437	2 490	135 341	10 474	299 086	8 452	386 505	8 476	415 926
dos quais:												
Bacalhau . . . . .	310	14 545	163	11 768	167	17 988	679	33 413	302	23 750	413	41 857
Carapau e chicharro . . . . .	98	14 378	143	24 920	106	21 887	273	40 400	300	53 439	328	63 523
Pescada, marmota e pescadinha . . . . .	2 610	26 380	1 790	33 057	1 557	23 469	7 386	91 962	5 786	114 872	5 311	77 770
Crustáceos . . . . .	2	419	14	2 231	20	7 049	3	607	18	2 866	47	17 793
Moluscos . . . . .	1 203	46 276	255	23 559	406	47 541	3 712	100 622	957	78 501	1 211	144 430
<b>AÇORES</b> . . . . .	<b>366</b>	<b>12 417</b>	<b>528</b>	<b>20 046</b>	<b>541</b>	<b>24 104</b>	<b>1 007</b>	<b>30 472</b>	<b>1 106</b>	<b>43 008</b>	<b>1 256</b>	<b>50 309</b>
Peixes diâdromos . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Peixes marinhos . . . . .	356	11 698	509	19 123	536	23 473	978	28 464	1 050	39 656	1 235	47 949
dos quais:												
Albacora, atuarro, atum, bonito, cachorreta e sarrajão — Thon commun, bonite et pélagique . . . . .	1	63	14	190	o	4	351	140	14	199	4	275
Carapau e chicharro . . . . .	153	2 261	244	3 119	289	4 849	351	5 041	576	7 476	732	12 643
Crustáceos . . . . .	0	35	0	12	o	92	o	43	o	50	o	121
Moluscos . . . . .	10	684	19	911	5	539	29	1 965	56	3 302	21	2 239
<b>MADEIRA</b> . . . . .	<b>832</b>	<b>14 131</b>	<b>393</b>	<b>16 543</b>	<b>265</b>	<b>17 987</b>	<b>1 425</b>	<b>33 853</b>	<b>898</b>	<b>42 349</b>	<b>953</b>	<b>66 197</b>
Peixes diâdromos . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Peixes marinhos . . . . .	832	14 129	392	16 464	264	17 861	1 425	33 836	897	42 266	950	65 901
dos quais:												
Albacora, atuarro, atum, bonito, cachorreta e sarrajão . . . . .	29	1 705	14	1 156	3	553	39	2 259	64	4 813	22	2 867
Carapau e chicharro . . . . .	369	1 988	105	2 412	48	2 554	557	4 585	214	4 729	188	7 979
Peixe-espada — Jarretière . . . . .	67	4 316	52	5 266	65	8 276	229	15 016	194	17 382	359	36 704
Crustáceos . . . . .	—	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	
Moluscos . . . . .	o	2	1	79	1	126	o	17	o	81	3	296



### 3. — Pesca de arrasto descarregada no Continente

Pêche au chalut déchargée sur le Continent

Forma de apresentação à descarga Forme de présentation à la décharge — Portos de descarga Ports de décharge	TOTAL — Total								Peixes — Poissons								
	1979		1980 (a)		1979		1980		1979		1980 (a)		1979		1980		
	Março Mars				Janeiro a Março Janvier à Mars				Março				Janeiro a Março				
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Continente — Continent .	4 543	204 236	4 685	277 026	10 573	515 636	11 573	702 782	4 492	197 623	4 598	259 922	10 346	489 247	11 271	644 670	
Pescado fresco ou refrigerado — Poisson frais ou refroidié .	4 543	204 236	4 685	277 026	10 573	515 636	11 573	702 782	4 492	197 623	4 598	259 922	10 346	489 247	11 271	644 670	
Arrasto costeiro — Pêche côtière au chalut	4 543	204 236	3 763	202 960	10 573	515 636	9 462	518 456	4 492	197 623	3 692	187 387	10 346	489 247	9 186	463 069	
Porto . . . . .	1 725	63 440	1 416	53 696	4 055	155 610	3 482	148 552	1 722	63 113	1 411	53 214	4 042	154 147	3 445	143 529	
Aveiro . . . . .	841	38 991	702	35 406	1 962	92 725	1 649	83 005	839	38 760	700	35 060	1 948	91 242	1 630	79 483	
Figueira da Foz . . . . .	572	29 090	498	28 827	1 272	65 664	1 266	72 612	566	28 385	491	27 633	1 253	63 331	1 240	68 201	
Cascais . . . . .	46	3 029	34	3 886	97	6 082	125	12 885	43	2 356	30	2 006	91	4 915	116	8 261	
Peniche . . . . .	7	868	..	..	23	2 153	..	..	7	865	..	..	23	2 095	..	..	
Lisboa . . . . .	834	34 962	658	38 684	1 851	91 870	1 650	90 954	822	33 568	648	37 196	1 797	85 974	1 617	85 833	
Setúbal . . . . .	110	5 485	146	9 232	296	17 995	355	21 957	109	5 366	144	8 946	280	16 276	348	20 758	
Portimão . . . . .	245	13 664	177	17 350	599	45 033	513	45 352	238	12 983	158	14 408	539	38 460	426	32 110	
Olhão . . . . .	163	14 707	131	15 734	415	38 294	417	42 580	146	12 227	110	8 883	371	32 697	360	24 477	
Faro . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Vila Real de Santo António . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Arrasto do alto — Pêche en haute mer au chalut . . . . .	..	..	922	74 066	..	..	2 111	184 326	..	..	906	72 535	..	..	2 085	181 601	
Lisboa . . . . .	..	..	922	74 066	..	..	2 111	184 326	..	..	906	72 535	..	..	2 085	181 601	
Pescado congelado — Poisson congelé . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Arrasto do alto . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Arrasto longinquio — Grande pêche au chalut . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Forma de apresentação à descarga Forme de présentation à la décharge — Portos de descarga Ports de décharge	Crustácios — Crustacés								Moluscos — Mollusques								
	1979		1980 (a)		1979		1980		1979		1980 (a)		1979		1980		
	Março				Janeiro a Março				Março				Janeiro a Março				
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
Continente . . . . .	18	3 472	21	8 830	27	5 175	49	21 526	33	3 141	66	8 274	200	21 214	253	36 586	
Pescado fresco ou refrigerado	18	3 472	21	8 830	27	5 175	49	21 526	33	3 141	66	8 274	200	21 214	253	36 586	
Arrasto costeiro . . . . .	18	3 472	21	8 830	27	5 175	49	21 526	33	3 141	50	6 743	200	21 214	227	33 861	
Porto . . . . .	o	7	o	1	o	22	o	18	3	320	5	481	13	1 441	37	5 005	
Aveiro . . . . .	o	23	o	34	o	29	o	65	2	208	2	312	14	1 454	19	3 457	
Figueira da Foz . . . . .	..	1	511	2	1 678	..	905	5	4 059	6	705	7	1 194	19	2 333	26	4 411
Cascais . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	162	2	202	4	262	4	565
Peniche . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Lisboa . . . . .	3	694	1	466	6	1 299	1	638	9	700	9	1 022	48	4 597	32	4 483	
Setúbal . . . . .	o	6	o	22	1	75	o	93	1	113	2	264	15	1 644	7	1 106	
Portimão . . . . .	..	..	o	104	..	..	o	104	7	681	19	2 838	60	6 573	87	13 138	
Olhão . . . . .	14	2 231	17	6 421	18	2 817	42	16 417	3	249	4	430	26	2 780	15	1 686	
Faro . . . . .	..	..	1	104	o	28	1	132	..	..	..	..	1	72	..	..	..
Vila Real de Santo António . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Arrasto do alto . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	16	1 531	..	..	..
Lisboa . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	16	1 531	..	..	..
Pescado congelado . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Arrasto do alto . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Arrasto longinquio . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

(a) Não tendo sido recebidos a tempo da Secretaria de Estado das Pescas, os dados relativos ao pescado congelado do arrasto do alto e longinquio, não foi possível inclui-los no presente volume. — Les données concernant le poisson congelé de la pêche au chalut en haute mer et en mer lointaine, n'ayant pas été fournies par la «Secretaria de Estado das Pescas», il n'a pas été possible de les inclure dans le présent volume.



## 6.— Importação e exportação de produtos da pesca ou relacionados com esta actividade

*Importation et exportation de produits de la pêche ou en relation avec cette activité*

1980

Produtos — Products	Importação — Importation		Exportação — Exportation	
	Janeiro — Janvier			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 3.º — Peixes, crustáceos e moluscos . . . . .				
03.01 — Peixe fresco, refrigerado ou congelado . . . . .	• 7 346,6	442 596	• 578,0	• 81 285
03.01.01 — Atum . . . . .	2 601,0	81 534	388,1	57 627
03.01.03 — Bacalhau . . . . .	118,3	6 987	8,1	603
03.01.04 — Sardinha . . . . .	535,8	27 713	..	..
03.01.05 — Peixe, não especificado . . . . .	599,6	12 930	86,4	4 394
03.02 — Peixe seco, salgado ou em salmoura . . . . .	1 347,3	33 904	293,6	52 630
03.02.02 — Bacalhau seco . . . . .	2 816,0	297 657	0,8	289
03.02.03 — Farinha de peixe, própria para alimentação humana . . . . .	2 816,0	297 657	..	..
03.03 — Crustáceos e moluscos, frescos, refrigerados, congelados ou em salmoura, etc. . . . .	1 929,7	63 405	189,2	23 368
03.03.00.20 — Lagostas e lavagantes, frescos (vivos) . . . . .	1,7	600	..	..
03.03.00.22 — Camarões, frescos (vivos) . . . . .	24,2	899	9,3	346
03.03.00.29 — Outros, frescos . . . . .	20,6	682	119,1	12 371
03.03.00.30 — Gambas, refrigeradas ou congeladas . . . . .	..	..	..	..
03.03.00.33 — Camarões, refrigerados ou congelados . . . . .	1 191,9	37 129	12,0	2 119
03.03.00.34 — Chocos e lulas, refrigerados ou congelados . . . . .	691,3	24 095	47,0	8 460
03.03.00.39 — Outros, refrigerados ou congelados . . . . .	..	..	o	7
03.03.00.41 — Polvo seco . . . . .	..	..	..	..
03.03.00.49 — Não especificados, secos . . . . .	..	..	1,8	..
03.03.00.70 — Cozidos com casca . . . . .	..	..	..	65
05.14 — Âmbar cinzento, etc. . . . .	..	..	..	..
12.07.08.15 — Algas . . . . .	30,0	4 261	110,0	2 990
13.03.03.05 — Ágar-ágár . . . . .	..	..	36,5	23 088
15.04 — Óleos e gorduras, mesmo refrigerados, de peixe e de outros animais marinhos . . . . .	o	65	63,1	1 983
15.04.01 — Óleos de fígados de animais marinhos . . . . .	o	65	34,6	1 456
15.04.01.01 — Óleo de fígado de bacalhau . . . . .	..	..	34,6	1 456
15.04.01.02 — Óleo de sardinha . . . . .	..	..	..	..
15.04.02 — Óleos e gorduras não especificados . . . . .	..	..	28,5	527
15.04.02.01 — Óleo de cachalote e baleia . . . . .	..	..	..	..
16.03 — Extractos e sucos, de carnes, extractos de peixe . . . . .	..	..	..	..
16.03.00.09 — Não especificados . . . . .	..	..	..	..
16.04 — Preparados e conservas, de peixe, compreendendo o caviar e succedâneos . . . . .	2,3	244	3 199,0	335 287
16.04.00.01 — Atum . . . . .	o	o	38,1	7 553
16.04.00.02 — Similares do atum . . . . .	..	..	35,7	7 268
16.04.00.25 — Sardinha em azeite . . . . .	..	..	1 342,4	145 728
16.04.00.26 — Sardinha em óleo ou mistura . . . . .	..	..	1 135,6	101 761
16.04.00.27 — Sardinha em molhos especiais . . . . .	..	..	287,6	21 369
16.04.00.28 — Anchoavas, ovais e toutiços . . . . .	..	..	1,0	311
16.04.00.31 — Cavala . . . . .	..	..	256,0	30 201
16.04.00.32 — Carapau . . . . .	..	..	..	..
16.04.00.33 — Biqueirão . . . . .	..	..	69,1	15 591
16.04.00.34 — Anchoavas . . . . .	..	..	31,6	5 146
16.04.00.39 — Outros similares da sardinha . . . . .	..	..	o	26
16.04.00.42 — Antepasto . . . . .	..	..	..	..
16.04.00.51 — Ovas de peixe n. e. . . . .	..	..	..	..
16.04.00.99 — Preparados e conservas de peixe n. e. . . . .	2,3	244	1,9	333
16.05 — Crustáceos e moluscos, preparados ou em conserva . . . . .	0,9	213	22,0	2 494
23.01.00.02 — Farinha e pós de peixe, crustáceos ou moluscos, impróprios para a alimentação humana . . . . .	935,0	21 475	500,0	8 234
41.01.03.10 — Peles de peixe . . . . .	..	..	..	..
(59.04.00) 01, 03, 05, 07, 10, 30, 32, 34, 38 e 41 — Cordéis e cabos para a pesca . . . . .	1,0	227	275,2	34 988
59.05.01 — Redes em peça ou em obra para a pesca . . . . .	..	..	37,9	9 788

# Publicações periódicas e seriadas do INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

*Publications périodiques et séries de l'INSTITUT NATIONAL DE STATISTIQUE*

## MENSAIS

- BOLETIM MENSAL DE ESTATÍSTICA
- BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA E DA PESCA
- BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO
- BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS INDUSTRIAS
- ESTADO DAS CULTURAS E PREVISÃO DE COLHEITAS
- ÍNDICES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
- ÍNDICES DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E PREÇOS MÉDIOS DE ALGUNS PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS

## TRIMESTRAIS

- BOLETIM TRIMESTRAL DAS ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS
- INDÚSTRIA TRANSFORMADORA. INFORMAÇÃO TRIMESTRAL DE CONJUNTURA. RELATÓRIO DE SÍNTESE
- BOLETIM TRIMESTRAL DE ESTATÍSTICA — Região Autónoma da Madeira
- BOLETIM TRIMESTRAL DE ESTATÍSTICA — Delegação de Ponta Delgada

## SEMESTRAIS

- INQUÉRITO PERMANENTE AO EMPREGO

## ANUAIS

- ANUÁRIO ESTATÍSTICO
- ESTATÍSTICAS AGRÍCOLAS
- ESTATÍSTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E PATRONAIS
- ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO
- ESTATÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO E DA HABITAÇÃO
- ESTATÍSTICAS DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
- ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS
- ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO
- ESTATÍSTICAS DA ENERGIA
- ESTATÍSTICAS DAS FINANÇAS PÚBLICAS
- ESTATÍSTICAS INDUSTRIAS
  - Volume I: Indústrias Extractivas. Electricidade. Gás. Água
  - Volume II: Indústrias Transformadoras
- ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS
- ESTATÍSTICAS DA PESCA
- ESTATÍSTICAS DA SAÚDE
- ESTATÍSTICAS DAS SOCIEDADES
- ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- ESTATÍSTICAS DO TURISMO
- CONTAS NACIONAIS
- PRINCIPAIS SOCIEDADES

## BIENNAIS

- ESTATÍSTICAS DA JUSTIÇA

## DECENAIS

- RECENSEAMENTO AGRÍCOLA (1968)
- INQUÉRITO ÀS DESPESAS FAMILIARES (1973/74)
- RECENSEAMENTO À DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS (1969)
- RECENSEAMENTO INDUSTRIAL (1972)
- RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO E DA HABITAÇÃO (1970)
- INQUÉRITO AOS TRANSPORTES (1975)

## NÃO PERIÓDICAS

- SÉRIE DIVULGAÇÃO (n.º 1 — Sistema Estatístico Nacional — 4.ª Edição)
- SÉRIE DOCUMENTOS (n.º 6 — Classificação por Grandes Categorias Económicas)
- SÉRIE ESTATÍSTICAS REGIONAIS (n.º 9 — Súmula Estatística dos Açores 1970/1975). Vol. I — Demografia
- SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS (n.º 4 — Estimativa Provisória do Produto Bruto e do Consumo de Cereais no Continente — 1938 e 1947 a 1965)
- SÉRIE ESTUDOS (n.º 55 — 1979 — Ano Internacional da Criança — Colectânea de dados estatísticos relativos à situação da criança)
- SÉRIE LEGISLAÇÃO (n.º 3 — Legislação Estatística)
- SÉRIE NORMAS (n.º 8 — Classificação Nacional de Mercadorias para as Estatísticas do Comércio Externo — CMCE)
- SÉRIE RETROSPECTIVA (n.º 3 — Turismo (1946/1975) Região Autónoma da Madeira

## PUBLICAÇÕES DOS CENTROS DE ESTUDOS

- REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS (n.º 22)
- REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS ECONÓMICOS (n.º 21)
- CADERNOS DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS (n.º 5 — Tábuas abreviadas de mortalidade globais e regionais)

**Nota:** Nas publicações decenais indica-se o último ano em que se efectuou o Recenseamento ou Inquérito. Nas publicações «não periódicas» e nas dos Centros de Estudos faz-se referência ao último número publicado.

**Remarque:** Dans les publications décennales on indique la dernière année où on a effectué le recensement ou l'enquête. Dans les publications «non périodiques» et dans celles des Centres d'Etudes on mentionne le dernier numéro publié.

## DEPÓSITO E VENDA

*Dépôt et vente*

NO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
AVENIDA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA  
1078 LISBOA CODEX

**P O R T U G A L**

NA IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA  
LIVRARIA DO ESTADO  
RUA MARQUÊS DE SÁ DA BANDEIRA, 16 A  
1000 LISBOA

**PAPELARIA FERNANDES, S.A.R.L.  
LISBOA**